UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.160

ANO: 48

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 25 de Maio de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

UMUARAMA

Casos de covid aumentam, leitos estão lotados e COE avalia medidas

Nova secretária de Saúde, Maria Harue Takaki diz que a Saúde pública está se esforçando para atender a todos os pacientes, mas está no limite

Todos os leitos de hospitais de Umuarama destinados aos pacientes com a covid-19 estavam ocupados ontem. Em torno de 20 pacientes estavam "internados" no PA 24 horas e na tenda covid esperando por vagas nos hospitais. A cidade registrou 100 casos novos da doença e mais de 180 fizeram o teste nesta segunda-feira. O agravamento provocou uma reunião ontem do comitê covid com a secretária de Saúde, Maria Harue Takaki, a promotoria de Justiça, o prefeito Pozzobom e outras autoridades. Até amanhã eles vão definir as novas medidas restritivas, que não devem atingir o comércio diurno. Página A3

CAMPEÃO

SÃO PAULO VOLTA A CAMPO HOJE - A equipe do São Paulo terá de interromper as comemorações do Paulistão hoje para voltar a campo contra o Sporting Cristal pela Libertadores. Time joga para ficar em primeiro lugar no grupo, mas dependerá de argentinos. Página A8

AULAS PRESENCIAIS VOLTAM EM MAIS ESCOLAS DO PARANÁ - A reabertura gradual com aulas presenciais, em modelo híbrido, atingiu ontem mais de 600 escolas da rede estadual do Paraná. Junto aos outros 200 colégios reabertos há 14 dias, a retomada permite que mais 40 mil estudantes de aproximadamente 150 municípios, voltem para a sala de aula. Nos próximos dias mais escolas serão liberadas. Página A5

CHEGOU A GEADA NO PARANÁ - A onda de frio mais forte do ano está atingindo o Paraná desde sábado à noite. Ontem ocorreram geadas em 31 cidades. A menor temperatura foi 1,7 graus em Guarapuava. Em Umuarama foram registrados 7,4 graus ontem. Para a madrugada de hoje está prevista mais geada. Página A5

UMUARAMA

Curso de corte e costura industrial pode ter alunos adolescentes

Página A5

NO HCC

Tenista que morreu de covid é homenageado em torneio

Página A4

Coluna Ilustradas

Presidente do BC reconhece que imunização no Brasil está menor que o esperado

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, destacou nesta segunda-feira que diversos países têm mostrado ascensão no contágio pelo novo coronavírus, mas apontou que os programas de vacinação têm mostrado aceleração. No caso do Brasil, contudo, ele reconheceu que a imunização cedeu um pouco, o que não era previsto pela instituição neste momento. "Alguns países asiáticos voltaram a ter um aumento no número de casos de covid-19, puxado pela Índia. O Brasil também voltou a ter uma pequena aceleração no número de casos. Mas, olhando os números de óbitos, vemos uma queda em quase todos os lugares. A aceleração da vacinação é o que importa e que fará as economias reabrirem. A Europa começou a acelerar a vacinação, a Alemanha e a China estão acelerando", afirmou o presidente do BC, em evento digital promovido pelo eB Capital.

Campos Neto admitiu que média móvel de vacinação no Brasil caiu um pouco devido à falta de insumos para a fabricação da vacina, mas ele voltou a prever que a imunização será forte no País a partir de junho. "O que de fato está acontecendo em matéria de vacinação é menor do que esperávamos, mas tivemos boas notícias de grandes de compras recentes de vacinas", completou.

O presidente do BC destacou ainda as revisões para cima do crescimento da economia global neste ano. Segundo ele, se não fosse justamente o aumento de casos de covid-19 na Índia e outros países asiáticos, novas revisões de crescimento do PIB mundial estariam sendo feitas.

Falta de peças afeta a produção de bicicletas no País

Usadas como meio de transporte para escapar de aglomerações nos ônibus e metrô, em serviços de entregas, no lazer e na prática de esportes por quem quer evitar a academia, as bicicletas viraram símbolo de mobilidade e ganharam espaço na pandemia. As vendas de bikes no mundo experimentam um boom desde março do ano passado e no Brasil não tem sido diferente.

O volume comercializado de bicicletas fabricadas aqui, importadas e montadas localmente atingiu 6 milhões de unidades em 2020. O crescimento foi de 50% em relação ao ano anterior, segundo a Aliança Bike, associação que reúne 75% do mercado. A estimativa mais recente da entidade é que a venda e a montagem de bikes movimentem R$ 10 bilhões por ano no País.

Esse forte crescimento, porém, fez surgir um problema (também enfrentado por outros setores): a falta global de peças, componentes e matérias-primas para produção, boa parte deles importados. Em épocas normais, a indústria nacional trabalhava com dois meses de estoques de insumos e de produtos acabados. Mas, atualmente, os volumes de ambos são para duas semanas, diz Cyro Gazola, vice-presidente para o segmento de bicicletas da Abraciclo e presidente da Caloi, a maior fabricante do País. "Qualquer atraso de um fornecedor complica tudo."

Nos últimos três a quatro meses, tem sido comum a indústria interromper a linha de produção de dois a três dias no mês por falta de peças, diz Gazola. "Não posso produzir uma bicicleta sem roda, sem guidão." Segundo ele, a demanda por bikes está entre 15% a 20% acima da oferta, porque a cadeia de produção está travada. O executivo acredita que demore entre nove meses e um ano para que o ritmo de produção se regularize.

Brasil atinge a marca de 450 mil mortes por covid-19

Após 15 meses de pandemia, o Brasil chegou à marca de 450 mil mortos por covid-19 nesta segunda-feira, 24, segundo dados compilados pelo consórcio de veículos de imprensa. Com a média móvel de óbitos ainda em patamar alto e número de casos em nova crescente, o País já acumula 450.026 perdas desde o início da crise sanitária.

Especialistas já vinham alertando que o pico ainda não tinha passado no Brasil, mas em muitos lugares optou-se pela flexibilização das regras de isolamento social. Nas últimas 24 horas, novas 841 mortes foram registradas no País.

A média semanal de vítimas, que elimina distorções entre dias úteis e fim de semana, ficou em 1.881 nesta segunda. O índice é menor em relação ao dia anterior, quando marcou 1.909, mas o patamar é considerado elevado.

Por sua vez, o aumento de novos casos, percebido desde a última semana, tem causado apreensão. Na segunda-feira passada, o índice de diagnósticos foi de 35.888 em 24 horas. Agora, está em 37.563. Já os casos acumulados ultrapassam 16,1 milhões.

A maioria das mortes por coronavírus no Brasil foi registrada neste ano.

NO PALANQUE

Pazuello sabe que cometeu erro ao participar de ato com Bolsonaro, diz Mourão

Brasília (AE) - O vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, fez críticas nesta segunda-feira, 24, ao comportamento do general Eduardo Pazuello, que participou de ato bolsonarista ontem no Rio. Segundo o vice, o ex-ministro "entendeu que cometeu um erro". O Exército deve avaliar nesta segunda-feira se aplicará alguma punição ao ex-ministro da Saúde, que é militar da ativa das Forças Armadas.

"Acho que o episódio será conduzido à luz do regulamento, isso tem sido muito claro em todos os pronunciamentos dos comandantes militares e do próprio ministro da Defesa. Eu já sei que o Pazuello já entrou em contato com o comandante informando ali, colocando a cabeça dele no cutelo, entendendo que ele cometeu um erro", disse o vice-presidente ao chegar ao Palácio do Planalto na manhã desta segunda-feira.

"O regulamento disciplinar do Exército prevê que se avalie o tipo de transgressão que eventualmente foi cometido e que consequentemente se aplique a punição prevista para o caso", comentou Mourão.

A parte do regulamento que o general fez menção diz respeito à transgressão 57, que consiste em "manifestar-se, publicamente, o militar da ativa, sem que esteja autorizado, a respeito de assuntos de natureza político-partidária". Em desrespeito à norma, Pazuello compareceu no domingo, 23, ao ato bolsonarista do Aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro.

Ao ser questionado sobre o presidente Jair Bolsonaro, que promoveu o ato, Mourão evitou fazer declarações. "Eu já falei para vocês, eu não comento atos do presidente Bolsonaro porque eu considero antiético."

O Estadão apurou que o Comando do Exército deve analisar o caso nesta segunda-feira. Na quarta-feira passada, dia 19, o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Augusto Heleno, disse à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara que os militares da reserva podem participar de manifestações, ao contrário dos que estão na ativa. "Os da ativa não podem e serão devidamente punidos se aparecerem em manifestações políticas". O temor no Exército é que, se Pazuello ficar impune, os comandantes de unidades percam a autoridade para punir, eventualmente, sargentos e tenentes que resolvam seguir o exemplo do general, inclusive os que resolverem participar de atos políticos de partidos de oposição.

Exército deve abrir apuração disciplinar contra Pazuello

Brasília (AE) - O comandante-geral do Exército, general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, deverá abrir uma apuração disciplinar sobre a participação do general Eduardo Pazuello, ex-ministro da Saúde, em ato político ao lado do presidente da República, Jair Bolsonaro. A manifestação foi realizada neste domingo, no Rio de Janeiro, e provocou aglomeração em um momento de pandemia de covid-19. Tanto Bolsonaro como Pazuello estavam sem máscara.

A apuração disciplinar é uma forma de o Exército garantir a Pazuello o direito de defesa, embora a infração por participar de manifestação política esteja documentada.

Quatro fontes disseram que a decisão já foi comunicada a Pazuello. O general ainda teria nesta segunda-feira uma reunião no Comando Geral do Exército, o Forte Apache, em Brasília, a poucos metros de sua residência na capital, o Hotel de Trânsito de Oficiais.

A punição varia de acordo com o grau do ato, se for julgada como transgressão leve, média ou grave. Ao fim do processo, o comandante do Exército pode aplicar a pena de advertência verbal, determinar algum tipo de impedimento, repreendê-lo ou mesmo determinar a prisão e exclusão das fileiras do Exército.

O procedimento disciplinar é uma espécie de julgamento adotado para casos considerados menos graves do que os que vão ao Conselho de Justificação. Esse conselho pode ser instaurado em casos de reincidência de transgressão disciplinar, crimes, atos que afetem a honra e o decoro, entre outros, e pode acarretar o afastamento imediato de oficiais e na sua reforma e perda de patentes.

Pazuello é um general de Divisão intendente, e, para sua formação, está no topo da carreira, com três estrelas. Pelas regras atuais, os generais de Intendência não podem chegar a quatro estrelas, cargo máximo de general de Exército. O ex-ministro da Saúde poderia pedir passagem à reserva, mas até hoje sempre resistiu a essa ideia, mesmo enquanto esteve no exercício do cargo de ministro e era pressionado por generais a se afastar da ativa.

Cerca de 9 milhões de pessoas ainda não enviaram declaração do IR

A uma semana para o fim do prazo, cerca de 9 milhões de contribuintes ainda não acertaram as contas com o Leão. Segundo o balanço mais recente, 23.535.609 contribuintes enviaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, 72,1% do previsto para este ano.

Os números foram divulgados pela Receita Federal, com dados apurados até as 11h de ontem(24). Neste ano, o Fisco espera receber entre até 32.619.749 declarações. No ano passado, foram enviadas 31.980.146 declarações.

O prazo de entrega começou em 1º de março e vai até as 23h59min59s de 31 de maio. A data limite foi adiada em um mês para suavizar as dificuldades no recolhimento de documentos impostas pela pandemia de covid-19.

Em abril, a Câmara e o Senado aprovaram projeto de lei que adiaria novamente o prazo para 31 de julho, por causa do agravamento da pandemia. No entanto, o presidente Jair Bolsonaro vetou a proposta, após recomendação da Receita Federal.

O programa para computador está disponível na página da Receita Federal na internet. Quem perder o prazo de envio terá de pagar multa de R$ 165,74 ou 1% do imposto devido, prevalecendo o maior valor.

A entrega é obrigatória para quem recebeu acima de R$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis em 2020. Isso equivale a um salário acima de R$ 1.903,98, incluído o décimo terceiro.

Também deverá entregar a declaração quem tenha recebido rendimentos isentos acima de R$ 40 mil em 2020, quem tenha obtido ganho de capital na venda de bens ou realizou operações de qualquer tipo na Bolsa de Valores, quem tenha patrimônio acima de R$ 300 mil até 31 de dezembro do ano passado e quem optou pela isenção de imposto de venda de um imóvel residencial para a compra de um outro imóvel em até 180 dias.

Restituição

Pelas estimativas da Receita Federal, 60% das declarações terão restituição de imposto, 21% não terão imposto a pagar nem a restituir e 19% terão imposto a pagar.

Assim como no ano passado, serão pagos cinco lotes de restituição. Os reembolsos serão distribuídos nas seguintes datas: 31 de maio (primeiro lote), 30 de junho (segundo lote), 30 de julho (terceiro lote), 31 de agosto (quarto lote) e 30 de setembro (quinto lote). As datas não mudaram, mesmo com o adiamento do prazo de entrega da declaração.

Lições do selvagem

• Eliseu Auth

Faço questão de continuar lembrando os conceitos sempre atuais da Carta do cacique "Seathl" ao Presidente dos Estados Unidos que, um dia, quis comprar as terras dos índios da tribo "Duwamish". Se entendermos a sua importância para o planeta e para o bem de quem o habita, terá valido a pena. O que chamamos de civilização do homem branco está longe de ser civilizado.

A Carta advertia: "Nosso Deus é o mesmo Deus! Julgas, talvez, que o podes possuir da mesma maneira como desejas possuir a nossa terra. Ele é o Deus da humanidade. Causar dano à terra é demonstrar desprezo pelo seu Criador. O homem branco também vai desaparecer, talvez mais depressa que outras raças! Continua poluindo tua própria cama, e hás de morrer sufocado nos teus próprios desejos. Depois de abatido o último bisonte e domados todos os cavalos selvagens, quando as matas misteriosas federem à gente, e quando as colinas escarpadas se encherem de mulheres a tagarelar, onde ficarão os sertões? Terão acabado. E as águias? Terão ido embora. Restará o adeus à andorinha da torre e à caça, o começo da luta para sobreviver e o fim da vida."

"Talvez, compreenderíamos se conhecêssemos com que sonha o homem branco, se soubéssemos que esperanças transmite aos filhos nas longas noites de inverno, quais visões do futuro oferece às suas mentes para que possam formar os desejos para o dia a dia do amanhã. Mas, nós somos selvagens (...)".

Pois é. Esse selvagem nem imaginava o que o homem branco faria com o planeta. Desconhecia emissão dos gases e efeito estufa. Ignorava que as geleiras poderiam derreter e os mares subir. Como adivinhar que o homem branco seria tão imprevidente? Que odiaria as florestas que garantem chuva para pastos e plantações? Que grilaria suas terras, venderia as toras e poluiria as águas correntes com o mercúrio do garimpo ilegal em nome de um falso progresso? Castro Alves bradaria: Fatalidade atroz que a mente esmaga! Ainda fazemos troça das lições do selvagem.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

• (Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

COVID19 EM UMUARAMA

Aumento de casos e falta de leitos coloca saúde em 'check'

Umuarama - A elevação no número de casos confirmados de covid19 nas últimas semanas e a falta de novos leitos exclusivos para o tratamento da doença levou a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) a mudar as regras para garantir o acesso dos pacientes positivados a um leito e a um ponto de oxigênio dentro dos quatro hospitais de Umuarama.

A medida acontece em um momento delicado. Somente na tarde desta segunda-feira (24) cerca de 60 pessoas aguardavam um leito dentro da área de abrangência da 12ª Regional de Saúde (RS). Em todo o Paraná eram 1.200 pacientes.

Em Umuarama, o boletim da Secretaria Municipal de Saúde abriu a semana com o registro de mais 3 óbitos e outros 100 casos novos da doença.

Viviane diz que a meta é não deixar ninguém sem atendimento em Umuarama

Vaga

Segundo a chefe da 12ª RS, Viviane Herrera, o paciente/covid que precisar de internamento será encaminhado para a casa de saúde que tiver disponível um leito e um ponto de oxigênio.

A prioridade são os hospitais referência (Uopeccan e Cemil) e na falta de leitos cadastrados, a Central de Regulação de Leitos vai encaminhar os pacientes via pronto socorro, primeiro para as duas casas de saúde e em eventual esgotamento da capacidade destas, haverá o direcionamento tanto para o Norospar como para o Instituto Nossa Senhora Aparecida (Insa).

"Se puder ser no hospital referência, melhor. Mas se não for possível será para os outros hospitais não credenciados", afirmou Viviane Herrera.

Alternativa

A mudança nas regras determinou ainda a imediata absorção pelo Norospar e pelo Insa dos pacientes pós-covid internados no Cemil e Uopeccan. Estão nesta condição quem ainda precisa continuar o tratamento internado, mas não transmite a doença. O paciente a partir do 20º dia já pode ser considerado pós-covid.

A ideia é dar maior rotatividade aos leitos exclusivos para o tratamento da doença, aumentando a capacidade de atendimento dos hospitais referência. Um leito fica em média mais de 30 dias ocupado por um único paciente.

Referência

Em Umuarama o Uopeccan é o hospital referência para o tratamento da covid, com 82 vagas (54 enfermaria e 28 leitos UTI) seguido do Cemil com 20 leitos (10 enfermaria e 10 UTI). Em situações pontuais as duas outras instituições têm recebidos pacientes/covid, mas alegam não dispor de condições para abrir novos leitos por falta de estrutura, aliado ao risco de comprometer a não contaminação de seus pacientes.

COE

A questão foi debatida durante a tarde desta segunda-feira (24) na reunião do Comitê de Trabalho a Covid no anfiteatro da Prefeitura Municipal. O grupo também discutiu a possibilidade de novas medidas restritivas visando conter a disseminação da doença.

Medidas restritivas

O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, cobrou um posicionamento alinhado por parte da Amerios, entidade que concentra os administradores públicos dos municípios circunvizinhos da Capital da Amizade para que todas as decisões que venham a ser tomadas sejam em conjunto e com caráter regional.

Índice de positividade

Dados da Sesa apontam que Umuarama apresenta o menor índice de positividade para a doença em toda a área de abrangência da 12ª Regional de Saúde. Isso quer dizer que proporcionalmente, a quantidade de pacientes confirmados é menor quando comparado ao índice populacional. Em outras palavras: cidades menores têm proporcionalmente um maior número de pessoas contaminadas pela covid do que Umuarama.

COE discute ações emergenciais em reunião extraordinária nesta segunda

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom convocou uma reunião extraordinária do Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE Municipal) na tarde desta segunda-feira, 24, para discutir como intensificar o combate à pandemia, diante do aumento no número de casos e da falta de leitos para internamento, principalmente unidades de terapia intensiva.

Novos casos

Umuarama registrou 100 casos de Covid nesta segunda, além de três mortes. A cidade tem 761 pessoas positivadas em isolamento domiciliar e 54 hospitalizadas, 19 em UTIs e 35 em enfermarias, além de 1.530 pessoas com suspeita de infecção pelo vírus aguardando exames ou o fim do isolamento.

Leitos ocupados

As alas Covid estão lotadas, com 38 pacientes em UTI e 59 nas enfermarias do SUS. A fila de espera por leitos tem 182 pacientes na macronoroeste (86 UTIs e 96 enfermarias), sendo 60 desses pacientes da 12ª Regional de Saúde – 24 à espera de vagas em UTI e 36 em enfermarias.

"As coisas estão se avolumando para além do limite dos nossos hospitais e precisamos definir ações conjuntas com os municípios da região, que têm mais pacientes internados do que Umuarama. Temos um esboço das medidas e vamos apresentá-las em uma reunião ainda nesta terça, com prefeitos e secretários de saúde da região.

Momento crítico

A secretária de Saúde disse que o momento é crítico e que as medidas não podem ser restritas a aumento de leitos. "Precisamos de ações coletivas e efetivas para reduzir o contágio, dividir a responsabilidade com a sociedade na prevenção e aliviar o sistema", disse Harue.

UBS referências

Ela informou que Umuarama têm quatro UBS de referência para Covid, que atender em média 40 pacientes por dia, e o ambulatório de síndromes gripais tem recebido cerca de 180 pacientes diariamente. "Não podemos internar pacientes no ambulatório e permanecer com o Pronto Atendimento lotado desse jeito", asseverou.

No limite

O coordenador do PA, enfermeiro Anderson Luís Candiani, explicou as melhorias implantadas para melhorar o atendimento, que praticamente dobrou na última semana. "Havia três leitos para estabilização de pacientes de emergência e 12 de observação. Com os ajustes durante a pandemia temos hoje cerca de 15 pacientes assistidos em situação mais grave, seis deles intubados", informou. Participaram da reunião representantes dos hospitais locais, do Pronto Atendimento Municipal, do Samu Noroeste, a chefe da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, a coordenadora da Covisa, Maristela de Azevedo Ribeiro, o promotor de Justiça Marcos Antônio de Souza, a procuradora-geral do município, Carolina Cicote Moreira, e a secretária municipal da Saúde, Maria Harue Takaki.

PA 24hs, QUASE UM HOSPITAL

O prefeito Celso Pozzobom disse que o PA tornou-se um hospital de campanha para socorrer os hospitais, com a falta de leitos, mas apesar de todas as melhorias a estrutura já atingiu seu limite.

"Investimos bastante para tirar o PA das antigas instalações para uma nova realidade, tanto em espaço e conforto quanto em equipamentos e recursos humanos. Mesmo assim, a pandemia tem exigido mais e precisamos definir medidas eficazes e conjuntas para fazer frente à situação atual", destacou. "Por isso, é fundamental a colaboração dos municípios da região e vamos levar o assunto à Amerios antes de anunciarmos as próximas medidas", completou.

Reunião extraordinária discutiu ações para buscar redução do número de casos de covid em Umuarama

Mais escolas voltam às aulas presenciais com segurança no Paraná

Aconteceu nesta segunda-feira (24) a reabertura gradual com aulas presenciais, em modelo híbrido, em cerca de 600 escolas da rede estadual do Paraná. Junto aos outros 200 colégios reabertos há 14 dias, a retomada permite que mais 40 mil estudantes, de 28 Núcleos Regionais de Educação (NREs), que englobam aproximadamente 150 municípios, voltem para a sala de aula.

O retorno se dá de forma escalonada e todas as instituições de ensino seguem um protocolo de segurança, que prevê o distanciamento de 1,5 metro entre os estudantes, disponibiliza álcool em gel, exige o uso de máscara e afere a temperatura de alunos e funcionários antes do acesso às dependências das escolas.

De acordo com o Secretário da Educação do Paraná, Renato Feder, o retorno presencial não é uma imposição. "Os pais não são obrigados a mandar seus filhos para a escola, eles têm a opção do ensino híbrido. E essa modalidade está indo muito bem no Paraná", disse.

Feder aponta, ainda, que o feedback dos alunos tem sido muito positivo. Tanto no presencial, dentro das escolas, quanto no ensino remoto, em casa, a interação dos professores e entre a turma acontece de maneira efetiva. Os alunos que optarem por não ir às aulas presencialmente continuarão no ensino remoto via Google Meet e também pelas plataformas digitais do Aula Paraná na TV aberta, no YouTube, além do kit pedagógico impresso.

AVALIAÇÃO

Para Feder, o retorno está sendo bem-sucedido. "A gente começou com 200 escolas, agora são mais de 600. E todas as informações até agora são de extrema segurança, cautela e cuidado com os protocolos. São 100% dos alunos de máscara, sempre com distanciamento", declarou o secretário.

TRANSPARÊNCIA

Desde o dia 10 de maio até esta sexta-feira (21), aproximadamente 24 mil estudantes (com autorização dos pais ou responsáveis) e 12 mil profissionais da Educação – excluindo aqueles de grupos de risco – voltaram às 200 unidades escolares abertas para o modelo presencial.

Nessas duas semanas, houve 15 turmas com atividades suspensas e quatro colégios fechados. Também foram reportados 38 casos positivos em alunos, 32 casos em professores e 25 casos em funcionários. Em nenhum dos casos a transmissão ocorreu na escola, de acordo com os próprios contaminados.

ORIENTAÇÕES

Na página Aulas Seguras 2021, a comunidade escolar encontra importantes orientações sobre o funcionamento das escolas para o ano letivo de 2021, com perguntas e respostas frequentes, uma cartilha com os principais procedimentos de biossegurança, cartazes com dicas para os estudantes e também o termo de compromisso para os pais e responsáveis que desejam o retorno presencial de seus filhos.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

Colhendo qualidade de vida

O conhecimento abre portas, cria novas formas de viver e de nos relacionarmos com o mundo que nos cerca. Também pode proporcionar mudanças importantes, como aquelas pelas quais passaram os moradores da comunidade de Nova Brasília, em Araruna (região Noroeste). Lá, um projeto de hortas comunitárias, desenvolvido em parceria com o SENAR-PR, trouxe nova vida aos moradores, que agora contam com uma alimentação mais saudável e dispõem de uma alternativa extra de renda com a venda das hortaliças.

Para participar, o pré-requisito é fazer os cursos do SENAR-PR. Com pouco mais de um ano de atividade, o projeto já levou nove cursos aos moradores da comunidade. Os treinamentos acompanham as fases de instalação da horta. Assim, durante os cursos sobre cuidados com o solo, os participantes fizeram os canteiros da horta; durante o curso de nutrição vegetal, trabalharam a adubação das plantas; e assim por diante. Deste modo, puderam aplicar na prática os conhecimentos aprendidos.

Com a produção 100% orgânica sendo distribuída entre os participantes, além de uma alimentação mais saudável, foi possível obter renda extra vendendo o excedente. Por enquanto as vendas acontecem de porta em porta, mas a divulgação é algo que vem sendo trabalhado pelos participantes. A renda deste primeiro mês da produção será reinvestido na própria horta, mostrando que os participantes já aprenderam a primeira lição sobre empreendedorismo.

sistemafaep.org.br

Escrito apenas ontem...

Para libertar-nos das expectativas dos outros, devolver-nos a nós mesmos – aí está o grande e singular poder do respeito próprio.
- Joan Didion.

Lambada do Sader

"Se um macaco acumulasse mais bananas do que pudesse comer, enquanto a maioria dos outros macacos morresse de fome, os cientistas estudariam aquele macaco para descobrir o que diabos estaria acontecendo com ele. Quando os humanos fazem isso, nós os colocamos na capa da Forbes."
- Emir Sader.

Aragão Filho

Cavalo do Podekrê

Mundo Novo, cidade onde começa o Pantanal e é governada pelo prefeito mais pop do Brasil, Valdomiro Sobrinho, tem um artista incrível, entre tantos que fazem arte de alta qualidade nesta cidade sul-mato-grossense.

É Ademar Silveira Podekre, artista plástico surpreendente pela criatividade pelo volume da obra.

Não cessa de produzir coisas lindas, como o seu recente "Cavalo de Pau", instalado na Avenida Brasil esquina com a Avenida JK, em Mundo Novo.

O trabalho foi feito com galhos de Aroeira, resultado das podas feitas pela Secretaria de Meio Ambiente do município.

Isso é que é reciclagem!

Torneio de tênis no HCC prestou homenagem a Sérgio Luiz Pinheiro

Dezenas de tenistas participaram sábado à tarde do Torneio de Tênis (duplas), no Harmonia Clube de Campo, em homenagem ao atleta Sérgio Luiz Pinheiro que era um frequentador do clube e do Tênis, mas que infelizmente perdeu a luta contra a covid e faleceu há poucas semanas. Mas suas lembranças ficaram e os familiares e amigos participaram do evento em homenagem a ele.

Em quadra, os amigos pegaram firme e na classe A os vencedores foram Mayke/Fernando seguidos por Bellio e Marcio Pires, na Classe B venceram Marco e Gaúcho gremista seguidos por Pedro e Tatu e na Classi C em primeiro Ricardo e Biaquinha seguidos por Gerevini e Ana Alvarenga.

A família do homenageado participou da premiação.

Nas fotos, atletas premiados na competição.

Sérgio Luiz Pinheiro que a covid 19 levou foi homenageado no HCC

Rapidez

Menos de meia hora após participar de manifestação de apoio ao governo no Rio de Janeiro, as manchetes eram:

- "Pazuello em ato bolsonarista causa mal-estar no comando do Exército".

Nada como repórteres super eficientes que em poucos minutos conseguem reunir todo o comando do Exercito, comandantes que vivem há milhares de quilômetros uns dos outros, e conseguem extrair uma posição crítica dos generais, colegas de Pazuello...

Ou então são bons adivinhos...

Piada do dia

- "Não estamos numa brincadeira", diz líder do MBL sobre candidatura de Danilo Gentili.

Essa é a piada...

Que é isso, companheiro?

O deputado estadual Homero Marchese (Pros), de Maringá, defendeu da tribuna da Assembléia Legislativa a cobrança de pedágio das motocicletas.

Grupos de motociclistas se organizam no WhatsApp proposto um buzinaço em frente a residência do parlamentar em Curitiba.

Em Maringá, onde ele de fato reside, também poderá haver protestos.

Ele disse:

"Político é para ser cobrado, não para ser endeusado. Não temos nada que endeusar presidente da República, governador, prefeito ou vereador".

De Same Saab, prefeito de Iretama, numa fala sobre o óbvio, aparentemente esquecido.

Não vai ter

O Tribunal Superior Eleitoral já avisou que na eleição do ano que vem não vai ter voto impresso, mesmo se aprovado pelo Congresso.

Bolsonaro ameaçou que, se o Congresso aprovar, ninguém vai contestar o voto impresso.

E agora José?

Olha o jipe...

Caixa Agro

A Caixa Econômica confirmou a abertura de mais 130 agências em todo o País, das quais 51 serão especializadas em agronegócio.

Serão 14 no Sul, sendo sete no Paraná.

O plano de expansão é ainda para este ano.

Umuarama não terá uma agência Caixa Agro.

A gente nem queria mesmo...

Região Metropolitana

Enquanto uns refutam, outros querem receber benefícios concedidos às cidades organizadas em torno de uma região metropolitana.

Uraí, cidade do norte do Paraná, quer se integrar de vez a Região Metropolitana de Londrina, pois já é da região e quer fazer valer a lei para receber o bônus.

Papo rápido

- O Campeonato Paranaense de Futebol está na fase decisiva...
- Eu nem sabia que tinha começado...

UMUARAMA

Curso de corte e costura industrial agora pode ter alunos adolescentes

Umuarama - O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai -PR) está com inscrições abertas para os cursos das Carretas do Conhecimento, parceria que envolve a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, a Fundação Volkswagen e as Agências do Trabalhador. Umuarama foi contemplada com o curso de corte e costura industrial e a possibilidade de até três turmas de 20 alunos, totalizando 60 participantes. E agora, adolescentes de 16 a 18 anos também poderão participar.

Os interessados poderão realizar a inscrição até 4 de junho e o início das aulas será em 5 de julho, com todos os cuidados para evitar a transmissão do coronavírus. O cadastro deve ser feito no site www.justica.pr.gov.br, no banner Carreta do Conhecimento 2021. "Se houver dificuldade para se inscrever pelo site basta ir até a agência (Av. Rio Branco, esquina com Rua Ney Braga). Uma funcionária ajudará na inscrição e nem é necessário agendamento, só procurar a recepção", explicou o gerente da Agência do Trabalhador de Umuarama, Reginaldo Barros.

Por conta da pandemia as aulas serão 75% on-line, por Ensino a Distância (EAD), e 25% de forma presencial. As aulas on-line terão todo o suporte dos parceiros. Já para as aulas presenciais, os alunos serão submetidos a testes rápidos da Covid-19, medição de temperatura e ao cumprimento das medidas sanitárias de prevenção (uso de máscara, álcool em gel e distanciamento adequado).

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo do município, Edvaldo Ceranto Júnior, disse que o curso atende à proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo inscrever pessoas em situação de rua e usuários do Centro POP

e dos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social).

Para participar das Carretas do Conhecimento é necessário ter ensino fundamental, conhecimentos de informática básica e possuir smartphone; 20% das vagas são reservadas para mulheres e 10% para idosos. Como alguns municípios manifestarem interesse em matricular alunos menores de 18 anos, foi definido em conjunto pelos parceiros que interessados poderão ser aceitos, especialmente se viverem em situação de vulnerabilidade e com a família inscrita em algum programa de auxílio oficial.

Candidatos de 16 a 18 anos podem participar das turmas da tarde (das 12h30 às 15h30 e das 15h45 às 18h45). "Está vedada a participação de menores nas turmas da noite. Com esta flexibilização ajudaremos os municípios a fecharem as turmas, já que alguns estão enfrentando dificuldades quanto aos horários", disse o gerente da Agência do Trabalhador.

Para os municípios da 2ª etapa, que já estão com suas turmas fechadas, a orientação é continuar da forma que estão. "A novidade vale para os municípios onde ainda restam vagas disponíveis e os da 3ª etapa, que poderão receber adolescentes com 16 anos completos", reforça Reginaldo Barros. A participação nos cursos é gratuita e contribui para áreas em que há grande carência de mão de obra neste momento, na cidade e região. Mais informações na Agência do Trabalhador ou pelo e-mail carretasdoconhecimento@sejuf.pr.gov.br.

Mariluz melhora a estrada próxima ao Matadouro Municipal

Mariluz - A Secretaria Municipal de Obras e Viação de Mariluz finalizou na semana passada a revitalização da subida do matadouro Municipal, trecho sentido Aterro Sanitário.

Ao todo foram revitalizados 430 metros de estrada, além da manutenção, foi aplicado o material conhecido como fresado asfáltico, doado pelo DER-PR.

Quem passa pelo local sente a diferença, pois, com a implantação do fresado e compactação com o rolo compactador, o trecho

A estrada agora está em boas condições de uso

ficou em perfeito estado de rodagem e uso. Essa foi mais uma ação da Secretaria de Obras e Viação, que nestes primeiros meses de 2021, já recuperou e encascalhou vários trechos de estradas.

Cruzeiro do Oeste recebe mais equipamentos para a Saúde

Nas fotos alguns dos equipamentos, sendo que os outros já estão em uso

Cruzeiro do Oeste - A Secretaria de Saúde de Cruzeiro do Oeste acaba de receber novos equipamentos para melhorar e ampliar o atendimento aos pacientes. Foi através das resoluções da SESA nº 868/2020 e nº 1780/2020, que o município foi habilitado a pleitear junto ao Estado a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde para a Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos.

Segundo a administração municipal foram adquiridos: um kit mobiliário no valor de 50.000,00 E equipamentos UBS no valor de R$ 48.500,00, que incluem mesas, cadeiras, armários, suporte para soro, foco auxiliar, esfignomanômetros, estetoscópio, oxímetros, otoscópio, pinças para procedimentos, balança pediátrica, oftalmoscópio, lanterna clínica, estadiômetro, detector fetal, poltrona reclinável, contra ângulo, caneta de alta rotação, câmara para armazenamento de imunobiológicos e outros.

Os equipamentos e mobílias serão encaminhados para as 3 unidades de saúde do município e para a Clínica da Mulher e da Criança. A prefeita Helena Bertoco disse que foi mais uma grande conquista, principalmente neste momento de pandemia que estamos vivendo e agradeceu o empenho dos servidores e do Governo do Estado.

A secretária de Saúde, Cleicy disse que "é sim uma grande conquista, para o nosso município, além de dar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, vamos ampliar e melhorar ainda mais o atendimento aos pacientes".

31 municípios paranaenses registraram as temperaturas mais baixas de 2021 nesta segunda

Oficialmente, ainda faltam 28 dias para o inverno. No entanto, 31 municípios paranaenses registraram as suas temperaturas mais geladas do ano nesta segunda-feira de outono (24), segundo dados do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar). Ao todo, o órgão monitora estações em 51 municípios, configurando recordes de frio em 60% delas.

O frio é consequência de uma massa de ar seco e polar que chegou ao território do Estado ainda no domingo (23) e, embora não tenha causado temperaturas negativas, se estendeu por diversas regiões. "Essa massa tem origem na Antártida e é trazida ao Paraná por ventos que sopram da Argentina, se deslocando pela Cordilheira dos Andes até chegar ao Sul do País", explica Reinaldo Kneib, meteorologista do Simepar. "É uma massa intensa, com grande quantidade de ar frio e seco, que provocou quedas de temperatura bastante bruscas".

A temperatura mais baixa do dia foi registrada no distrito de Entre Rios, em Guarapuava, chegando a 1,7°C. Anteriormente, o dia mais frio que o município havia registrado em 2021 era 2,6°C. Toledo foi a segunda colocada do dia, com 1,8°C – sua menor temperatura anterior era de 4,8°C.

As estações do Simepar que registram o frio recorde estão espalhadas por todo o Paraná: no Noroeste (Altônia, Cianorte, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí e Umuarama), Litoral (Antonina), Vale do Ivaí (Apucarana), Oeste (Assis Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guaíra, Palotina, Santa Helena e Toledo), Sudoeste (Capanema e Pato Branco), Norte Pioneiro (Cambará e Santo Antônio da Platina), Norte (Cornélio Procópio), Centro (Cândido de Abreu, distrito de Entre Rios/Guarapuava), Região Metropolitana de Curitiba (Cerro Azul, Curitiba e Pinhais), Centro-Sul (Fernandes Pinheiro e Laranjeiras do Sul), Campos Gerais (Ponta Grossa e Telêmaco Borba) e Centro-Oeste (Ubiratã).

No Paraná como um todo, as temperaturas mínimas oscilaram entre 1,7°C e 14,6°C. Em 2021, a temperatura mais baixa registrada foi no município de General Carneiro, na região Sul, que atingiu -0,1°C na manhã de 28 de abril.

O frio permanece no Estado ainda na terça-feira (25), e a previsão é que as temperaturas voltem a subir já na quarta (26), à medida em que a massa polar siga para o Oceano Atlântico. No entanto, com a aproximação do inverno, o frio deve ficar cada vez mais frequente. "Essa massa foi mais intensa do que as últimas, e a partir de agora será cada vez mais comum", reforça meteorologista Kneib.

FIM DE SEMANA

Fiscalização dispersa aglomerações e multa por falta de uso da máscara

As ações de combate à pandemia de coronavírus continuam firmes em Umuarama. No último sábado (22) teve continuidade a fiscalização conjunta sobre o descumprimento das normas e cuidados determinados pelos decretos municipais e do governo estadual, nas vias públicas e estabelecimentos da região central e bairros da cidade.

O trabalho evolve equipes da Vigilância Sanitária, da Guarda Municipal e da Polícia Militar. De acordo com o relatório informado ao final da operação, foram emitidas 12 infrações para o CPF de pessoas que circulavam em via pública sem o uso de máscara, que é obrigatório por lei estadual (Lei Ordinária 20189, de 28 de abril de 2020), além de aglomeração e consumo de bebidas alcoólicas em via pública. Duas lanchonetes foram infracionadas por atender aos clientes com mesa na calçada, uma tabacaria recebeu infração por funcionar após o horário estabelecido nos decretos e outra lanchonete recebeu notificação por irregularidade. A equipe realizou pelo menos seis dispersões de aglomerações em diversos pontos da cidade e prestou orientações em cinco estabelecimentos comerciais.

Foram emitidas 12 infrações para o CPF de pessoas que circulavam em via pública sem o uso de máscara

USO DE MÁSCARA

Conforme a lei 20189/2020, o uso de máscara em obrigatório em todo o Paraná enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência.

"Deverão ser usadas pela população em geral, preferencialmente, máscaras de tecido confeccionadas de forma artesanal/caseira, utilizando-se na produção as orientações contidas na Nota Informativa nº 3/2020 do Ministério da Saúde, a fim de que as demais sejam utilizadas prioritariamente pelos profissionais da área da saúde", reforça o artigo 1º.

São considerados espaços abertos ao público ou de uso coletivo as vias públicas, parques e praças, pontos de ônibus, terminais de transporte coletivo, rodoviárias, portos e aeroportos, veículos de transporte coletivo, de táxi e transporte por aplicativos, repartições públicas, estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, empresas prestadoras de serviços e quaisquer estabelecimentos congêneres e qualquer local em possa haver aglomeração de pessoas.

A falta de uso da máscara resulta em multa que pode variar de uma a cinco UPF/PR (Unidade Padrão Fiscal do Paraná) para pessoas físicas – de R$ 113,19 a até R$ 565,95 – e para as pessoas jurídicas de 20 a 100 UPF/PR (de R$ 2.263,8 a até R$ 11.319,00). Em caso de reincidência os valores poderão ser dobrados e os recursos oriundos das penalidades são destinados às ações de combate à Covid-19.

No último sábado (22) teve continuidade a fiscalização conjunta sobre o descumprimento das normas e cuidados determinados pelos decretos municipais e do governo estadual,

Número de mortes violentas cai no 1° trimestre; 65% dos municípios não registraram casos no PR

O Paraná registrou queda em mortes violentas intencionais (MVI) no primeiro trimestre deste ano. O número de homicídios dolosos, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e feminicídio caiu 13,3% em comparação com o mesmo período de 2020, de 645 para 559, ou seja, 86 ocorrências a menos.

Além disso, em 65% dos municípios paranaenses não houve registro de mortes violentas. Dos 399 municípios, 260 não tiveram ocorrências. Em 2020, no mesmo período, foram 236 municípios (59%) sem casos. Em Umuarama, 21 pessoas perderam a vida para a violência.

O balanço da Secretaria de Estado da Segurança Pública foi divulgado nesta segunda-feira (24).

O secretário da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, afirma que a redução se deve a uma estratégia específica de combate aos homicídios por meio de operações policiais. "Devido a um pequeno aumento de homicídios em algumas cidades no ano passado, a Segurança Pública começou a estudar e aplicar operações policiais contra o tráfico de drogas. Combatendo o tráfico de drogas, se combate também o homicídio", disse o secretário.

O número de homicídios dolosos no primeiro trimestre deste ano caiu 13,6%, de 593 para 512. Houve queda de 20% nos roubos com morte (de 15 casos para 12). Já a lesão corporal seguida de morte aumentou 15,3% ao se comparar com o mesmo período do ano anterior (de 13 casos para 15).

"Nosso trabalho é muito qualitativo e tem sido muito eficiente. Usamos o georreferenciamento e estatística e, por isso, as operações não param no Paraná", afirmou Marinho. "Toda semana desencadeamos uma ação nova para, justamente, reduzir os homicídios no Estado. E temos conseguido êxito com essas ações".

FEMINICÍDIO

Também houve queda no número de feminicídios. A redução foi de 16,6%, de 24 casos para 20. O balanço de vítimas de feminicídios no Paraná passou a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública no Relatório de Crimes Relativos à Mortes em maio de 2020. A informação antes era divulgada junto com os dados de homicídios e agora tem uma coluna específica, o que torna mais transparentes os dados sobre esta modalidade de crime.

POLÍCIAS

A presença ostensiva da polícia nas ruas é um dos fatores que contribui para a redução de mortes violentas intencionais, além de ajudar no combate a outros crimes que giram em torno deles, segundo o subcomandante da Polícia Militar do Paraná, coronel Rui Noé Barroso Torres.

"Atribuímos esses números positivos às operações de caráter ordinário e extraordinário, além do policiamento que está nas ruas diuturnamente. Podemos dizer que, seguramente, grande parte dos crimes contra a vida orbita em torno de outras práticas delituosas, como é o caso do tráfico de drogas", disse.

A integração das forças da segurança tem sido um dos aliados para a redução de mortes violentas intencionais, conforme o delegado-geral da Polícia Civil do Paraná, Silvio Jacob Rockembach.

"Esses resultados, que geraram quedas nos índices criminais se devem à integração cada vez maior. Hoje realizados ações cirúrgicas em áreas de interesse operacional e que são mapeadas através da atividade de inteligência, o que proporciona uma atuação conjunta das forças policiais naqueles aspectos que têm uma relação direta com as mortes violentas", explicou.

ÁREAS

Das 23 Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) do Paraná, 14 registraram queda nos índices de mortes violentas intencionais no primeiro trimestre 2021, sendo que em cinco delas houve redução igual ou superior a 50%.

São elas: 16ª AISP Paranavaí (que abrange 34 municípios do Noroeste), 55%; a 18ª (Apucarana, que abrange 26 municípios do Vale do Ivaí, 70%; a 20ª (Londrina, que corresponde a cinco municípios do Norte) 57%; a 21ª (Cornélio Procópio, abrange 20 munícipios do Norte) 50%; e a 23ª (Jacarezinho, que abrange 22 municípios do Norte Pioneiro), 63%.

A redução mais expressiva em todo o Estado foi na AISP de Apucarana, onde houve redução de morte violentas intencionais em 70%, de dez para três casos. Em números absolutos, a maior diminuição foi na 1ª AISP de Curitiba, que se refere apenas à Capital, onde houve 31 mortes a menos, de 88 para 57 registros. Já em na 15ª Aisp, que abrange a área da 7ª SDP, foram 21 mortes registradas neste primeiro trimestre de 2021 contra 18 ocorridas no mesmo período do ano passado.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Para ver no streaming

O ator Oscar Calixto, o maceioense de 41 anos pode ser visto em "Brasil Imperial", produção da Fundação Cesgranrio e exibida pela Amazon Prime Video. Na série, o artista vive o seu primeiro protagonista de TV, o Arrebita, personagem fictício da trama que, é centrada no momento histórico que vai desde a decisão da Família Imperial de vir para o Brasil até o posterior regresso de Dom Pedro a Portugal, após a Independência. A produção de Antônio Ernesto Martins é contada do ponto de vista do personagem de Oscar, que vem ao País com a corte portuguesa em 1808. "O meu personagem é um homem do povo! Um serviçal da corte portuguesa. Ele vive um romance com Ana do Congo, interpretado por Jéssica Córes. É extremamente inteligente, ágil, perspicaz, detém o poder da retórica, sabe ler e escrever, e isso, para um homem do povo daquela época, já era muita coisa. Arrebita foi o maior presente que eu recebi em toda a minha vida como ator até aqui", revela Calixto.

Deixou a novela

Cláudia Raia estava cotada para interpretar a mãe da personagem de Larissa Manoela, na trama de "Além da Ilusão", mas foi remanejada para a série "Paraíso Perdido", uma produção baseada em textos do imortal Nelson Rodrigues capitaneada por George Moura e Sergio Goldenberg e que será mostrada pelo Globoplay.

Vontade da atriz

Atualmente, Flávia Alessandra faz a Helena, na novela "Salve-se Quem Puder"; a personagem é uma mulher aparentemente do bem, mas é assombrada por um passado nebluloso marcado pelo abandona na filhinha ainda pequena. A atriz não esconde que gostaria de interpretar uma vilã de verdade, diferente de outras maldosas que ela já fez em outras novelas.

Homenagem ao amigo

Preta Gil se apresentou em show beneficente do projeto "Cultura Nas Estações", no Espaço Niemayer, em Niterói, no Rio de Janeiro, e durante o espetáculo fez uma homenagem a Paulo Gustavo, seu grande amigo. "É um pedaço de mim, de verdade, que eu perdi, que o Brasil perdeu, mas o que ele deixou para nós é muito grande, é muito gigante", disse a cantora, muito emocionada.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Pró-Magíster capacita corpo docente para o retorno das aulas presenciais

Objetivo é auxiliar professores, potencializando seus talentos e estruturando suas aulas

A Universidade Paranaense – Unipar está sempre antenada às necessidades dos seus alunos e professores. Por este motivo, é que oferece, via Programa Institucional de Valorização do Magistério Superior (Pró-Magíster), um trabalho constante de acompanhamento e capacitação do corpo docente.

A adaptação pedagógica no uso das ferramentas digitais, por exemplo, entra neste contexto e facilita o desenvolvimento nas aulas, tanto no modelo síncrono quanto no assíncrono.

Importante destacar, que um dos seus principais projetos foi a criação de um site, em parceria com o curso de Direito das Unidades de Umuarama e Cianorte, para construção de toda a dinâmica do 'Encontro Científico - Fórum Pedagógico e Fórum de Egressos'.

"Antes do cenário pandêmico, o evento era realizado de forma presencial, mas com a impossibilidade do momento, ele foi adaptado e aconteceu remotamente", explicou o secretário do Pró-Magíster, Alexandre Cesar, responsável pela criação de toda estrutura do site, em que utilizou as ferramentas Google.

Outra parceria importante, foi a capacitação dos colegiados dos cursos para o início das aulas presenciais. Foram diversas oficinas para que os professores conhecessem como seria o ambiente e como aconteceriam as transmissões para os acadêmicos que estivessem acompanhando de forma remota.

SUPORTE INDIVIDUALIZADO

Além das ações mencionadas, o Pró-Magíster também dá suporte individualizado a todos os cursos de graduação. Para o coordenador do Programa, o professor Luiz Roberto Prandi, o desenvolvimento de projetos assim, possibilita melhorias ligadas às novas metodologias, técnicas didáticas e formas de trabalhar com os desafios em sala de aula, refletindo diretamente na qualidade do ensino e nos resultados dos alunos.

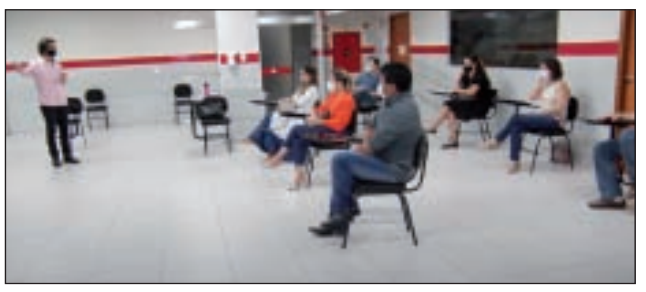

E falando na novela "Além da Ilusão"

A jovem atriz Larissa Manuela deixou o elenco depois da saída do diretor Pedro Vasconcellos que foi para a Netflix. Agora o novo diretor, Luiz Henrique Rios está montando um novo elenco, mas as gravações continuam suspensas devido às precauções contra Covid-19.

Horóscopo

Áries
Cuidado com as atitudes intempestivas que lhe poderão trazer preocupações futuras. Evite gastar dinheiro para satisfazer seus caprichos pessoais ou impulsos passageiros.

Touro
Hoje poderá ter uma atitude competitiva, até mesmo com os amigos e pessoas que gosta. Sendo assim, é uma fase bem difícil no trato com os seres, pois você não estará em seu estado habitual.

Gêmeos
Se não reagir, o dia tende a ser longo, cansativo e nada objetivo. Preste mais atenção em suas atitudes e não espere que as coisas "caiam do céu", sem o mínimo esforço.

Câncer
Saiba dar tempo ao tempo e esperar pelas respostas. Resistências e críticas ameaçam emperrar o seu trabalho. Trate de se organizar para não ter problemas no futuro. Seja gentil sempre.

Leão
O momento é indicado ao trabalho em equipe ou a contatos que venha efetuar no seu trabalho. Terá condições de dar uma guinada e modificar aquilo que anda estagnado e precisando crescer.

Virgem
Procure não ser egoísta e divida também os louros e as conquistas com quem é de direito. Está mais que na hora de aprender a olhar as pessoas por uma ótica mais humana e fraterna.

Libra
Hoje à noite dê ênfase ao recolhimento. Tenha atividades ou programas bem light. Ler um bom livro ou assistir a um filme vai fazer você relaxar e se preparar para o dia seguinte.

Escorpião
Se algo não está bem emocionalmente, evite ficar falando o que está sentindo ou passando às pessoas que não tem intimidade. Isso evitará que se exponha sem necessidade.

Sagitário
O momento é indicado ao recolhimento e a uma investigação minuciosa de seus sentimentos e aspirações para o presente. Uma parada será bem-vinda, pois o ajudará a alicerçar seus objetivos.

Capricórnio
O certo a fazer neste período é levar a vida sem grandes dramas. A insatisfação e o desanimo são passageiros, mas, ainda assim, podem gerar conflitos no trabalho.

Aquário
Analise bem os prós e os contras antes de fechar algum negócio importante. Às vezes é melhor esperar, pois em alguns dias poderão surgir chances e situações mais interessantes.

Pei xes
Neste momento, tome apenas atitudes e decisões indispensáveis. Deixe para mais tarde o que for possível. Coloque a vida em dia. Organize papéis, programe a agenda e pague as contas.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR – 17h15, no SBT
Vitória diz a Antonieta que já sabe que sua filha está grávida e fica triste por não poder abraçá-la. Fernanda agradece Heriberto por tê-la operado, mas critica o médico por tentar se aproximar de sua mãe. Helena fica furiosa ao descobrir que Maria Desamparada está grávida. No final do desfile, Bernarda fica furiosa quando a Casa Vitória é anunciada como a grande vencedora e Maria Desamparada ganha o prêmio de melhor modelo. Durante a premiação, Vitória percebe que Maria tem um sangramento no nariz e na sequencia ela desmaia.

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 18h00, no SBT
Otávio sugere a Maricruz que quando tome banho coloque uma roupa limpa. Apaixonada por Otávio, Maricruz toma banho no rio, se veste com roupa limpa e sapatos e vai encontrar o rapaz na beirada estrada. Lúcia atende a ligação de uma pessoa interessada em comprar a fazenda, alega que ela já foi vendida e pede a Ofélia que não comente nada com Otávio. Otávio pede a Miguel que mande uma vaca para a cabana onde vive Maricruz.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Cobra socorre Jade, e Roberta flagra o casal na Aquazen. Karina e Pedro dormem, e Tomtom e suas amigas brincam com os dois. Cobra assume que gosta de Jade. Gael descobre que Karina não dormiu em casa e se enfurece. Rute pede para Mari e Sol cantarem na festa de aniversário de Lincoln. Karina conta para Bianca que Duca esteve no show a que ela foi. João sugere que o clipe da banda Galera da Ribalta tenha Karina como protagonista. Duca decide falar com Nat. Karina se recusa a estrelar o clipe da Galera da Ribalta. Sol canta para Wallace, que dança com BB. Gael revela a Heideguer que Nat era a namorada de Alan.

AMORES VERDADEIROS – 18h45, no SBT
Vitória diz a Nelson que a terapia está fazendo bem a Nikki. Liliana fala para Salviano que se ele realmente está apaixonado por Beatriz, deve parar de perseguir Kendra. Ele nega que esteja importunando Kendra e diz que a única mulher que ama é Beatriz. Vitória pergunta o que ele está querendo dizer e ele responde que nunca teve um sentimento que não pudesse controlar e agora já não acredita que possa continuar sendo fiel. Vitória, furiosa, diz a Tomásia que agora Aguiar decidiu lhe contar que está apaixonado por outra mulher e tem certeza que é Josefina, pois os viu abraçados.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo
Marcos e Dora contam para as filhas que irão morar juntos. Renato repreende Alice por comprar as fotos que estavam na livraria. Lourenço diz a Rodrigo que conheceu uma mulher em um site de relacionamentos. Celina conta para Dora que se encantou por um homem com quem conversou pela internet. Rodrigo se incomoda com os elogios de Lúcio para Ana. Eva chega à festa de Manuela.

SALVE-SE QUEM PUDER – 19h30, na Globo
Kyra/Cleyde se esforça para não se envolver com a declaração de amor de Alan, que fica arrasado quando a babá diz que ama outro homem. Dominique comenta com Edu sua desconfiança de que Renzo facilitou a fuga das três testemunhas. Rafael não consegue se relacionar com Renatinha. Ermelinda deixa Luna viajar com Téo. Micaela avisa a Helena que decidiu estudar em Harvard. Kyra confessa às duas amigas que está apaixonada por Rafael e Alan. Zezinho decide seguir Alexia. Helena pede ajuda a Luna/Fiona para convencer Téo a fazer a cirurgia. Alexia/Josimara vê Zezinho na Labrador.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Exibição da Copa Libertadores da América

GÊNESIS – 21h00, na Record
Ló e suas filhas se desesperam por Ayla. Abrão é avisado sobre o acidente de Ismael. Em Gerar, o rei Abimeleque pensa em um castigo para o filho de Najla. Abraão dá uma boa notícia sobre Ismael, mas todos no acampamento são surpreendidos por uma nuvem de fumaça. Durante a fuga de Sodoma, Ló tenta se estabelecer com suas filhas. Abimeleque anuncia o castigo para seu filho. Ismael pensa em castigar Massá. Abraão avisa que é preciso deixar o acampamento.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Fernando se descontrola ao ver Cristina e Vicente juntos. Cora pede para Xana expulsar Robertão de sua casa. José Pedro tira satisfações com Maria Marta sobre o atraso nas obras de seu apartamento. A obra no camelódromo é concluída. José Alfredo pega a escritura de doação do apartamento que dará para Maria Ísis. Vicente convence Cristina a ir com ele à festa da Império. Elivaldo desconfia quando Cora afirma que Cristina é filha de José Alfredo. Enrico elogia Cláudio, que se emociona. José Pedro avisa a Marta que Cristina está na festa.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Que é diferente do tipo normal
2. Pequena rosa / O dia àquele para é 7
3. Fustio de vegais / Conselho Estadual de Educação
4. Carga, peso / Camarão (crustáceo)
5. Começar a ser
6. Uma das cores da nossa bandeira
7. Baden Powell / Instituto Nacional de Agronomia / Destaca-se nos esportes
8. A atriz Alba, de "Quarteto Fantástico"
9. (Fig.) Que se transmite rapidamente
10. Pode tê-la larga o pneu / Plastifica-se nas artes gráficas
11. Que se foi / Não ignorar
12. Uma concessão / Histórica cidade mineira, às margens do rio das Velhas
13. Desfazer dívidas

VERTICAIS

1. Apoia-se em pilar ou coluna / Regula-o o fotógrafo
2. Máquina-ferramenta muito empregada em engenharia mecânica / Partido de futebol mal jogado
3. A Escrava de Bernardo Guimarães / A paixão do filatelista
4. Um que não tem confiança no futuro / Sigla do estado de Florianópolis
5. Sufixo designativo de doença inflamatória / Gemer como os cães / Um tempero cristalino
6. Chico Anysio / Importante cidade do estado de São Paulo, cortada pelo rio homônimo
7. Sólido geométrico / Consumir completamente
8. Um elemento da corola / Tragédia em música
9. Perfumado / Sulcar a terra

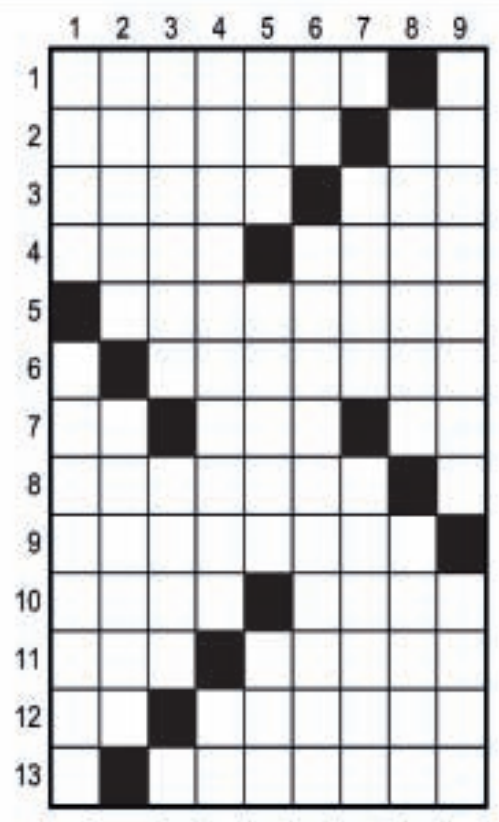

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Aniversário do amor

Simony e Felipe Rodrigues comemoraram 11 meses de namoro, sendo que ficaram noivos há sete meses. A cantora publicou foto de beijão do casal e declarou que eles estão muito longe da perfeição e que brigam como qualquer outro casal, inclusive por ciúmes. "Mas o amor que sentimos é enorme e é de verdade", finalizou Simony.

Indignado

Thales Bretas reagiu com bastante indignação aos rumores de que ele teria engatado um novo romance, após a morte do marido, Paulo Gustavo, ocorrida no início deste mês. O médico negou os boatos e desabafou sobre a falta de respeito e a maldade das pessoas que fizeram circular o boato mentiroso.

Casal

A ex-"BBB" Thaís Braz e o cantor Xamã estão namorando e assumidamente apaixonados. Felicidades ao novo casal.

Dormiram juntos

Andressa Suita mostrou vídeo no qual ela e Gusttavo Lima acordam juntos e na companhia dos dois filhos do casal. Não é segredo que eles estão reconciliados, depois da separação que aconteceu em outubro do ano passado, mas eles evitam falar publicamente sobre o assunto. No entanto, frequentemente postam dicas que são um casal novamente.

OUTRO DESAFIO

Após título, São Paulo precisa vencer e "secar" argentinos na Libertadores

São Paulo (AE) - Dois dias após o título paulista, encerrando um jejum de quase nove anos sem conquistas, o São Paulo enfrenta o Sporting Cristal, nesta terça-feira, no Morumbi, pela última rodada da fase de grupos da Libertadores. Embora a vaga na próxima fase já esteja confirmada, o time ainda busca o primeiro lugar no Grupo E.

Para isso, o time precisa vencer os peruanos e torcer para que o Rentistas derrote o líder Racing no outro jogo da chave, na Argentina. A equipe tricolor tem de vencer seu jogo e "secar" os argentinos. A expectativa da comissão técnica é que a conquista de domingo impulsione a equipe, que será formada por reservas, para fazer a sua parte na última rodada.

Ser o campeão da chave significa, teoricamente, escapar de uma "pedreira" já nas oitavas de final, em julho. Pelo regulamento do torneio sul-americano, os melhores colocados da fase de classificação vão enfrentar aqueles que se classificaram em segundo lugar. De acordo com a classificação atual, o time do Morumbi poderia enfrentar, entre outros, um brasileiro (Atlético-MG, Flamengo, Palmeiras, Internacional) ou argentinos (Argentinos Juniors e River Plate). Todos eles são os líderes de seus grupos.

Esse foi o risco que o time correu ao priorizar a disputa estadual no primeiro semestre. Nas duas últimas rodadas da Libertadores, a equipe atuou com os reservas. Os resultados comprometeram a campanha: empate com o Rentistas, no Uruguai, e derrota para o Racing, no Morumbi. Nesta terça-feira, os reservas novamente devem ir a campo. O técnico Hernán Crespo tem o desafio de fazer o time reserva render mais. Nos dois anteriores, o time ficou devendo. Os jogadores apostam que o fim do jejum traz força e tranquilidade para as outras competições. "O título paulista vai nos dar força e tranquilidade para as outras competições da temporada", disse o goleiro Tiago Volpi.

Uma das novidades da escalação deve ser o atacante Éder, que está recuperado de uma lesão muscular, mas ainda busca melhor condicionamento físico. Daniel Alves e Martín Benítez, que ficaram fora da decisão, ainda fazem tratamento médico. "Estamos no começo da temporada. Temos outros desafios. Vamos celebrar, mas temos a Libertadores dentro de 48 horas", disse o técnico Crespo logo após a vitória sobre o Palmeiras no domingo.

O Sporting Cristal, já eliminado, entra em campo para tentar garantir a sua vaga no remanejamento para a Sul-Americana. Isso também vai depender do outro jogo da chave.

Equipe do SP ganhou o Paulistão e agora quer embalar na Libertadores

"Taça nos dá força e tranquilidade para o restante do ano", diz Tiago Volpi

São Paulo (AE) - Uma das referências do atual elenco do São Paulo, o goleiro Tiago Volpi afirma que o primeiro título com a camisa tricolor vai dar maior tranquilidade para o restante da temporada. O camisa 1 espera um "ano mais tranquilo" após a vitória por 2 a 0 sobre o Palmeiras que assegurou a conquista do Campeonato Paulista de 2021.

"A gente tinha batido na trave em 2019. O ano passado foi complicado por tudo o que aconteceu. Começar a temporada com o título nos dá força para seguir lutando pelos nossos sonhos. É um sentimento de alívio. Só a gente o que a gente passou neste período", afirmou o goleiro, citando a temporada em que conseguiu defender dois pênaltis na semifinal, diante do mesmo Palmeiras, e chegar à final diante do Corinthians.

O camisa 1 também destacou a importância da comissão técnica liderado pelo técnico Hernán Crespo para resgatar a confiança do elenco, principalmente após a campanha na última edição do Campeonato Brasileiro. "Havia insegurança. Nós abrimos sete pontos, mas não conquistamos o título. Foi um momento complicado Eles resgataram confiança e poder da gente acreditar que a gente poderia fazer coisas boas", afirmou.

A vitória sobre o Palmeiras encerrou um jejum de quase nove anos - a última havia sido em 2012, pela Copa Sul-Americana. O último título estadual foi conquistado ainda mais longe, em 2005. O goleiro reconhece que a "seca" pesava sobre o elenco. "A gente sempre conversou (sobre isso). Era nítido. Com dois meses, parecia que aquele grupo carregava o peso de dez anos sem títulos. A comissão técnica tem valor grande ao deixar claro que aquilo que aconteceu não era culpa da gente. Eu posso ser responsabilizado pelos dois anos e meio sem conquistar sem títulos. Mas não pelo peso de dez anos", disse Volpi.

Na opinião do goleiro, a principal mudança entre os bons trabalhos realizados anteriormente e a condução de Hernán Crespo é o resultado final. "A equipe fez por merecer. Conseguimos concretizar o título contra um grande time que é o Palmeiras. Futebol é ingrato. Às vezes, o resultado não vem. A gente fica feliz porque tivemos boas atuações, regularidade e conseguimos dar alegria para o torcedor", afirmou.

CHEVROLET

CORSA CLASSIC LS 11/11
Branco, R$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CORSA PREMIUM 1.8 2007
Prata, R$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GM PREMIER 17/18
Preto, 56.000 km. R$ 135.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FORD KÁ 19/19
Branca. 14.000km Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 07/08
Preto. R$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL MIL ANO 2000
Prata, 02 portas, 04 pneus novos. R$ 8.000,00. Fone: (44) 9 8455-7039 Inácio.

SPACEFOX 1.6 11/12
Prata, completo. R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOYAGE 92 CHT
Azul, único dono, manual, nota fiscal. R$ 11.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MOTOS

MOTO CG TITAN KS 2004
Verde. R$ 3.500,00. Com Baú e cavalete lateral reforçado para carga. Fone: (44) 9 8455-7039 Inácio.

DIVERSOS

MASSAGEM 24 HORAS
Massagem relaxante em geral. centro de Umuarama. Fone: (44) 9 9821-9199

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas d'águas totalizando 1500 litros, um reservatório de água da chuva de 6.000 litros, e água quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281.51m² de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Excelente Sobrado à venda, localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suítes máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

VENDO CASA
Localizado no Jd. América. Contendo 03 quartos, banheiro, sala, 02 cozinhas. Área construida 182,55m².Área total do terreno 360M². Contento no lote 02 kitnet. R$ 425.000,00. Ótima localização. Fone: 9 9918-3509

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14.00x60.00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R$ 750.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

PONTOS COMERCIAIS

VENDE-SE INSTALAÇÃO COMPLETA
De Auto Elétrica, estoque de peças ,equipamentos e prateleiras. interessado Fone: (44) 9 8455-7039 Inácio. Pego automóvel como parte de pagamento.

VENDO GRÁFICA COMPLETA
01 heidelberg sork-z bicolor 65x48 adaptada álcolor, 01 multilith 1250 bandeja, 01 Catu 510 com sistema de numeração, 01 guilhotina Catu s80 com 2 facas, 01 Catu 380 , 01 gravadora chapa skay, 01 picotador cosani, Bancadas mesas computador impressora e insumos. Fones: (44) 9 9766-0455 Mauro whats ou 9 8427-72323

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto, a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas à chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui água instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total a partir de 2,000ha. Valor a partir de R$450.000,00! Fale com um de nossos corretores para mais informações! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS
Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS Uvel
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.8 ELITE	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 54.900,00
COMPASS SPORT	19/1	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 116.900,00
CRUZE SPORT6 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 64.900,00
CRUZE 1.4 SPOR6 LT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 84.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 74.900,00
PUNTO 1.4 ATTRACTIVE ITALIA	12/13	BRANCO	COMPLETO	R$ 34.900,00
TORO VOLCANO 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 134.900,00
RENEGADE LONGITUD DIESEL	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 139.900,00

Compramos seu semi novo
CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Comece o dia bem informado
Assine
Umuarama Ilustrado
Ligue: 3621:2526

COELHO METALÚRGICO
UMUARAMA - PR

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar
Arquitetura

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá, Andorinha, Eucatur, Catarinense, PGTUR, 1001, Cometa, Expresso do Sul, Ingá Tur

umuarama
Viaje com a gente!
HORÁRIOS DISPONÍVEIS 07:00 11:00 16:00
DE: UMUARAMA PARA: CASCAVEL
R$ 45,00 valor final, já incluso taxas
HORÁRIOS DISPONÍVEIS 07:30 11:00 17:00
DE: CASCAVEL PARA: UMUARAMA
R$ 45,00 valor final, já incluso taxas
viacaoumuarama.com.br
@viacaoumuaramaoficial
@viacaoumuaramaoficial
Fone: (44) 3621-0350
SAC: 0800 724 4400
Compre pelo site: viacaoumuarama.com.br , App: GABRASIL, Agências credenciadas ou pelos sites parceiros.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. GELSON ANTONIO MOREIRA, brasileiro, auxiliar de produção, portador do CPF: 830.027.239-91 CTPS 3746048 - série 0020-Pr, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 25 de Março de 2021, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT alínea "I".
Tapejara/Pr em 24 de Maio de 2021.,
NUTRIJARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.
Rua Luiz Cuareli, nº. 260
Tapejara/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.102 DE 21 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil, reais), por superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.122.0008.2.121. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID 19
869 - 4.4.90.52.00.00 03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00
Total Suplementação: 80.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020.
Superávit Financeiro
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores Fonte 03000 80.000,00
Total Superávit Financeiro: 80.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias do mês de maio de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo n° 069/2021
Pregão Eletrônico - nº 043/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA, VENDA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO DE 1, 3, 6, 10M³ E ACESSÓRIOS, DESTINADO À OFICINA DO PÁTIO RODOVIÁRIO, AS AMBULÂNCIAS E CENTRO DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA), PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO".
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 09/06/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 09/06/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 09/06/2021
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 53.200,00 (cinqüenta e três mil e duzentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA
CNPJ: 21.563.534/0001-04
OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei n° 8.666/93 e 10.520/02, é Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.
A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 002/2021, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 12/02/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato 008/2021, passando seu valor contratual para R$ 1.912.150,00 (um milhão novecentos e doze mil centro e cinqüenta reais), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, tendo como aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e no combustível que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R$ 59.100,00 (cinqüenta e nove mil e cem reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato 008/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 05 de Maio de 2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Período: 01/2021 a 04/2021

Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			68.375,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.146,04	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	33.316,24		
OBRIGACOES PATRONAIS	6.829,80		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.229,31	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	195,00		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	603,72		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE OUTRAS FINALIDADES	9,35		
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	165,00		
GENEROS ALIMENTICIOS	10.118,33		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	203,12		
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	747,70		
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.300,00		
MATERIAL DE COPA E COZINHA	307,90		
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.865,63		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.364,62		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	47,27		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	106,62		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	57,12		
FERRAMENTAS	77,62		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.106,48		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.787,60		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	650,00		
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.338,81		
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	933,47		
SEGUROS DE VEICULOS	86,50		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	157,45		
Total da Unidade Orcamentaria			68.375,35

AÇÕES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - MARÇO - ABRIL/2021	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANTIDADES
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: - Manutenção do serviço de Acolhimento Institucional, para atender as necessidades de funcionamento do abrigo e das crianças e/ou adolescentes acolhidos.	06 Crianças / Adolescentes em março. 03 Crianças / Adolescentes em abril.
- Apoio na manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.	05 Conselheiros Tutelares.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA PAULA LEME
Secretária da Promoção Social

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 83/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
DO OBJETO: Aquisição de dois veículos 0km conforme Termo de Referência ANEXO I do edital para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 24 de maio de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO nº 29/2021.
Alto Piquiri - PR, 25 de maio de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LAURA ROBERTA RIEDI
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 075/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 024/2021 de 10 de maio de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 024/2021 de 10 maio de 2021, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação EXCLUSIVA DE MICOR EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Material Pneumático para os veículos e máquinas da Frota Municipal.
Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, no Lote 01, Itens 04, 09, 30 e 39, com valor total de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais); PR PNEUS PREÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, no Lote 01, Itens 20, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34 ,35, 36, 37, 38 e 40, com valor total de R$ 38.718,20 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos reais); PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, no Lote 01, Itens 03, 10, 16, 17, 18 e 21 com valor total de R$ 250.068,00 (duzentos e cinquenta mil e sessenta e oito reais); CANAAN ASSESSORIA EMRESARIAL EIRELI, no Lote 01, Itens 05, 06, 07, 13, 14 e 24 com valor total de R$ 79.180,00 (setenta e nove mil cento e oitenta reais); AUTO MECANICA BRANSALES LTDA, no Lote 01, Itens 01, 02, 11, 12, 15, 19, 22 e 23 com valor total de R$ 157.740,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais).
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de maio de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – EPP – CNPJ 76.072.776/0001-89;
- GYN LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 29.613.043/0001-24;
- LITELEDES TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 29.867.052/0001-41.

A fim de AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS e RELES, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 24 de Maio de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 025/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ 27.082.228/0001-24;

A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 24 de Maio de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 095/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021 – PREGÃO Nº 14/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão nº 14/2021.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 561.260,00 (quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta reais), o resultado do Processo Licitatório nº 27/2021 - Pregão nº 14/2021, que tem como objeto a aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos que compõem a Frota Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2021.

Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 27 de maio de 2021 às 19:00 horas.

Contamos com a sua presença.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2464
DATA: 24 de Maio de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 036/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GANA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, o lote 01, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 036/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 036/2021, em favor da empresa GANA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, o lote 01, que tem como objeto: "Aquisição de peças de reposição para aplicação nas grades Niveladora e Aradora, pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I (Termo de Referência)".
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 24 dias do mês de Maio de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	24/05/2021	19.383,57
TOTAL REPASSE		19.383,57
Transferências de Recursos do FNAS - Principal	24/05/2021	4.557,91
TOTAL REPASSE		4.557,91

Alto Paraíso, 24 de maio de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2465
DATA: 24 de Maio de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 037/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP, o item 01, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 037/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 037/2021, em favor da empresa JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP, o item 01, que tem como objeto: "Aquisição de grama esmeralda, a fim de atender a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Conforme Condições E Especificações Estabelecidas No Edital – Anexo I – Termo de Referência".
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 24 dias do mês de Maio de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1468/2021
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO nº 29/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 32/2020 de 11 de janeiro de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO nº 29/2021, que tem por objeto a (o) Aquisição de dois veículos 0km conforme Termo de Referência ANEXO I do edital para atender a Secretaria Municipal de Saúde..
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
R$ 117.800,00 cento e dezessete mil e oitocentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - PR

A APAE de Altônia, com sede nesta cidade, na Rua dos Comerciários, nº 291, bairro Jardim Monte Carlo, através de sua Presidente, Srta. Eliane de Oliveira Rocha, CONVOCA através do presente edital, CANCELA a Assembleia Geral Extraordinária, agendada para às 20:30 horas, do dia 27 de maio de 2021, que seria realizada presencialmente na sede da instituição.

O CANCELAMENTO se deve ao grande número de casos de pessoas positivadas com COVID-19. Publicaremos em breve novo edital de convocação.

Altônia/PR, 20 de maio de 2021.

Eliane de Oliveira Rocha
Presidente - APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 094/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 13/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 47/2021
-Modalidade Dispensa: nº 13/2021
-Objeto: Aquisição de uma Betoneira para atender a secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: A.M.I. MENNOCHI – COMÉRCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS – ME, perfazendo um montante de R$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 595 - FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL e a empresa: L.E. CANDIDO.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de vidros e acrílicos para o plenário e recepção da Câmara Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa N.º 001/2021
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0311.2001-3390302800
VALOR: R$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021
VIGÊNCIA: 19/08/2021
ASSINAM: ELITON ALEX DA SILVA – Contratante e LUIZ EDUARDO CANDIDO – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2467/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 533, de 11 (onze) de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 12 (doze) de maio de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2021 os Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$- 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais) mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
775 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 7.032,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.044000 Manutencao do Bloco de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS
434 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.282,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
103010014.2.106000 Manutencao da Divisao de Assistencia a Saude
509 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.01 GABINETE DO SECRETARIO
154510016.2.048000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Obras, Plan. Urb. e Serv. Publicos
521 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
206060018.2.056000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Abastecimento
599 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
226610019.2.105000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Industria e Comercio
634 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.02 DIVISAO DE TURISMO
276950013.2.038000 Manutencao da Divisao de Turismo
673 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.02 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.102000 Manutencao do Departamento de Programas Sociais
727 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.04 DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA
082440005.2.070000 Manutencao da Divisao de Promocao Humana
750 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
782 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio
Art. 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2466/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01 CHEFIA DE GABINETE
041220002.2.003000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
22 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.000,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
185410020.2.061000 Manutencão da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental
688 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54.750,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%
298 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS29.750,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
103010014.2.106000 Manutencão da Divisão de Assistência a Saúde
499 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 28.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.145/2020, decorrente de PREGÃO n°32/2020 de Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 01.518.425/0001-50, com sede no endereço RUA JAPIM, 891, CENTRO, JARDIM BANDEIRANTES ARAPONGAS-PR neste ato representada por JULIO **CEZAR ARCHILLA,** portador do RG n° 7752698-6, portador do CPF sob n° 031.962.109-01, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 2.846,23 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). Fica aditado o saldo do item 03 com quantidade 01, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEG

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 021/2021
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
* ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, na cidade de Umuarama-PR - CNPJ 27.789.446/0001-01, neste ato representado por seu representante legal, Fernanda Passarela Floriano, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 6.251.643-SSP/SC, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 087.395.339-80, residente e domiciliado (a) à Rua Montes Claros, 4076, na cidade de Umuarama - PR;
* CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI, situada na Rua da Lapa, nº 2674, Pq. São Paulo, na cidade de Cascavel-PR - CNPJ 76.345.370/0001-22, neste ato representado por seu representante legal, Adiles Breda, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 12R353362-SSP/SC, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 842.506.909-20, residente e domiciliado (a) à Rua da Lapa, nº 2674, Pq. São Paulo, na cidade de Cascavel-PR;
* CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPOSTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, situada na Av. Londrina, nº 4572, Zona II, na cidade de Umuarama-PR - CNPJ 05.746.444/0001-94, neste ato representado por seu representante legal, Ediel de Moraes Pinheiro, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 3.755.180-5-SSP/PRC, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado (a) à Rua Rodrigues Alves, nº 2938, Jd. Petrópolis, na cidade de Umuarama-PR;
* MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, situada na Av. Parigot de Souza, nº 2126, Zona VII, na cidade de Umuarama-PR - CNPJ 27.330.244/0001-99, neste ato representado por seu representante legal, Antonio Marcos Vieira da Silva, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 4.993.239-1-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 734.666.389-68, residente e domiciliado (a) à Av. Aracaju, nº 1365, Zona VII, na cidade de Umuarama-PR;
* MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA., situada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Centro, na cidade de Goioerê-PR - CNPJ 39.241.426/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, Emerson Amancio de Melo, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 5.532.598-7-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 869.947.279-04, residente e domiciliado (a) à Av. Dos Ipês, nº 299, Bairro Cidade Alta, na cidade de Goioerê-PR;
* UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1132, Centro, na cidade de Ubiratã-PR - CNPJ 18.161.599/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Thyago de Oliveira, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 8.837.857-1-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 057.139.409-42, residente e domiciliado (a) à Rua Mato Grosso, nº 1517, na cidade de Ubiratã-PR.
Doravante denominadas DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
31	15920	BR0435434 CABO DE BISTURI INOX 20CM	Und	5	R$ 12,830000	64,15	ABC
36	15925	BR0437184 CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20(CX COM 100)	Cx	15	R$ 48,430000	726,45	DESCARPACK
37	15926	BR0437185 CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22 (CX COM 100)	Cx	20	R$ 48,430000	968,60	DESCARPACK
38	15927	BR0437186 CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24(CX COM 100)	Cx	15	R$ 48,430000	726,45	DESCARPACK
60	15950	BR0439205 CUBA REDONDAPARA ASSEPSIA ÇO INOXIDAVEL	Und	20	R$ 16,550000	331,00	ABC
63	15953	BR0328077 DETERGENTE MULTIENZIMATICO PODEROSO 1LT	Und	40	R$ 16,890000	675,60	PROLINK
86	15979	BR0339565 FITAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO (C/ 50) COMPATÍVEIS COM A MARCA DO (APARELHO DEXTRO)	Cx	300	R$ 43,000000	12.900,00	G TECH
96	16999	HASTES FLEXÍVEIS EM ALGODÃO C/75	CX	100	R$ 1,550000	155,00	NATHY
104	15998	BR0432472 KIT APARELHO DE PRESSÃO MANUAL + ESTETOSCOPIO FECHO DE VELCRO (INFANTIL)	Und	10	R$ 91,300000	913,00	PREMIUM
105	15999	BR0432469 KIT APARELHO DE PRESSÃO MANUAL + ESTETOSCOPIO FECHO METAL (ADULTO)	Unid	50	R$ 100,830000	5.041,50	PREMIUM
141	16041	BR0398705 P.V.P.I DEGERMANTE 10% 1L TENSOATIVOS	Und	20	R$ 19,900000	398,00	FARMAX
165	17002	REPELENTE EM LOÇÃO ADULTO c/ 200 ML	Und	450	R$ 9,200000	4.140,00	NUTRIEX
184	16085	BR0303292 SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	Und	100	R$ 2,750000	275,00	JP
201	16103	BR0438982 SONDA GASTRICA DE LEVINE Nº 08 (C/ 50)	PCT	5	R$ 27,300000	136,50	BIOBASE
202	16104	BR0438984 SONDA GASTRICA DE LEVINE Nº 12 (C/ 50)	Pct	10	R$ 28,600000	286,00	BIOBASE
203	16105	BR0438986 SONDA GASTRICA DE LEVINE Nº 16 (C/ 50)	Pct	10	R$ 29,900000	299,00	BIOBASE
204	16106	BR0438951 SONDA GASTRICA DE LEVINE Nº 20 (C/ 50)	Pct	10	R$ 33,800000	338,00	BIOBASE

TOTAL: 28.374,25 (vinte e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
* CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
95	15989	BR0339565 GLICOSIMETRO (APARELHO DEXTRO).	Und	30	R$ 41,000000	1.230,00	G-TEC
116	16010	BR0389338 LANCETAS (C/50)	Cx	40	R$ 9,600000	384,00	G-TECSIMPLES
130	16025	000 MALETA PRIMEIROS SOCORROS EM POLIPROPILENO S/DIVISÓRIAS 50X30X20 CM	Cx	5	R$ 335,000000	1.675,00	EMIFRAN

TOTAL: R$3.289,00 (três mil duzentos e oitenta e nove reais).
* CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPOSTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	15400	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	LT	30	R$ 1,180000	35,40	FARMAX
4	15892	BR0397513 AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 (C/ 100)	CX	50	R$ 10,000000	500,00	SR
21	15910	BR0444610 ATADURA GESSADA 10CMX3M	Und	100	R$ 1,580000	158,00	POLAR FIX
22	15911	BR0444608 ATADURA GESSADA 8CMX2M	Und	100	R$ 1,000000	100,00	POLAR FIX
28	15917	BR0380630 BENZINA 1000 ML	Und	10	R$ 20,090000	200,90	FACILIMPE
32	5758	CAMPO OPERATORIO 23X25CM (C/50)	Pacote	10	R$ 24,320000	243,20	ERIMAR/G F CARDOSO
42	15931	BR0444050 CLOREXIDINA 0,12% 1L	Und	10	R$ 19,970000	199,70	VIC PHARMA
44	15933	BR0269846 CLORIDATO DE LIDOCAINA 20 MG/MLGELEIA BISNAGA 30GR	Und	100	R$ 2,820000	282,00	PHARLAB
61	15951	BR0439217 CUBA RETANGULAR (BANDEJA) MEDIDA: 22X12X1.5CM	Und	20	R$ 36,980000	739,60	Fortinox
64	15954	BR0440501 DRENO PENROSE LATEX (CX12) 35 CM; TAMANHO 1 SEM GAZE	Cx	10	R$ 10,740000	107,40	CIRURGICA BRASIL
65	15955	BR0440500 DRENO PENROSE LATEX (CX12) 35 CM; TAMANHO 2 SEM GAZE	Cx	10	R$ 14,380000	143,80	CIRURGICA BRASIL
66	15956	BR0440499 DRENO PENROSE LATEX (CX12) 35 CM; TAMANHO 3 SEM GAZE	Cx	10	R$ 21,490000	214,90	CIRURGICA BRASIL
71	15962	BR0407350 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	RL	350	R$ 6,120000	2.142,00	CIEX
92	15986	BR0445576 GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO ADULTO	Und	10	R$ 5,060000	50,60	G-TECH
97	15991	BR0437161 HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LT	Und	60	R$ 1,960000	117,60	PROLINK
100	15994	BR0415929 INALADOR E NEBULIZADOR PORTÁTIL (APARELHO)	Und	15	R$ 159,600000	2.394,00	G-TECH
103	15997	BR0398705 IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000 ML	Und	20	R$ 19,790000	395,80	VIC PHARMA
129	8894	MALETA PRIMEIROS SOCORROS EM POLIPROPILENO C/3 BANDEJAS	Unid	5	R$ 106,340000	531,70	MARIMAR
131	16026	BR0407750 MANTA COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA ADULTO	Und	100	R$ 4,200000	420,00	MARIMAR
132	16027	BR0407767 MANTA COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA INFANTIL	Und	100	R$ 4,370000	437,00	VIDARESGATE
133	16028	BR0456411 MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBÚ Nº 0	Und	10	R$ 31,820000	318,20	PROTEC
134	16029	BR0456410 MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBÚ Nº 3	Und	10	R$ 31,820000	318,20	PROTEC
153	16053	BR0398694 PINÇA HISTOLOGICA 12 CM	Und	10	R$ 16,470000	164,70	ABC
158	16058	BR0275483 PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	Und	10	R$ 26,620000	266,20	ABC
162	16062	BR0417138 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Und	10	R$ 44,150000	441,50	ABC
166	16066	BR0456409 RESERVATÓRIO MD EM PVC PARA REANIMADOR ADULTO	Und	20	R$ 31,630000	632,60	PROTECH
167	16067	BR0456410 RESERVATÓRIO MD EM PVC PARA REANIMADOR PEDIATRICO		20	R$ 31,630000	632,60	PROTEC
169	16070	BR0353773 SACO P/ LIXO HOSP. 50 LTS LEITOSO INFECT (C/100 UNID)	PCT	50	R$ 17,520000	876,00	NECK PLAST
172	16073	BR0437174 SCALP Nº 23 C/100	Cx	150	R$ 24,790000	3.718,50	SOLIDOR
213	16115	BR0452196 TALA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO 20X20CM	Und	50	R$ 0,900000	45,00	FIBRA RESGATE
214	16116	BR0452195 TALA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO 45X20CM	Und	50	R$ 1,120000	56,00	FIBRA RESGATE
216	16118	BR0452194 TALA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO 90X20 CM	Und	50	R$ 1,990000	99,50	FIBRA RESGATE
217	16119	BR0435801 TERMOMETRO DIGITAL PONTA FLEXIVEL	Und	50	R$ 11,400000	570,00	BIOLAND
218	16120	BR0384214 TERMÔMETRO HIGROMETRO	Und	10	R$ 60,000000	600,00	INCOTERM
221	16123	BR0321401 TESOURA IRIS RETA 11.5 CM	Und	10	R$ 21,720000	217,20	ABC
230	16134	BR0281424 UMIDIFICADOR DE OXIGENIO250ML C/EXTENSÃO E MASCARA DE OXIGENIO	Und	20	R$ 15,250000	305,00	PROTEC

TOTAL: R$18.674,80 (dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
* MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
10	16990	ÁLCOOL EM GEL 500ML	Und	500	R$ 5,620000	2.810,00	ALPES

TOTAL: R$2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).
* MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
18	15906	BR0444355 ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CMX1,8M (C/ 12 UNID)	Pacote	1500	R$ 3,640000	5.460,00	maismed
19	15907	BR0444365 ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CMX1,8M (C/ 12 UNID)	PCT	1500	R$ 5,310000	7.965,00	maismed
20	15909	BR0444371 ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,8M (C/ 12 UNID)	PCT	1000	R$ 7,060000	7.060,00	maismed
27	15916	BR0289458 BANDAGEM TRIANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE	Und	50	R$ 3,190000	159,50	resgate sp
45	15934	BR0281466 COLAR CERVICAL PARA RESGATE P	Und	20	R$ 12,940000	258,80	resgate sp
46	15935	BR0281464 COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL G	Und	20	R$ 12,940000	258,80	resgate sp
47	15936	BR0281463 COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL GG	Und	20	R$ 12,940000	258,80	resgate sp
48	15937	BR0281465 COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL M	Und	20	R$ 12,940000	258,80	resgate spo
49	15938	BR0456003 COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL PP	Und	10	R$ 12,940000	129,40	resgate sp
59	15949	BR0269587 COMPRESSA DE GAZES 7.5X7.5CM 13 FIOS (C/500)	PCT	3000	R$ 12,000000	36.000,00	maismed
77	15969	BR0281323 FIO NYLON 2.0 C/24	Cx	20	R$ 32,080000	641,60	shalon
78	15970	BR0339927 FIO NYLON 3.0 C/24	Cx	30	R$ 32,080000	962,40	shalon
93	15987	BR0445577 GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO INFANTIL	Und	10	R$ 7,190000	71,90	labor import
126	16020	BR0269892 LUVA PROCED. G (C/100)	Cx	300	R$ 70,280000	21.084,00	inoven
128	16022	BR0397423 LUVA PROCED. P C/100	Cx	300	R$ 70,150000	21.045,00	inoven
139	16036	BR0441983 OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL	Und	50	R$ 94,000000	4.700,00	lemon
140	16039	BR0442385 OXÍMETRO DE PULSO	Und	10	R$ 94,650000	946,50	lemon
163	16063	BR0419405 POTE COLETOR 70 ML URINA C/100 C/1	Cx	50	R$ 37,170000	1.858,50	labor import
186	16087	BR0366913 SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 500ML	Und	2000	R$ 2,750000	5.500,00	jp industria

TOTAL: R$114.619,00 (cento e quatorze mil seiscentos e dezenove reais).
* UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	16989	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	Und	100	R	$ 2,530000	253,00
			TALGE				
2	15890	BR0276839 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMP	1000	R$ 0,310000	310,00	SAMTEC
5	15893	BR0397510 AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 (C/ 100)	Cx	60	R$ 9,500000	570,00	SR
6	15894	BR0397505 AGULHA DESCARTAVEL 25X7 (C/ 100)	Cx	150	R$ 9,950000	1.492,50	LABOR
7	15895	BR0397502 AGULHA DESCARTAVEL 25X8 (C/ 100	Cx	150	R$ 9,600000	1.440,00	SR
8	15896	BR0439799 AGULHA DESCARTAVEL 40X12 (C/ 100	Cx	150	R$ 11,000000	1.650,00	SR
9	1200	ALCOOL 70% 1 LITRO					
	LT	1000	R$ 3,890000	3.890,00	PROLINK		
11	1202	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR					
	Pacote	150	R$ 9,550000	1.432,50	NATHALYA		
12	1203	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML ESCURA BICO RETO					
	Und	50	R$ 2,170000	108,50	J PROLAB		
13	1204	ALMOTOLIA PLASTICA 500 ML ESCURA BICO RETO					
	Und	40	R$ 2,780000	111,20	J PROLAB		
14	5807	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO	Unid	10	R$ 123,600000	1.236,00	ADVANTIVE
15	5809	AMBU COM RESERVATORIO NEONATO	Unid	5	R$ 115,320000	576,60	ADVANTIVE
16	5808	AMBU COM RESERVATORIO PEDIATRICO	Unid	5	R$ 116,490000	582,45	ADVANTIVE
17	15905	BR0459189 ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL	Und	10	R$ 231,000000	2.310,00	BIOLAND
23	15912	BR0375041 AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTÁVEL TAM. G	Und	300	R$ 1,390000	417,00	INNOVA
24	15913	BR0445186 AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTÁVEL TAM. M	Unid	300	R$ 1,390000	417,00	INNOVA
25	15914	BR0445186 AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTÁVEL TAM. P	Und	300	R$ 1,390000	417,00	INNOVA
26	15915	BR0439956 BACIA EM AÇO INOX MEDIDA EM DIAMENTRO 32 CM	Und	20	R$ 36,900000	738,00	DAIWA
29	15918	BR0433751 BOLSA PARA AGUA QUENTE 2 LT	Und	10	R$ 16,710000	167,10	BIOLAND
30	15919	BR0435434 CABO DE BISTURI INOX 13CM	Und	5	R$ 9,840000	49,20	ABC
33	15922	BR0437181 CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14(CX COM 50)	Cx	3	R$ 27,760000	83,28	POLYON
34	15923	BR0437182 CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16(CX COM 50)	Cx	3	R$ 27,770000	83,31	POLYON
35	15924	BR0437183 CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18(CX COM 50)	Cx	10	R$ 27,810000	278,10	POLYON
39	15928	BR0281420 CATETER NASAL DE SILICONE P/OXIGENIO TIPO OCULOS C/50	PCT	30	R$ 27,800000	834,00	MEDSONDA
40	15929	BR0282205 CATETER PARA OXIGENIO TIPO MASCARA INFANTIL (C/50 UND	Pct	5	R$ 40,440000	202,20	MARK MED
41	15930	BR0281420 CATETER PARA OXIGENIO TIPO MASCARA PARA ADULTO (C/ 50 UNID	PCT	15	R$ 27,800000	417,00	MEDSONDA
43	15932	BR0269842 CLORIDATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML SEM VASOCONSTRITOR C/10	Cx	30	R$ 29,580000	887,40	HYPORFARMA
50	15939	BR0455917 COLAR DE ESPUMA G	Und	40	R$ 6,390000	255,60	MSO
51	15940	BR0455905 COLAR DE ESPUMA GG	Und	20	R$ 6,390000	127,80	MSO
52	15942	BR0455918 COLAR DE ESPUMA M	Und	40	R$ 6,390000	255,60	MSO
53	15943	BR0455920 COLAR DE ESPUMA P	Und	40	R$ 6,390000	255,60	MSO
54	15944	BR0363485 COLETOR DE PERFUROCORTANTES EM PAPELÃO 20 LTS	Und	200	R$ 5,120000	1.024,00	DESCARBOX
55	15945	BR0277440 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO COM ESCALA 2 LT GRADUADO A CADA 100ML (C/100)	PCT	20	R$ 198,470000	3.969,40	AVANTIVE
56	15946	BR0419390 COLETOR PEDIÁTRICO 100 ML URINA	Und	100	R$ 0,390000	39,00	MEDSONDA
57	15947	BR0363482 COLETOR PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO 13 LTS	Und	100	R$ 3,360000	336,00	DESACARBOX
58	15948	BR0401202 COMADRE PLASTICO2.5 L	Und	30	R$ 13,610000	408,30	TAYLOR
62	15952	BR0439214 CUBA RIM ACO INOXIDAVEL	Und	20	R$ 34,650000	693,00	FORTINOX
67	15957	BR0440499 DRENO PENROSE LATEX (CX12) 35 CM; TAMANHO 4 SEM GAZE	CX	10	R$ 24,560000	245,60	WALTEX
68	15958	BR0386130 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Unid	500	R$ 0,920000	460,00	DESCARPACK
69	15960	BR0386466 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO C/50	Pct	2	R$ 230,170000	460,34	SAMTRONIC
70	15961	BR0386112 EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (PCT C/ 20)	Pct	1000	R$ 0,890000	890,00	TKL
72	15963	BR0322445 ESPÉCULO LUBRIFICADO TAM. G		400	R$ 1,340000	536,00	VAGISPEC
73	15965	BR0275472 ESPÉCULO LUBRIFICADO TAM. M	Und	1000	R$ 1,120000	1.120,00	VAGISPEC
74	15966	BR0336430 ESPÉCULO LUBRIFICADO TAM. P	Und	200	R$ 1,050000	210,00	VAGISPEC
75	15967	BR0438922 ESTETOSCOPIO CLINICO ADULTO	Und	20	R$ 6,870000	137,40	ADVANTIVE
76	15968	BR0438927 ESTETOSCOPIO CLINICO INFANTIL	Und	5	R$ 9,330000	46,65	ADVANTIVE
79	15971	BR0281325 FIO NYLON 4.0C/24	Cx	30	R$ 30,470000	914,10	SHALON
80	15972	BR0319428 FIO NYLON 5.0 C/24	Cx	20	R$ 31,960000	639,20	SHALON
81	15973	BR0332343 FITA AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 19MMX30M	Und	30	R$ 3,110000	93,30	EUROCEL
82	15974	BR0279065 FITA CREPE ADESIVA HOSPIT. 16MMX50M	Und	150	R$ 2,250000	337,50	EUROCEL
83	15976	BR0437884 FITA MICROPOROSA C/CAPA 10,0X4,5	Und	200	R$ 3,640000	728,00	VITALPORE
84	15977	BR0452355 FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5CMX10M	Und	250	R$ 1,960000	490,00	MEDFIX
85	15978	BR0437883 FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5CMX4,5M	Und	100	R$ 1,780000	178,00	CIEX
87	16995	FRALDA DESC. GERIATRICA DIÁRIA E NOTURNA. TAM. P (C/10)	Und	250	R$ 8,480000	2.120,00	SAFETY
88	16996	FRALDA DESC. GERIATRICA DIÁRIA E NOTURNA. TAM.EXG(C.07) und.	Und	250	R$ 8,540000	2.135,00	SAFETY
89	16997	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA DIARIA E NOTURNA TAM G (C/8 UNNIDADES)	Und	250	R$ 8,520000	2.130,00	SAFETY
91	15985	BR0395537 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML GRADUADO EM ESCALA DE 50ML	Und	500	R$ 0,720000	360,00	BIOBASE
94	15988	BR0438929 GEL PARA ULTRASSOM 5LT	Galão	10	R$ 14,730000	147,30	MULTIGEL
98	15992	BR0442829 IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO	Und	5	R$ 24,200000	121,00	CHANTAL
99	15993	BR0442829 IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL	Und	5	R$ 24,200000	121,00	CHANTAL
101	17000	BR0332349 INDICADOR BIOLOGICO COMPATIVEL PARA A AUTOCLAVE DE MESA DIGITALE MODELO 4.0	Und	80	R$ 2,640000	211,20	CLEAN UP
102	17001	INDICADOR BIOLÓGICO/EMULADOR CLASSE 6 AUTO ADESIVO C/LIVRO REGISTRO COMPATIVEL PARA A AUTOCLAVE DE MESA DIGITAKLE MODELO 4.0 C/100	Und	5	R	$ 93,500000	467,50
			CLEAN UP				
106	16000	BR0432468 KIT APARELHO DE PRESSÃO MANUAL + ESTETOSCOPIO FECHO VELCRO (ADULTO)	Unid	50	R$ 81,570000	4.078,50	PREMIUM
107	16001	BR0454554 KIT MASCARA DE OXIGENIO ADULTO VENTURI	Und	30	R$ 4,710000	141,30	DARU
108	16002	BR0454566 KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL	Und	15	R$ 4,710000	70,65	DARU
109	16003	BR0435416 KIT PARA INALAÇÃO ADULTO	Und	100	R$ 4,710000	471,00	DARU
110	16004	BR0435419 KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL	Und	50	R$ 4,710000	235,50	DARU
111	16005	BR0239064 LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100	Cx	5	R$ 18,700000	93,50	ADVANTIVE
112	16006	BR0239056 LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100	Cx	5	R$ 17,600000	88,00	ADVANTIVE
113	16007	BR0239065 LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100	Cx	10	R$ 18,700000	187,00	ADVANTIVE
114	16008	BR0239057 LAMINA DE BISTURI Nº 20 C/ 100	Cx	10	R$ 17,600000	176,00	ADVANTIVE
115	16009	BR0273179 LAMINA DE BISTURI Nº 21 C/ 100	Cx	10	R$ 17,600000	176,00	ADVANTIVE
117	16011	BR0423532 LENCOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO 210X90 CM	Und	500	R$ 0,890000	445,00	ANADONA
118	16012	BR0268855 LENCOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50CM	Und	500	R$ 0,280000	140,00	SKY
119	16013	BR0269945 LUVA ESTERIL Nº 6.0 (C/100)	Cx	1000	R$ 1,430000	1.430,00	MAXITEX
120	16014	BR0269946 LUVA ESTERIL Nº 6.5(C/100)	Cx	1000	R$ 1,430000	1.430,00	MUCAMBO
121	16015	BR0269839 LUVA ESTERIL Nº 7.0(C/100)	Cx	1000	R$ 1,400000	1.400,00	MUCAMBO
122	16016	BR0269838 LUVA ESTERIL Nº 7.5(C/100)	Cx	1000	R$ 1,430000	1.430,00	MUCAMBO
123	16017	BR0276340 LUVA ESTERIL Nº 8.0(C/100)	Cx	1000	R$ 1,430000	1.430,00	MUCAMBO
124	16018	BR0269947 LUVA ESTERIL Nº 8.5(C/100)	Cx	1000	R$ 1,430000	1.430,00	MUCAMBO
125	16019	BR0363782 LUVA PROCED. DE LATEX PP C/ 100	Cx	150	R$ 68,900000	10.335,00	NUGARD
127	16021	BR0443397 LUVA PROCED. M C/100 *	Cx	300	R$ 70,150000	21.045,00	NUGARD
135	16030	BR0456401 MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBÚ Nº 5	Und	10	R$ 49,500000	495,00	PROTEC
136	16031	BR0340407 MASCARA PROTEÇÃO DESCARTAVEL (C/100)	Cx	300	R$ 17,600000	5.280,00	DESCARBOX
137	16032	BR0447083 MULETA AXILAR ALUMÍNIO E MADEIRA, COM REGULAGEM DE ALTURA.	Par	20	R$ 88,000000	1.760,00	SEQUENCIAL
138	16033	BR0362345 OCULOS PROTETOR	Und	100	R$ 2,140000	214,00	SUPERMEDY
142	16042	BR0398704 P.V.P.I TOPICO 10% 1L (AQUOSA)	Und	20	R$ 17,600000	352,00	SEPTMAX
143	16043	BR0425284 PAPAGAIO PLASTICO 1L	Und	30	R$ 4,700000	141,00	TAYLOR
144	16044	BR0456906 PAPEL CRAFFT 80 GRAMAS - 60 CM	RL	5	R$

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA AMAZONAS, 270 – JARDIM LINDÓIA
GOIOERÊ – PARANÁ – CEP: 87.360-000
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas, 270, Jardim Lindóia, município de Goioerê/PR por meio da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº. 003/2021/CM, atendendo a determinação do Presidente do Poder Legislativo, Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que foi ALTERADA a data que realizará em sua sede, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, de conformidade Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº. 4680, de 18 de junho de 1965, Normas-Padrão da Atividade Publicitária - CENP, texto revisado e atualizado em 2010, e demais normas que regem a matéria e pelas condições e exigências constantes do Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Legislativo de Goioerê, conforme consta do Detalhamento do Objeto – Anexo V do Edital.

Os envelopes devidamente lacrados e inviolados, contendo as propostas técnicas e de preços, deverão ser entregues no setor de protocolo geral da Câmara Municipal de Goioerê, no endereço supracitado, até as 09h30min do dia 30 de junho de 2021, não sendo aceito a entrega dos mesmos após este horário, sendo que a SESSÃO PÚBLICA para abertura dos invólucros contendo a documentação exigida no instrumento convocatório será realizada na mesma data (30 de junho de 2021), às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações.

Os interessados em adquirir cópia deste Edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante requerimento, subscrito pelo representante legal da empresa, a ser protocolado diretamente no setor de licitações da Câmara Municipal de Goioerê, no endereço descrito acima, ou via solicitação por e-mail compras@cmgoioere.pr.gov.br, ou ainda, diretamente na página oficial da Câmara Municipal de Goioerê em www.cmgoioere.pr.gov.br, na aba LICITAÇÕES.

Esclarecimentos e informações adicionais, se necessárias, somente serão fornecidas formalmente, pela Comissão Permanente de Licitação, desde que os pedidos tenham sido recebidos até 07 (sete) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas, exclusivamente mediante solicitação por escrito, em uma das seguintes formas:

a) por requerimento ou ofício: protocolado no setor de protocolo geral da Câmara Municipal de Goioerê, no endereço indicado no preambulo, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira;
b) pelo e-mail: compras@cmgoioere.pr.gov.br

Goioerê/PR, 17 de maio de 2021.
Herley Kleber Dantas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Elisangela Campos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

E.E.KOVALCZUK EIRELI CNPJ 05.086.773/0001-56 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis RLO Nº169380-R1 Validade 30/09/2021 instalada Rua Marcelino Medeiros, Nº 607 - Centro na cidade de Mariluz - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

E.E.KOVALCZUK EIRELI CNPJ 05.086.773/0001-56 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis RLO Nº169380-R1 Validade 30/09/2021 instalada Rua Marcelino Medeiros, Nº 607 - Centro na cidade de Mariluz - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Aditivo Nº 102/2021
Contrato Nº325 /2020

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, 07.889.115/0001-28 - MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – Rodovia PR-218 nº 04 Barracão 04, Rolândia, PR - neste ato representado pelo(a) Sr.(ª) - NORTHON BARRETO SPINARDI – CPF:016.945.149-60, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a abertura de processo licitatório para aquisição de tintas para demarcação viária e material de sinalização, destinados à Secretaria de Obras,., da(o) Pregão 109 /2020 , que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 109 /2020, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor dos produtos dos item 1 – Tinta Demarcação viária, norma ABNT/NBR 11862, bald 18 L Cor Azul, sendo o valor pago de R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais), passando a ser R$279,03 (Duzentos e setenta e nove reais e três centavos), item 5 - Tinta para demarcação viária. NBR/ABNT 11.862 (cor branca) - 18 L, sendo o valor pago de R$ 189,50 (Cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), passando a ser R$ 296,62 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), Conforme solicitação e justificativa constante notas em anexo e memorando 2021001091.

Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão n°109 /2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 325/ 2020.

Cruzeiro do Oeste, 21 de Maio de 2021.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 245/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal na assistência social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei n.º 43/2020 de 28/12/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 30/12/2020.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal na assistência social:

010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNIC.ASSISTÊNCIA SOCIAL
010.003.08.244.0016.2064 – Manutenção e Encargos com o Fundo Munic.de Assistência Social
0000-recursos ordinários livres
3.3.90.32.00 – material para distribuição gratuita 108.000,00
3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – pessoa física 5.000,00
3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 128.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulações das seguintes dotações:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2057 – Incentivo ao funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD
0000-recursos ordinários livres
33.90.30.00-material de consumo 8.000,00
33.90.39.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 20.000,00
006-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2012 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração
0000-recursos ordinários livres
3.3.90.30.00-material de consumo 50.000,00
3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros – pessoa física 50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO 128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2021 A 4/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.696.557,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.446.557,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.671.449,17	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.104.304,25	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.481.259,01	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
4/2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	18,47	- 18,47
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	0,00	18,47	- 18,47

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.693,26	6.039,00	9.654,26
DESPESAS DE CAPITAL	15.693,26	6.039,00	9.654,26
Investimentos	15.693,26	6.039,00	9.654,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	15.693,26	- 6.020,53	9.672,73

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/05/2021 22:28 | Relatório emitido em: 21/05/2021 10:53

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.795.000,00	887.527,66
1.1.- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	590.000,00	330.043,03
1.2.- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	489.000,00	194.915,40
1.3.- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	886.000,00	157.513,66
1.4.- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	830.000,00	205.055,57
2.- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.830.000,00	9.370.644,29
2.1.- Cota-Parte FPM	15.200.000,00	5.328.466,58
2.1.1.- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	5.328.466,58
2.1.2.- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.200.000,00	0,00
2.2.- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	3.148.611,46
2.3.- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	44.871,08
2.4.- Cota-Parte ITR	750.000,00	39.155,47
2.5.- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	809.539,70
2.6.- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7.- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.625.000,00**	**10.258.171,95**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.126.000,00**	**1.874.128,86**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) = 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.280.250,00**	**690.414,13**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.701.032,04	2.047.195,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500.000,00	2.025.487,64
6.1.1- Principal	5.500.000,00	2.025.387,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	100,25
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.516,02	10.853,72
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.516,02	10.853,72
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.516,02	10.853,72
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.516,02	10.853,72
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	374.000,00	151.258,53

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.701.032,04**

JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.582.194,01	2.086.969,98	2.086.969,98	1.695.306,01	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.582.194,01	2.086.969,98	2.086.969,98	1.695.306,01	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.582.194,01**	**2.086.969,98**	**2.086.969,98**	**1.695.306,01**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.686.558,30	2.685.769,50	2.193.542,00	788,80	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.990.722,43	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	70.361,21	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	70.361,21	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	570.103,20	4.317.645,59	4.317.645,59	75,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	281.000,00	1.300,12	1.300,12	1.300,12	0,00
24.1 - Creche	281.000,00	1.300,12	1.300,12	1.300,12	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.181.887,17	598.288,20	597.499,40	562.769,09	788,80
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.462.887,17**	**599.588,32**	**598.799,52**	**564.069,21**	**788,80**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L26)(d ou e) + L23.1(t))	3.286.146,62
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	151.258,53
29 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14ib)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.134.888,09**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.564.542,99	3.134.888,09	30,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (g)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	790.000,00	200.336,02
35.1- Salário-Educação	450.000,00	140.018,38
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	150.000,00	38.796,60
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	190.000,00	21.521,04
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	15.706,48
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	200.000,00	78.771,34
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.150.000,00**	**294.813,84**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	356.000,00	2.021,49	1.904,72	62,00	116,77
41.1 - Creche	356.000,00	2.021,49	1.904,72	63,00	116,77
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.157.735,30	2.777.967,31	2.753.840,77	65,00	24.126,54
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**9.513.735,30**	**2.779.988,80**	**2.755.745,49**	**328,00**	**24.243,31**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.961.728,08	2.840.212,50	2.807.108,28	69,00	33.104,31
47.1- Despesas Correntes	9.832.439,25	2.797.586,43	2.774.448,58	70,00	23.137,85
47.1.1- Pessoal Ativo	7.367.971,80	2.484.723,03	2.484.723,03	71,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	130.000,00	32.616,75	32.616,75	73,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.334.467,45	280.246,65	257.108,80	74,00	23.137,85
47.2- Despesas de Capital	129.288,83	42.626,16	32.659,70

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.276.122,36**	**-220.301,35**	**196.920,48**	**221.533,25**	**0,00**	**0,00**	**4.077.969,98**	**30.001,51**	**0,00**	**4.047.968,47**
Recursos Ordinários	4.276.122,36	-220.301,35	196.920,48	221.533,25	0,00	0,00	4.077.969,98	30.001,51	0,00	4.047.968,47
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.899.238,90**	**-590.662,87**	**352.907,48**	**608.959,35**	**304,15**	**0,00**	**3.527.730,79**	**73.611,15**	**0,00**	**3.454.119,64**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	51.071,70	-53.314,38	0,00	53.314,38	0,00	0,00	51.071,70	0,00	0,00	51.071,70
Transferências do FUNDEB	13.967,69	-207.153,61	0,00	207.153,61	0,00	0,00	13.967,69	0,00	0,00	13.967,69
Outros Recursos Destinados à Educação	430.752,35	-102.833,86	41.595,53	102.833,86	0,00	0,00	389.156,82	33.104,31	0,00	356.052,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	204.954,47	-216.860,36	234.172,08	219.258,06	0,00	0,00	-31.615,31	15.678,71	0,00	-47.294,02
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.318.941,35	13.638,00	53.657,27	522,00	0,00	0,00	1.251.124,08	10.408,81	0,00	1.240.715,27
Recursos Destinados à Assistência Social	89.327,14	-16.392,58	7.230,51	16.392,58	0,00	0,00	82.096,63	2.433,40	0,00	79.663,23
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	399.368,30	-960,05	0,00	960,05	0,00	0,00	399.368,30	0,00	0,00	399.368,30
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	9.673,63	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	9.672,73	0,00	0,00	9.672,73
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.381.182,27	-6.786,03	16.252,09	8.523,91	304,15	0,00	1.362.888,15	11.985,92	0,00	1.350.902,23
TOTAL (III) = (I + II)	**8.175.361,26**	**-810.964,22**	**549.827,96**	**830.492,60**	**304,15**	**0,00**	**7.605.700,77**	**103.612,66**	**0,00**	**7.502.088,11**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/mai/2021 as 15h e 12m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 04/2021

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.696.557,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.446.557,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.446.557,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	17.609.084,40	49,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.141.140,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.184.083,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.227.026,86	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 3.035.881,68	- 8,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.535.868,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.798.242,61	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.671.449,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.481.259,01	7,00

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.806.600,00	38.991.152,89	5.571.825,28	10.876.239,00	100,00	28.114.913,89	5.524.757,52	10.772.626,34	100,00	28.218.526,55
ADMINISTRAÇÃO	5.349.900,00	5.985.573,01	614.105,20	1.117.156,05	10,27	4.868.416,96	622.975,28	1.114.880,23	10,35	4.870.692,78
Planejamento e Orçamento	752.900,00	840.900,00	104.833,12	192.059,98	1,77	648.840,02	104.833,12	192.059,98	1,78	648.840,02
Administração Geral	3.366.000,00	3.854.933,07	394.641,33	744.431,14	6,84	3.110.501,93	403.511,41	742.155,32	6,89	3.112.777,75
Controle Externo	151.000,00	151.000,00	12.544,24	18.816,36	0,17	132.183,64	12.544,24	18.816,36	0,17	132.183,64
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	200.000,00	13.069,24	25.501,48	0,23	174.498,52	13.069,24	25.501,48	0,24	174.498,52
Administração de Receitas	880.000,00	938.739,94	89.017,27	136.347,09	1,25	802.392,85	89.017,27	136.347,09	1,27	802.392,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.600,00	2.399.088,69	239.318,69	436.195,49	4,01	1.962.893,20	227.610,12	424.270,17	3,94	1.974.818,52
Assistência ao Idoso	276.000,00	326.217,23	47.000,00	94.000,00	0,86	232.217,23	47.000,00	94.000,00	0,87	232.217,23
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	165.888,90	10.000,00	20.000,00	0,18	145.888,90	10.000,00	20.000,00	0,19	145.888,90
Assistência à Criança a ao Adolescente	343.600,00	409.189,24	36.380,38	60.284,88	0,55	348.904,36	36.340,38	60.244,88	0,56	348.944,36
Assistência Comunitária	1.036.000,00	1.497.793,32	145.938,31	261.910,61	2,41	1.235.882,71	134.269,74	250.025,29	2,32	1.247.768,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	470.000,00	947.362,19	64.076,41	130.748,04	1,20	816.614,15	64.076,41	130.748,04	1,21	816.614,15
Previdência Básica	470.000,00	947.362,19	64.076,41	130.748,04	1,20	816.614,15	64.076,41	130.748,04	1,21	816.614,15
SAÚDE	6.650.750,00	8.138.165,25	1.717.140,67	3.248.062,46	29,86	4.890.102,79	1.693.449,82	3.212.799,54	29,82	4.925.365,71
Administração Geral	0,00	657.169,77	154.227,75	154.227,75	1,42	502.942,02	144.865,85	144.865,85	1,34	512.303,92
Atenção Básica	6.015.750,00	6.730.002,52	1.289.772,82	2.699.136,90	24,82	4.030.865,62	1.277.592,37	2.675.384,38	24,84	4.054.618,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	445.000,00	485.000,00	225.801,16	341.854,15	3,14	143.145,85	225.801,16	341.854,15	3,17	143.145,85
Vigilância Sanitária	190.000,00	265.992,96	47.338,94	52.843,66	0,49	213.149,30	45.190,44	50.695,16	0,47	215.297,80
EDUCAÇÃO	9.617.250,00	9.961.728,08	1.478.192,63	2.840.212,59	26,11	7.121.515,49	1.460.420,17	2.807.108,28	26,06	7.154.619,80
Ensino Fundamental	9.210.250,00	9.515.439,25	1.453.392,92	2.814.612,40	25,88	6.700.826,85	1.437.086,23	2.782.973,86	25,83	6.732.465,39
Educação Infantil	407.000,00	446.288,83	24.799,71	25.600,19	0,24	420.688,64	23.333,94	24.134,42	0,22	422.154,41
CULTURA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Difusão Cultural	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
URBANISMO	3.291.805,33	3.961.460,14	376.050,80	802.823,97	7,38	3.158.636,17	379.671,25	795.087,07	7,38	3.166.373,07
Infra-Estrutura Urbana	242.000,00	310.879,00	0,00	68.879,00	0,63	242.000,00	0,00	68.879,00	0,64	242.000,00
Serviços Urbanos	3.049.805,33	3.650.581,14	376.050,80	733.944,97	6,75	2.916.636,17	379.671,25	726.208,07	6,74	2.924.373,07
SANEAMENTO	140.000,00	198.000,00	33.000,00	66.000,00	0,61	132.000,00	33.000,00	66.000,00	0,61	132.000,00
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	198.000,00	33.000,00	66.000,00	0,61	132.000,00	33.000,00	66.000,00	0,61	132.000,00
AGRICULTURA	529.000,00	1.034.150,00	80.281,49	689.245,89	6,34	344.904,11	69.256,71	678.221,11	6,30	355.928,89
Extensão Rural	529.000,00	1.034.150,00	80.281,49	689.245,89	6,34	344.904,11	69.256,71	678.221,11	6,30	355.928,89
INDÚSTRIA	153.000,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00	125.500,00
Promoção Industrial	153.000,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00	125.500,00	0,00	0,00	0,00	125.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.000,00	319.592,03	47.658,23	108.815,40	1,00	210.776,63	47.658,23	108.815,40	1,01	210.776,63
Turismo	96.000,00	319.592,03	47.658,23	108.815,40	1,00	210.776,63	47.658,23	108.815,40	1,01	210.776,63
TRANSPORTE	1.534.000,00	2.347.661,16	550.488,19	715.870,06	6,58	1.631.791,10	555.126,56	713.587,45	6,62	1.634.073,71
Transporte Rodoviário	1.534.000,00	2.347.661,16	550.488,19	715.870,06	6,58	1.631.791,10	555.126,56	713.587,45	6,62	1.634.073,71
DESPORTO E LAZER	480.294,67	653.872,34	13.693,21	42.002,00	0,39	611.870,34	13.693,21	42.002,00	0,39	611.870,34
Desporto Comunitário	480.294,67	653.872,34	13.693,21	42.002,00	0,39	611.870,34	13.693,21	42.002,00	0,39	611.870,34
ENCARGOS ESPECIAIS	2.254.000,00	2.454.000,00	357.819,76	679.107,05	6,24	1.774.892,95	357.819,76	679.107,05	6,30	1.774.892,95
Serviço da Dívida Interna	1.450.000,00	1.550.000,00	235.918,86	471.319,83	4,33	1.078.680,17	235.918,86	471.319,83	4,38	1.078.680,17
Outros Encargos Especiais	804.000,00	904.000,00	121.900,90	207.787,22	1,91	696.212,78	121.900,90	207.787,22	1,93	696.212,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência geral	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL	**32.806.600,00**	**38.991.152,89**	**5.571.825,28**	**10.876.239,00**	**100,00**	**28.114.913,89**	**5.524.757,52**	**10.772.626,34**	**100,00**	**28.218.526,55**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/mai/2021 as 14h e 48m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4/2021

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.669.600,00	35.099.494,10	6.097.133,90	17,37%	12.410.672,59	35,36%	22.688.821,51
RECEITAS CORRENTES	34.669.600,00	34.850.116,02	6.028.254,90	17,30%	12.341.793,59	35,41%	22.508.322,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.411.000,00	3.411.000,00	716.992,64	21,02%	1.215.148,68	35,62%	2.195.851,32
Impostos	2.795.000,00	2.795.000,00	512.943,09	18,35%	887.527,66	31,75%	1.907.472,34
Taxas	598.000,00	598.000,00	203.888,65	34,10%	327.198,04	54,72%	270.801,96
Contribuição de Melhoria	18.000,00	18.000,00	160,90	0,89%	422,98	2,35%	17.577,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	663.000,00	663.000,00	121.581,48	18,34%	236.989,73	35,75%	426.010,27
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	663.000,00	663.000,00	121.581,48	18,34%	236.989,73	35,75%	426.010,27
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.516,02	10.077,04	9,12%	12.116,11	10,96%	98.399,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	1.008,25	10,08%	1.262,39	12,62%	8.737,61
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.516,02	9.068,79	9,02%	10.853,72	10,80%	89.662,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	34.000,00	34.000,00	8.227,73	24,20%	13.986,74	41,14%	20.013,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	8.227,73	32,91%	13.986,74	55,95%	11.013,26
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.391.600,00	30.571.600,00	5.152.774,88	16,85%	10.832.589,57	35,43%	19.739.010,43
Transferências da União e de suas Entidades	15.923.000,00	16.103.000,00	2.633.203,45	16,35%	5.548.696,30	34,46%	10.554.303,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.923.000,00	8.923.000,00	1.565.393,88	17,54%	3.258.505,88	36,52%	5.664.494,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	45.600,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	954.177,55	17,35%	2.025.387,39	36,83%	3.474.612,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	18.601,13	31,00%	30.962,76	51,60%	29.037,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4/2021

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	18.601,13	31,00%	30.962,76	51,60%	29.037,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	249.378,08	68.879,00	27,62%	68.879,00	27,62%	180.499,08
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	249.378,08	68.879,00	27,62%	68.879,00	27,62%	180.499,08
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	180.499,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	180.499,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	68.879,00	68.879,00	100,00%	68.879,00	100,00%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.669.600,00	35.099.494,10	6.097.133,90	17,37%	12.410.672,59	35,36%	22.688.821,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.669.600,00	35.099.494,10	6.097.133,90	17,37%	12.410.672,59	35,36%	22.688.821,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.669.600,00	35.099.494,10	6.097.133,90	17,37%	12.410.672,59	35,36%	22.688.821,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	5.754.658,79	0,00	0,00%	5.754.658,79	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.754.658,79	0,00	0,00%	5.754.658,79	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.669.600,00	40.854.152,89	5.750.210,38	11.215.765,10	29.638.387,79	5.690.534,77	11.099.544,59	29.754.608,30	10.549.716,63
DESPESAS CORRENTES	32.577.305,33	36.864.429,43	5.174.140,59	9.759.384,23	27.105.045,20	5.122.558,90	9.658.822,64	27.205.606,79	9.114.625,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.212.750,00	19.909.061,20	2.829.943,43	5.619.615,78	14.289.445,42	2.829.943,43	5.619.615,78	14.289.445,42	5.619.615,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	450.000,00	60.109,26	120.353,10	329.646,90	60.109,26	120.353,10	329.646,90	120.353,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.014.555,33	16.505.368,23	2.284.087,90	4.019.415,35	12.485.952,88	2.232.506,21	3.918.853,76	12.586.514,47	3.374.656,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.742.294,67	3.639.723,46	576.069,79	1.456.380,87	2.183.342,59	567.975,87	1.440.721,95	2.199.001,51	1.435.091,24
INVESTIMENTOS	642.294,67	2.539.723,46	400.260,19	1.105.414,14	1.434.309,32	392.166,27	1.089.755,22	1.449.968,24	1.084.124,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.100.000,00	175.809,60	350.966,73	749.033,27	175.809,60	350.966,73	749.033,27	350.966,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.669.600,00	40.854.152,89	5.750.210,38	11.215.765,10	29.638.387,79	5.690.534,77	11.099.544,59	29.754.608,30	10.549.716,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.669.600,00	40.854.152,89	5.750.210,38	11.215.765,10	29.638.387,79	5.690.534,77	11.099.544,59	29.754.608,30	10.549.716,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.194.907,49	-	-	1.311.128,00	-	1.860.955,96
TOT

Publicaçõs legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 04/2021

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.795.000,00**	**2.795.000,00**	**887.527,66**	**31,75**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**590.000,00**	**590.000,00**	**330.043,03**	**55,94**
IPTU	480.000,00	480.000,00	277.412,59	57,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.000,00	110.000,00	52.630,44	47,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**489.000,00**	**489.000,00**	**194.915,40**	**39,86**
ITBI	488.000,00	488.000,00	194.436,24	39,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	479,16	47,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**886.000,00**	**886.000,00**	**157.513,66**	**17,78**
ISS	850.000,00	850.000,00	146.259,20	17,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.000,00	36.000,00	11.254,46	31,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**830.000,00**	**830.000,00**	**205.055,57**	**24,71**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**25.710.000,00**	**25.710.000,00**	**9.370.644,29**	**36,45**
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	5.328.466,58	38,06
Cota-Parte ITR	750.000,00	750.000,00	39.155,47	5,22
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	809.539,70	67,46
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	3.148.611,46	33,14
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	44.871,08	24,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**28.505.000,00**	**28.505.000,00**	**10.258.171,95**	**35,99**

01/2021 A 04/2021

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**6.015.750,00**	**6.467.746,73**	**2.677.252,22**	**41,39**	**2.661.573,51**	**41,15**	**2.424.034,55**	**37,48**
Despesas Correntes	5.975.750,00	6.287.746,73	2.676.802,22	42,57	2.661.123,51	42,32	2.423.584,55	38,54
Despesas de Capital	40.000,00	180.000,00	450,00	0,25	450,00	0,25	450,00	0,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**445.000,00**	**485.000,00**	**341.854,15**	**70,49**	**341.854,15**	**70,49**	**341.854,15**	**70,49**
Despesas Correntes	445.000,00	485.000,00	341.854,15	70,49	341.854,15	70,49	341.854,15	70,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**190.000,00**	**265.992,96**	**52.843,66**	**19,87**	**50.695,16**	**19,06**	**34.724,45**	**13,05**
Despesas Correntes	175.000,00	250.992,96	52.843,66	21,05	50.695,16	20,20	34.724,45	13,83
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**488.604,14**	**75.162,99**	**15,38**	**68.136,09**	**13,95**	**40.954,79**	**8,38**
Despesas Correntes	0,00	488.604,14	75.162,99	15,38	68.136,09	13,95	40.954,79	8,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.650.750,00**	**7.707.343,83**	**3.147.113,02**	**40,83**	**3.122.258,91**	**40,51**	**2.841.567,94**	**36,87**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**3.147.113,02**	**3.122.258,91**	**2.841.567,94**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.147.113,02**	**3.122.258,91**	**2.841.567,94**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.538.725,79	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**1.608.387,23**	**1.583.533,12**	**1.302.842,15**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-	-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI /III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**30,68**	**30,44**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	1.538.725,79	3.147.113,02	1.608.387,23	0,00	0,00	0,00		0,00		1.608.387,23
Empenhos de 2020	3.650.366,09	9.147.935,57	5.497.569,48	15.988,62	0,00	0,00	13.590,92	2.397,70	0,00	5.497.569,48
Empenhos de 2019	3.638.842,97	8.373.065,58	4.734.222,61	261.255,76	247.716,77	0,00	50.389,37	0,00	210.866,39	4.771.072,99
Empenhos de 2018	3.496.298,77	8.241.661,17	4.745.362,40	328.447,72	20.060,69	0,00	328.447,72	0,00	0,00	4.765.423,09
Empenhos de 2017 e anteriores	13.735.137,88	27.489.872,57	13.754.735,49	852.346,30	504.485,00	0,00	811.978,01	0,00	40.368,29	14.218.852,20
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	18.643,71	18.643,71	18.643,71	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	32.121,62	32.121,62	32.121,62	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	**50.765,33**	**50.765,33**	**50.765,33**	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**1.531.600,00**	**1.711.600,00**	**947.310,72**	**55,35**
Proveniente da União	1.486.000,00	1.666.000,00	926.453,22	55,61
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	20.857,50	0,00
Proveniente de outros Municípios	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**5.000,00**	**5.000,00**	**1.044,41**	**20,89**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.536.600,00**	**1.716.600,00**	**948.355,13**	**55,25**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**0,00**	**262.255,79**	**21.884,68**	**8,34**	**13.810,87**	**5,27**	**876,60**	**0,33**
Despesas Correntes	0,00	213.915,83	12.508,02	5,85	10.126,67	4,73	876,60	0,41
Despesas de Capital	0,00	48.339,96	9.376,66	19,40	3.684,20	7,62	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**168.565,63**	**79.064,76**	**46,90**	**76.729,76**	**45,52**	**36.006,76**	**21,36**
Despesas Correntes	0,00	168.565,63	79.064,76	46,90	76.729,76	45,52	36.006,76	21,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**430.821,42**	**100.949,44**	**23,43**	**90.540,63**	**21,02**	**36.883,36**	**8,56**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.015.750,00	6.730.002,52	2.699.136,90	40,11	2.675.384,38	39,75	2.424.911,15	36,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	445.000,00	485.000,00	341.854,15	70,49	341.854,15	70,49	341.854,15	70,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	190.000,00	265.992,96	52.843,66	19,87	50.695,16	19,06	34.724,45	13,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	657.169,77	154.227,75	23,47	144.865,85	22,04	76.961,55	11,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.650.750,00**	**8.138.165,25**	**3.248.062,46**	**39,91**	**3.212.799,54**	**39,48**	**2.878.451,30**	**35,37**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	0,00	430.821,42	100.949,44	23,43	90.540,63	21,02	36.883,36	8,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**6.650.750,00**	**7.707.343,83**	**3.147.113,02**	**40,83**	**3.122.258,91**	**40,51**	**2.841.567,94**	**36,87**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4/2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.850.116,02	12.541.793,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.411.000,00	1.215.148,60
IPTU	590.000,00	330.043,03
ISS	886.000,00	157.513,66
ITBI	489.000,00	194.915,40
IRRF	830.000,00	205.055,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	616.000,00	327.621,02
Contribuições	663.000,00	236.989,73
Receita Patrimonial	110.516,02	12.116,11
Aplicações Financeiras (II)	100.516,02	10.853,72
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	1.262,39
Transferências Correntes	30.571.600,00	10.832.589,57
Cota-Parte do FPM	12.400.000,00	4.262.773,36
Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	2.518.889,22
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	647.631,71
Cota-Parte do ITR	600.000,00	31.324,42
Transferências da LC 87/1996	64.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.500.000,00	2.025.387,39
Outras Transferências Correntes	3.447.600,00	1.346.583,47
Demais Receitas Correntes	94.000,00	44.949,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	94.000,00	44.949,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.749.600,00	12.330.939,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	249.378,08	68.879,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

4/2021

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	249.378,08	68.879,00
Convênios	249.378,08	68.879,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	249.378,08	68.879,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**34.998.978,08**	**12.399.818,87**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.864.429,43	9.759.384,23	9.658.822,64	9.114.625,39	30.263,50	50.805,94	50.805,94
Pessoal e Encargos Sociais	19.909.061,20	5.619.615,78	5.619.615,78	5.619.615,78	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	450.000,00	120.353,10	120.353,10	120.353,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.505.368,23	4.019.415,35	3.918.853,76	3.374.656,51	30.263,50	50.805,94	50.805,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.414.429,43	9.639.031,13	9.538.469,54	8.994.272,29	30.263,50	50.805,94	50.805,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.639.723,46	1.456.380,87	1.440.721,95	1.435.091,24	2.202,00	26.911,59	26.911,59
Investimentos	2.539.723,46	1.105.414,14	1.089.755,22	1.084.124,51	2.202,00	26.911,59	26.911,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.100.000,00	350.966,73	350.966,73	350.966,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.539.723,46	1.105.414,14	1.089.755,22	1.084.124,51	2.202,00	26.911,59	26.911,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2/2021

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.304.152,89	10.744.445,27	10.628.224,76	10.078.396,80	32.465,50	77.717,53	77.717,53

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII‡a - (XXIII‡a +XXIIIb + XXIIIc))	**2.211.239,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.303.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	10.853,72
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	120.353,10
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.101.739,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 590.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.054.837,67	4.703.870,94
DEDUÇÕES (XXIX)	6.506.342,15	7.739.752,62
Disponibilidade de Caixa	6.506.342,15	7.739.752,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.556.452,25	8.307.225,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	50.110,10	567.472,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**- 1.451.504,48**	**- 3.035.881,68**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.584.377,20**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 517.362,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	224.399,14
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**2.326.138,80**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.435.638,18**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.754.658,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.754.658,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 2468/2021
DATA: 24/05/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de Leilão, aos arrematantes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do ***Leilão n° 001/2021***;

DECRETA:

Art. 1.º Fica adjudicado em favor dos licitantes abaixo os seguintes objetos, resultado do processo licitatório, modalidade ***Leilão n.º 001/2021***:

LOTE	MODELO/ESPÉCIE	LICITANTE	CPF	VALOR DE ARREMATE
1	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OH 1318. COR PREDOMINANTE: BRANCA. CHASSI: 9BM382020NB952709. RENAVAM: 60.921537-0.1.	Dario Ferreira	467.570.239-20	R$ 18.000,00
2	ÔNIBUS IMP/ MERCEDES BENZ OF 1318. COR PREDOMINANTE: BRANCA. CHASSI: 8AB384089SA116449. RENAVAM: 65.067457-0.	Esteiner Rubio Perez	668.907.809-49	R$ 21.100,00
3	ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1315. COR PREDOMINANTE: BRANCA. CHASSI: 9BM384098MB920308. RENAVAM: 31.890657-0.	Dario Ferreira	467.570.239-20	R$ 15.000,00
4	ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1318. COR PREDOMINANTE: BRANCA. CHASSI: 9BM384088NB963352. RENAVAM: 62.495485-4.	Paulo Enrique Gomes	006.325.599-50	R$ 15.600,00
5	FIAT STRADA WORKING. COR PREDOMINANTE: BRANCA. COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA.	Francisca Pereira do Nascimento	054.960.619-03	R$ 21.200,00
	CHASSI 9BD578141E7766426. RENAVAM: 99.681400-0.			
6	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDEZ BENZ L 1113. COR PREDOMINANTE: AZUL. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CHASSI: 34404112621583. RENAVAM: 51.786144-5.	Osias Anacleto

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
4/2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00			0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.639.723,46	1.456.380,87	1.440.721,95	0,00	2.183.342,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.639.723,46	1.456.380,87	1.440.721,95	0,00	2.183.342,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 3.639.723,46	- 1.456.380,87			- 2.183.342,59

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (b)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**-828.608,82**	**50.110,10**	**32.465,50**	**-828.608,82**	**17.644,60**	**828.608,82**	**79.601,31**	**77.717,53**	**77.717,53**	**828.608,82**	**1.883,78**	**19.528,38**
PODER EXECUTIVO	-828.608,82	50.110,10	32.465,50	-828.608,82	17.644,60	828.608,82	79.601,31	77.717,53	77.717,53	828.608,82	1.883,78	19.528,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**-828.608,82**	**50.110,10**	**32.465,50**	**-828.608,82**	**17.644,60**	**828.608,82**	**79.601,31**	**77.717,53**	**77.717,53**	**828.608,82**	**1.883,78**	**19.528,38**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/mai/2021 as 15h e 07m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 045/2021, Dispensa por Limite n.º 011/2021, cuja finalidade, consiste em contratar os serviços de um profissional da área de nutrição, para atender nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação dos serviços de um profissional da área de nutrição, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cidade Gaúcha-PR, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso IV, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, consoante o exposto no Acórdão 1.336/2006 Plenário, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 18 de Maio de 2021
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social e Agricultura do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 029/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 4.407,75 (quatro mil quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.º 029/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 18 de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante CÉLIO JOSÉ LOPES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 011/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: VIVIAN CARLA DE MELO LONARDONI
É objeto deste instrumento contratual a prestação de serviços profissional de nutrição, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cidade Gaúcha-PR.
O prazo de vigência contratual, terá inicio na data de sua assinatura, estendendo-se até o período de 30 de Setembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
O MUNICÍPIO CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, mensalmente, o valor de 3.004,00 (três mil e quatro reais) ao preço constante da proposta apresentada e negociada pela proponente vencedora, ficando convencionado que para cada pagamento efetuado será exigida da CONTRATADA a prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, demonstrando Situação Regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
CLÁUSULA SEXTA
Cidade Gaúcha – PR; 24 de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contrantante VIVIAN CARLA DE MELO LONARDONI
Representante Legal
Contratada
Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: EUROPC COMPUTADORES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos eletrônicos e periféricos de informática, destinados a atender a necessidade de diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n.º 030/2021, para entrega conforme solicitação via documento emitido pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial n.° 030/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência na data da assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ERICA DE ALMEIDA F. MARQUES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: J. TENORIO NETO & CIA LTDA – ME.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender alimentação dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 024/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 131.075,75 (Cento e trinta e um mil setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.º 024/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 11 de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante JOSÉ TENÓRIO NETO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 11/05/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 027/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender a necessidade de diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha - PR., em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: R.A. MORAES - EIRELI
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
2 Computador Intel 3, 10ª geração, 8 giga de memoria RAM, SSD 256, mais um HD de 1 Tb, Leitor e Grava UN 8
4.100,00 32.800,00
VALOR TOTAL R$ 32.800,00
FORNECEDOR: EUROPC COMPUTADORES LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
1 Computador Intel 5, 10ª geração, 8 giga de memoria RAM DDR4, SSD 256, mais um HD de 1 Tb, Leitor e UN 2
4.825,00 9.650,00
VALOR TOTAL R$ 9.650,00
FORNECEDOR: INFINITY PEINT SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
3 Notebook i3, 8 giga de memoria, com SSD 256. Na cor preta. Garantia Mínima de 12 meses. UN 4 3.460,00
13.840,00
4 Impressora Laser Multifuncional, monocromático, impressão em duplex (frente e verso) de alta produt UN 15 2.505,00
37.575,00
VALOR TOTAL R$ 51.415,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 93.865,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório n.º 044/2021
Dispensa de Licitação n.º 006/2021
Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM PARA A CARACTERIZAÇÃO DO SOLO, REALIZANDO ENSAIOS DE GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE, COMPACTAÇÃO E ISC (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA), a favor da empresa CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º22.968.884/0001-05, no valor de R$9.427,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE SETE MIL REAIS), por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DESPACHO: Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.
Brasilândia do Sul - PR, 24 de Maio de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 11/05/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 024/2021, que tem por objeto a aquisição de diversos gêneros Alimentícios perecíveis, destinados a atender a alimentação dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
1 ABACAXI, Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Kg KG 200 6,34
1.268,00
2 ALHO, 1ª QUALIDADE, de primeira sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, tam UN 100 25,12
2.512,00
3 BANANA NANICA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para co KG 3.000 4,47
13.410,00
4 BATATA INGLESA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o UN 200 4,45
890,00
5 BETERRABA, Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor tí KG 100 4,47
447,00
6 CEBOLA, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de KG 250 4,71
1.177,50
7 CENOURA, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típi KG 400 3,41
1.364,00
8 LARANJA, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da e KG 3.000 2,85
8.550,00
9 MAÇA FUJI, tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor UN 1.500 5,76
8.640,00
10 Mamão formosa de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme. KG
600 6,37 3.822,00
11 MELANCIA, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típ UN 1.000 2,25
2.250,00
12 REPOLHO, aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor KG 150 3,84
576,00
13 Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, KG 275 5,40
1.485,00
16 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, congelada com adição de água de no Maximo de 6%, aspecto próprio, não a UN 150 10,11
1.516,50
18 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância c UN 700 8,87
6.209,00
19 LINGUIÇA MISTA DO TIPO TOSCANA. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou KG 200 14,91
2.982,00
20 OVOS BRANCOS DE GALINHA, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou subs DZ 750 6,40
4.800,00
21 ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, pct c/ PCT 1.000 4,41
4.410,00
23 Açúcar refinado 1kg UN 200 8,94
1.788,00
24 AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e lim PCT 175 5,69
995,75
25 ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros PCT 450 24,08
10.836,00
26 AVEIA EM FLOCOS, tipo flocos finos embalagem de 250Gr PCT
20 7,08 141,60
27 BANHA, Banha suína embalada industrialmente, pacote de 1 kg (marca de referencia FRIMESA). PCT 60 13,28
796,80
28 BISCOITO DOCE, tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e PCT 350 7,55
2.642,50
29 BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, tipo rosquinha, sabor coco, valor energético – 127 kcal por porção PCT 250 6,78
1.695,00
30 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejei PCT 400 4,46
1.784,00
31 CANJICA AMARELA 500G, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total d PCT 90 2,83
254,70
32 CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ, cereal para alimentação infantil de arroz com Nutri PROTECT+, combinaç LT 350 10,16
355,60
33 CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO, Cereal para alimentação infantil de milho com Nutri PROTECT+,combinaçã LT 350 10,19
356,65
35 Colorau 500 gr, O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar as PCT 1000 4,84
484,00
36 COCO RALADO, Embalagem com 200 gramas (coco ralado puro, sem açúcar, parcialmente desidratado; obti PCT 500 9,33
466,50
37 DOCE DE LEITE PASTOSO, Contendo basicamente leite pasteurizado e/ou leite em pó integral reconstituido PCT 1300 15,49
2.013,70
38 EXTRATO DE TOMATE, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos s LT 1500 7,82
1.173,00
39 Farinha de mandioca torrada, 1 kg, fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria PCT 700 5,18
362,60
41 FEIJÃO TIPO I CARIOCA, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, PCT 8000 8,02
6.416,00
42 FEIJÃO PRETO TIPO 1, classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violado PCT 1200 9,07
1.088,40
43 FERMENTO QUIMICO - tipo pó embalagem de 250 g, Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá consta LT 1000 7,99
799,00
44 FERMENTO BIOLÓGICO – embalagem de 500g, É o produto obtido de culturas puras de leveduras Saccharom. PCT 750 11,49
861,75
45 FUBÁ DE MILHO, Produto obtido pela moagem dos grãos de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricado PCT 1750 4,48
784,00
46 GELATINA EM PÓ, Diversos sabores. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação CX 2250 1,36
306,00
47 GRAO DE BICO TIPO 1, Grão de Bico, Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros, com t PCT 200 13,40
268,00
48 IOGURTE, BANDEJA COM 6 UNIDADES, Iogurte com polpa de frutas, sabor morango, coco e salada de fruta BDJ 4500 3,64
1.638,00
49 Iogurte, litro PCT 1.0000 4,93
4.930,00
50 IOGURTE BANDEJA ZERO LACTOSE, com polpa de frutas vários sabores para dietas com restrição de lacto BDJ 200 9,39
187,80
51 LEITE ZERO LACTOSE, integral longa vida zero lactose. Embalagem de 1 litro tetrta parck com tampa e FR 4000 5,26
2.104,00
52 LENTILHA TIPO 1, Obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade PCT 200 6,10
122,00
53 MACARRÃO SEM OVOS E SEM GLUTEN - embalagem de 500g, Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade PCT 200 5,03
100,60
55 MACARRÃO TIPO AVE MARIA, com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas i PCT 800 6,63
530,40
56 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas i PCT 1000 6,24
624,00
57 MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas is. PCT 1000 5,94
594,00
58 MARGARINA CREMOSA, MARGARINA CREMOSA com sal – Com pelo menos 80% de lipídeos. Ingredientes básicos PT 1.0000 6,79
6.790,00
59 Milho verde 200 gr, Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistente LT 1000 2,67
267,00
60 MILHO PARA CANJICA TIPO 1, MILHO PARA CANJICA TIPO 1 De cor branca, produto dos grãos de milho prov. LT 750 3,36
252,00
61 OLEO DE SOJA, Óleo de Soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido LT 7500 7,72
5.790,00
62 Polvilho doce 500 gr, pacote de 500g, com data de fabricação e validade
PCT 500 4,16 208,00
63 Requeijão cremoso, Requeijão cremoso tradicional, obtido por fusão de uma massa de coalhada dessora PCT 2500 6,94
1.735,00
64 SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e má PCT 1750 1,58
276,50
65 SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente LT 1400 9,04
1.265,60
66 Tempero baiano 50 gr, ingredientes obrigatórios: pimenta preta, cominho, coentro, cúrcuma, pimenta PCT 900 2,46 221,40
67 Tempero Chimichurri, contem os seguintes ingredientes: flocos desidratados de cebola, alho, salsa, cebola PCT 750 3,08 231,00
68 VINAGRE DE ALCOOL, Obtido da fermentação acética do vinho, podendo ser branco ou tinto; com acidez FRC 1100 2,09 229,90
Valor Total 131.075,75
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 18/05/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 029/2021, que tem por objeto a aquisição futura e parcelada de materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, e Agricultura do Município de Cidade Gaúcha - PR., em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: COLIBRI PAPEIS LTDA - EPP
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
47 Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210 x 297)mm, alvura mínima de 9 CX 250
161,50 40.375,00
VALOR TOTAL R$ 40.375,00
FORNECEDOR: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
7 Grampeador, de metal C-10 tamanho médio com botão localizado na parte traseira para acionamento do c UN 30 9,70
291,00
15 Tesoura 21cm, alta precisão, cabo anatômico, lamina em aço inox, cabo anatômico, uso escolar. UN 20 4,55 91,00
21 Molha dedo 12 gr UN 20 1,70
34,00
26 Caderno grande capa dura de 100 folhas formato 200 x 275 1 matéria UN 50 5,20 260,00
27 Arquivo morto de papelão, TAM A4 (35 x 13, 3 x 24,7cm) 240g. CX
1.000 3,20 3.200,00
VALOR TOTAL R$ 3.876,00
FORNECEDOR: GRAPAZ COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
4 Marca Texto, ponta chanfrada, com traço de 3 mm, na cor Amarela. Caixa com 12 unidades CX 100 13,20
1.320,00
5 Marca Texto, ponta chanfrada, com traço de 3 mm, em diversas Cores. Caixa com 12 unidades. CX 50 12,90
645,00
33 Porta canetas c/ duas separações: uma p/ canetas e outra p/ clipes. Em acrílico, formato quadrado, UN 10 7,80 78,00
38 Perfurador Grande de Ferro 60 fls UN 10
72,50 725,00
45 Porta carimbos com 06 lugares, em acrílico, cores variadas UN
5 16,50 82,50
VALOR TOTAL R$ 2.850,50
FORNECEDOR: PAPIRO – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
1 Caneta azul cx c/50 unid. Sextavada c/ furo, ponta de latão, esfera de tungstênio. CX 100 24,50 2.450,00
2 Caneta preta cx c/50 unid. Sextavada c/ furo, ponta de latão, esfera de tungstênio. CX 30 24,50 735,00
3 Caneta vermelha cx c/50 unid. Sextavada c/ furo, ponta de latão, esfera de tungstênio. CX 30 24,50
735,00
9 Borracha branca cx c/ 40 unid. n° 40 CX 50
0,25 12,50
19 Fita durex 12mm x 40 metros UN 50 0,91
45,50
24 Pastas aba em PP, medindo 23,5X33X5,5, na cor transparente CX
100 4,66 466,00
41 Clipes de metal colorido caixa com 100 unidades CX
10 3,99 39,90
VALOR TOTAL R$ 4.483,90
FORNECEDOR: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
6 Calculadora de mesa 12 dígitos UN 30 17,40
522,00
8 Lápis preto sextavado n°.2 caixa c/ 144 und UN 30
22,10 663,00
10 Apontador sem depósito com resinas Termoplásticas e lamina de aço carbono , produto atóxico e não p CX 50 0,22
11,00
11 Réguas-30 cm - acrílica 29 gr transparentes UN 30
0,68 20,40
16 Extrator manual de grampos tipo espátula, em metal. UN
30 1,27 38,10
17 Cola branca lavável 90 gramas CX 50 1,23
61,50
22 Pincel Marcador permanente, pincel atômico ponta chanfrada. CX
30 1,60 48,00
23 Pastas de aba ofício em PP, medindo 23,5X33, na cor transparente.
CX 100 2,60 260,00
29 Etiquetas adesivas p/ impressora, 210 x297mm, tamanho A4. Pacote com 50 folhas. PCT 50 29,40
1.470,00
32 Prancheta de acrilio com prendedor de metal UN 20
8,82 176,40
43 Estilete tipo largo, corpo plástico, lâmina larga, dimensões de 18 x 105 mm, aplicação escritório. UN 10 1,60 16,00
VALOR TOTAL R$ 3.286,40
FORNECEDOR: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
14 Clipes grandes, metálico em aço galvanizado, caixa com 170 unidades. CX 30 8,22 246,60
18 Fita adesiva CREPE, rolo de 50m, com 18mm, com boa aderência e resistência UN 30 2,99 89,70
20 Corretivo líquido, 18ml UN 30 1,34
40,20
25 Pastas aba em PP, medindo 23,5x33x4cm, na cor transparente. CX
100 4,45 445,00
30 Barbante em algodão nº4/8 100% algodão 457 m UN
20 17,00 340,00
31 Grampo 26/6 cobreado c/ 5000 UN 40 3,69
147,60
34 Pasta A - Z 30 UN 100 10,29
1.029,00
35 Livro ata 50 folhas UN 10 5,49
54,90
36 Livro ata 100 folhas UN 10 7,79
77,90
37 Caixa organizadora média 360 x 265 x 230 CX 10
33,80 338,00
39 Perfurador alta impacto p/25 folhas UN 10
16,49 164,90
40 Saco transparente A4 médio CX 200 0,22
44,00
42 Livro ponto grande 218 x 319 mm UN 50
16,49 824,50
44 Lamina para estilete larga, estojo com 10 laminas CX
10 3,20 32,00
46 CD-RW, disco compacto, capacidade CD rom 700, tempo duração 80, tipo regravável/CDRW velocidade grav UN 40 3,59
143,60
48 Lixeira redonda, metal, aramada, excelente qualidade, 26 x 28 cm, de 12,5 litros. CX 15 25,99 389,85
VALOR TOTAL R$ 4.407,75
VALOR TOTAL GERAL R$ 59.279,55
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 17/05/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 030/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos de informática, destinados a atender a necessidade de diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha - PR., em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: EUROPC COMPUTADORES LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
7 MONITOR DE COMPUTADOR, 19.5", com vga e hdmi. Cor preta. Garantia do fornecedor 12 Meses. CX 10
822,00 8.220,00
11 CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR, padrão novo NBR, plug 3 ponta padrão brasileiro, NEMA 5/15 – NBR 614 CX 15
11,00 165,00
VALOR TOTAL R$ 8.385,00
FORNECEDOR: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
1 TECLADO PARA COMPUTADOR, de digitação confortável e silenciosa, tipo de conector USB, com fio, layo CX 20 52,00
1.040,00
2 MOUSE, TIPO USB, modelo óptico, características adicionais com botão de rolagem de tela scroll, qua CX 20 31,00
620,00
10 CABO VGA, com 2 conectores, comprimento mínimo de 1,5 mtr, CX
15 25,00 375,00
VALOR TOTAL R$ 2.035,00
FORNECEDOR: INFINITY PEINT SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT.
VALOR TOTAL
13 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, colorida, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, Bivolt. CX 8
1.745,00 13.960,00
VALOR TOTAL R$ 13.960,00
FORNECEDOR: GRAPAZ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 11/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021
SUMULA: DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e ainda,
CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N° 007/2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que é instituído por esta Resolução a organização dos cargos efetivos em carreiras, fundamentadas nos princípios constitucionais de legalidade, da igualdade e da isonomia de vencimentos.
CONSIDERANDO que o referido Diploma legal dispõe que a "Carreira do serviço público municipal está estruturada em níveis de evolução horizontal e vertical, com referência e níveis";
CONSIDERANDO que a supracitada Resolução em seu Artigo 33, dispõe sobre a promoção funcional (horizontal) automática.
CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA nº 9/2020 – CGF/TCE-PR - Dispõe sobre a possibilidade de concessão de progressões e/ou promoções funcionais, tendo em vista as disposições da LC n° 173/2020, no contexto da pandemia da COVID-19.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica reconhecido a progressão horizontal da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF/MF Nº 053.878.279-05, ocupante do Cargo Efetivo de ZELADORA-GOA, passando a referência 3 (três) para a referência 4 (quatro) conforme tabela VIII do Anexo II da Lei Complementar nº 005/2015 e suas alterações posteriores.
Art. 2° - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2021.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.
Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 81/2021
b) Licitação Nrº : 45/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 21/05/2021
e) Objeto Homologado : Desinsetização e desratização dos setores da Educação, Saúde, Obras e Assistência social.
f) Dotação Orçamentaria:
10.302.0020.2.042. - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
10.303.0021.2.048. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF
08.244.0016.2.064. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0016.2.061. - REPASSES DO IGDM/SUAS (BOLSA FAMÍLIA)
08.244.0016.2.285. - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19
08.244.0017.2.059. - REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
12.361.0022.2.072. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
26.782.0051.2.034. - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CANDIDA AGUIAR GOMES ITO inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.318.609/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 21 de maio de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: COVEIRO
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4340 SAMUEL PAULO GOMES 334.197.488-17 2°
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 24 De Maio De 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4619 REGINA MELQUIADES 036.770.579-65 1°
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 24 De Maio De 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PRFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 257
DE 24 DE MAIO DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/05/2021 07:00/18:00h Cascavel-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 24 de maio de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255
DE 24 DE MAIO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/05/2021 08:00h/19:00h
Cascavel - Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 24 de maio de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256
DE 24 DE MAIO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/05/2021 05:00h/17:00h Maringá- Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 24 de maio de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – DOURADINA – PR
CNPJ: 78.200.110/001-94 FONE: (44) 3663 -1579
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021
SUMULA: dispõe sobre a convocação de suplente para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar do Município de Douradina – PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais Nº. 1.384 de 03 de setembro de 2013, Art. 46
Resolve
Convocar a Suplente CRISLAINE FERMINO GUIMARÃES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.864.771-6 SSP/PR e CPF nº.011.693.849-86. A Comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na sede da Prefeitura Municipal de Douradina, para assumir o cargo de Conselheira tutelar para o período de 05 meses, sendo do dia 01 de junho a 31 de outubro de 2021.
No caso do não comparecimento do Convocado acima dentro do prazo estipulado, será convocado suplente seguinte.
Afixe-se
Publique-se
Douradina – Pr, 24 de maio de 2021
Josiane da Silva Pegoraro
Presidente do CMDCA

PRFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 143/2021
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Ailto José Picoli, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Ailto José Picoli, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.846.683-0, relativas ao período aquisitivo 02/01/2019 a 01/01/2020, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 24 de Maio de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2017
Pregão Presencial nº 11/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: LABORATÓRIO PROLAB S/S - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, estipulado na Cláusula Sétima do presente contrato, para 14 de maio de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13/05/2021.
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PRFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
PROCESSO Nº 37/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de materiais médico-hospitalares e equipamentos a serem utilizados no Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 19/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, estabelecida na Avenida Brasil, nº 8594 – Coqueiral, CEP 85807-030, na cidade de Cascavel/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
ITEM QUANT. UNID. CÓDIGO BR DESCRIÇÃO MARCA VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL
20 1 UNI 272821 Cabo de Bisturi nr. 03 para lâmina descartável de 10 a 15, confecciona do em aço inox de 1a. Qualidade, tamanho 14 cm, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência Golgran 12,00 12,00
28 5 UNI 269876 CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% uso tópico, frasco com 1000ML Rioquímica 13,55 67,75
33 2 UNI 439214 Cuba Rim tam. 26x12cm (700ml) confeccionado em aço inoxidável aisi-304 embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos e certificações de fabricação de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Dez anos de garantia. Golgran 49,00 98,00
40 3000 UNI 387696 Equipo Macro gotas com roldana composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Medix 1,83 5.490,00
59 1 CX 239064 Lâmina de Bisturi estéril nº11, embalagem com 100 unidades. Solidor 48,00 48,00
65 30 CX 342505 Luva de Procedimento Tamanho. PP c/ 100, em látex, levemente toucada, não estéril Medix 116,00 3.480,00
77 2 UNI 249870 Pinça Kelly Delicada curva 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos defeitos de fabricação. ABC 26,70 53,40
79 2 UNI 243287 Porta Agulhas Mayo Hegar 14cm. Confeccionado em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos defeitos de fabricação Kota 49,99 99,98
83 3 UNI 0 Régua antropométrica pediátrica 1,00 metro características: régua antropométrica pediátrica, confeccionada em madeira marfim, escala de 100cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, haste fixa com a graduação (dimensões: 109cm x 2cm), base fixa com 24cm x 3cm para apoio dos pés da criança, haste móvel, com marcador removível, com 24cm x 3cm, garantia 6 meses contra defeitos de fabricação; Carci 57,50 172,50
108 2 UNI 471688 Tesoura Iris reta. Confeccionada em aço inox de 1ª Qualidade medindo 12cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos defeitos de fabricação. Kota 15,95 31,90
121 3 UNI 352711 Ácido fosfórico odontologia Biodinâmica 2,29 6,87
127 4 UNI 266896 Fio Dental Profissional - 500 metros Medfio 9,67 38,68
128 5 UNI 410557 APLICADOR DESCARTÁVEL MICRO BRUSH, Confeccionados em haste flexível e minúsculas fibras, pct com 100 unidades. FGM Cavibrusch 15,70 78,50
147 6 UNI 384214 Termômetro de Geladeira - digital com Máximo e mínima. J . Prolab 71,48 428,88
VALOR TOTAL DA ATA = R$10.106,46 (dez mil, cento e seis reais e quarenta e seis centavos).
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PRFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
PROCESSO Nº 37/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de materiais médico-hospitalares e equipamentos a serem utilizados no Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 19/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.330.244/0001-99, estabelecida na Avenida Rondônia, nº 3640, Zona VII, CEP 87503-470, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
ITEM QUANT. UNID. CÓDIGO BR DESCRIÇÃO MARCA VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL
13 100 PCT 444372 Atadura de Crepe 20cm x 4,5m confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios\cm². Pacotes com 12 unidades Andreoni Textil 17,99 1.799,00
14 200 PCT 444356 Ataduras de crepom 10 cm x 1,8m repouso 4,5m esticado. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Possui um fio azul em diferenciação da atadura de crepom. Pacotes com 12 unidades Andreoni Textil 11,70 2.340,00
26 5 CX 437180 Cateter intravenoso periférico Calibre 24 g Tipo por fora da agulha, estéril, descartável confeccionado em nylon ou poliuretano de forma a ser resistente a torção, atóxico constituído por: 1) agulha siliconada com bisel triangulado e tri facetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Facilita a punção e penetração reduz o traumatismo nos tecidos. 2) cateter radiopaco e flexível. Assegura perfeita visualização através de raio x. 3) protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. 4) conector luer lok universal codificado por cores com ranhuras para fixação. 5) câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção, tem desenho que melhora a empunhadura. 6) tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Caixa com 100 unidades. Labor Import 119,30 596,50
30 200 UNI 363482 Coletor Descartável de Perfurocortantes 13 lts. Coletor de material perfurocortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 13 litros, um desconectador de agulhas na tampa. Descarbox 8,93 1.786,00
31 3 UNI 401202 Comadre tipo Pá, com capacidade para 1500ml, tamanho padrão mundial, fabricada em inox, com final afilado e cabo anatômico simplifica a colocação e remoção. Fava 182,47 547,41
50 10 CX 381391 Fita para teste de glicemia Accu Chek, caixa com 50 tiras Roche 101,50 1.015,00
53 25 UNI 438929 Gel Condutivo para ultrassom (e.c.g.), galão contendo 5kg, embalagem constando os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação e validade. Carbogel 43,20 1.080,00
56 50 UNI 332503 Indicador biológico para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor, composição: frasco plástico contendo disco de papel impregnada com esporos de geobacillus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. Clean UP 9,50 475,00
63 100 CX 387699 Luva de Procedimento Tamanho. Médio c/ 100, em látex, levemente toucada, não estéril Nugard 128,00 12.800,00
84 50 UNI 435445 Sabonete Líquido Antisséptico, Cremoso a base de Lauril éter sulfato de sódio, Dietanolamida de ácido graxo de côco, Cloreto de Sódio, Ácido Cítrico, embalagem de 5 litros. Ciclo Farma 38,30 1.915,00
114 10 UNI 454574 Máscara de não reinalação com reservatório, para oxigenioterapia, confeccionada em vinil macio e transparente facilitando avaliação visual, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência. Tam. Adulto. MD 31,20 312,00
122 1 UNI 0 Equipamento para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização. Cristofoli 1.443,30 1.443,30
124 4 UNI 407058 Contra ângulo baixa rotação, para fixação de broca, spray único externo, confeccionado em alumínio, cabeça em liga metálica de cobre e zinco Schuster T10 1076,00 4.304,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$30.413,21 (trinta mil, quatrocentos e treze reais e vinte e um centavos).
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PRFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
PROCESSO Nº 37/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de materiais médico-hospitalares e equipamentos a serem utilizados no Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 19/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, estabelecida na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, na cidade de Curitiba/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
ITEM QUANT. UNID. CÓDIGO BR DESCRIÇÃO MARCA VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL
15 200 UNI 375041 Avental descartável manda longa confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, decote comum. Cor Branca, gramatura 20. Pacote com 10 unidades. Talge 51,00 10.200,00
37 30 UNI 442531 Embalagem Descartável para Esterilização; medindo 150mm x 250m; Com Bordas Termosseladas de 08 a 10mm; em papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno, Atóxico; Com Gramatura de 60g/m² e 54g/m², Com Indicador Químico Para esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Envelopes auto selantes, o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove o Cumprimento Da Nbr 14990; Harbo 35,90 1.077,00
39 60 UNI 363727 Embalagem Descartável para Esterilização; medindo 200mm x 250m; Com Bordas Termosseladas de 08 a 10mm; Em papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno, Atóxico; Com Gramatura de 60g/m² e 54g/m², Com Indicador Químico Para esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Envelopes auto selantes, o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove o Cumprimento Da Nbr 14990; Harbo 77,00 4.620,00
86 50 UNI 296528 Saco para Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 Lts. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Nekplast 32,90 1.645,00
88 50 CX 279515 Scalp nº 23, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS, caixa com 100 unidades Medix 45,00 2.250,00
142 50 UNI 432468 Aparelho de Pressão aneróide, Adulto (Esfigmomanômetro), completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em 0 a 300mmhg, braçadeira com fecho em velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentar resistência e perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual da ANVISA. Premium 123,70 6.185,00
143 5 UNI 432472 Aparelho de Pressão aneróide, Infantil (Esfigmomanômetro), completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em 0 a 300mmhg, braçadeira com fecho em velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentar resistência e perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual da ANVISA Premium 122,50 612,50
153 1 UNI 410760 Carrinho de urgência e emergência, construído em chapa de aço pintada com tampo superior em inox, estrutura reforçada 4 rodizios de 4 sendo 2 dele sem freio, 4 gavetas, sendo a primeira com divisão para medicamentos. Suporte para cardioversor ou desfibrilador, para tábua massagem cardíaca 4 tomadas elétricas tipo filtro de linha. Possuir gavetas com chaves ou lacre único. Dimensões mínimas 70cm de comprimento x 45 cm de profundidade x 90cm de altura. Conkast 2.385,25 2.385,25
155 2 UNI 412591 Oftalmoscópio portátil, com cabo de pilhas, compacto, resistente a choques e a poeira, sem necessidade de manutenção. Produto de bolso possui quatro aberturas sendo estas Circulo Grande, círculo pequeno semicírculo e filtro livre de vermelho (luz aneritra). Possui disco com 19 lentes (de-20 a +20 Dioptrias) direto, completo, com iluminação halógena, seletor de abertura mínima 04 posições. Cabo em metal antiderrapante, acondicionado em estojo individual MD OMNI 3000 2.425,00 4.850,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$33.824,75 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 113/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves (NISSAN FRONTIER, MERCEDES BENZ e PEUGEUT), que compõem a frota municipal, com fornecimento de peças de reposição originais e acessórios necessários, compreendendo os serviços de mecânica geral.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de junho de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 24 de maio de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PRFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
PROCESSO Nº 37/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de materiais médico-hospitalares e equipamentos a serem utilizados no Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 19/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: DIFE DISTRIBUIDORA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.578/2008
Data: 26/06/2008
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Art. 1º. A Política Municipal dos Direitos do Idoso, no âmbito do Município de Guaíra, tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
Parágrafo único. Na consecução desta política, cumprir-se-ão as diretrizes da legislação Federal e Estadual vigente e a pertinente à Política Nacional do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 1948, de 3 de julho de 1996, e a Lei Estadual nº 11863, de 23 de outubro de 1997.
CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES
Art. 2º. Na execução da política municipal dos direitos do idoso, observar-se-ão os seguintes princípios:
I – o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania e garantir a sua plena convivência familiar e participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem-estar e o direito à vida;
II – o tratamento ao idoso sem discriminação de qualquer natureza;
III – o fortalecimento e a valorização dos vínculos familiares, de modo a evitar o abandono da pessoa idosa ou internações inadequadas e/ou desnecessárias em estabelecimentos asilares;
IV – a formulação, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos serviços ofertados, dos planos, programas e projetos no âmbito municipal;
V – a criação de sistemas de informações sobre a política e os recursos existentes na comunidade bem como seus critérios de funcionamento.
CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Ação Social a formulação, proteção, promoção social e coordenação geral da Política Municipal do Idoso, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
CAPÍTULO IV
DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Art. 4º. Na implementação da Política Municipal dos Direitos do idoso, são prioridades, entre outras:
a)Prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
b)Estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, com centros de convivência, centros de cuidados diurnos,m casas lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimento domiciliares, albergues e outros;
c)Promover simpósios, seminários e encontros específicos;
d)Promover a capacitação de recursos humanos para o atendimento ao idoso;
e)Garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do sistema único de saúde;
f) Prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
g)Fiscalizar, através do competente órgão municipal de vigilância sanitária, as condições necessárias para o funcionamento de entidades destinadas ao atendimento do idoso;
h)Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
i)Valorizar o registro da memória e a transmissão de informações do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e identidade cultural;
j)Incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.
CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Art. 5º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I., órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de defesa dos direitos do idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, responsável pela coordenação da Política Municipal dos Direitos do Idoso.
Seção I – Da Competência
Art. 6º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:
I - Zelar pela aplicação das Leis que norteiam as políticas do Idoso e da Lei Federal nº 10.741/2003, garantindo que nenhum idoso seja objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, seja levado e denunciado ao Ministério Público ou órgão competente:
II - controlar, supervisionar, acompanhar deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa;
III - promover, apoiar e incentivar a criação de organizações destinadas à assistência da pessoa idosa, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário as ações, serviços e benefícios outorgados no Estatuto do Idoso;
IV - propor e aprovar a elaboração de diagnóstico da população idosa, através de realização de pesquisa sobre o perfil do idoso no Município;
V - propiciar apoio técnico às organizações de atendimento e assistência ao idoso, governamentais e não governamentais, a fim de tornar efetiva a aplicabilidade do Estatuto do Idoso, e os princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso;
VI - participar da elaboração das propostas orçamentárias das Secretarias do Governo Municipal, visando a destinação de recursos vinculados aos planos, programas e projetos para a implementação da Política Municipal do Idoso;
VII - fazer proposições objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento e proteção dos direitos do idoso;
VIII - promover atividades e campanhas de educação e divulgação, para formação de opinião pública de esclarecimento sobre os direitos da pessoa idosa;
IX - acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos e serviços, assegurando assim que as verbas se destinem ao atendimento ao idoso;
X - registrar, acompanhar e fiscalizar as organizações não governamentais e governamentais de atendimento ao idoso no município e solicitar aos órgãos competentes o credenciamento e cancelamento de registro de instituições destinadas à atendimento ao idoso, quando as mesmas não estiverem cumprindo as finalidades propostas, e as leis que regem os direitos do idoso;
XI - subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da pessoa idosa;
XII - propor, aos poderes constituídos, modificações nas estruturas dos órgãos governamentais municipais diretamente ligados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;
XIII - receber petições, denúncias, reclamações, representações ou notícias de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos, protegendo as informações sigilosas, emitindo parecer e encaminhando-os aos órgãos competentes para adoção de medidas cabíveis;
XIV - deliberar sobre a destinação e fiscalizar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
XV - convocar a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e estabelecer as normas de funcionamento em regimento próprio;
XVI - elaborar e aprovar e alterar seu Regimento Interno;
XVII - deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros;
XVIII - promover o incentivo e o apoio à realização de eventos, estudos e pesquisas, fóruns, seminários, simpósios e outros no campo da proteção, promoção e da defesa dos direitos do Idoso.
Seção II - Da Constituição e da Composição
Art. 7º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será composto por dez membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, assim discriminados:
I – cinco representantes de organizações não-governamentais de âmbito municipal diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de dois anos, oriundos dos seguintes segmentos:
a)Um representante de instituição de atendimento ao idoso em regime asilar;
b)Um representante das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa dos Idosos;
c)Um representante de associações civis comunitárias;
d)Um representante de sindicatos e entidades patronais com base territorial no município;
e)Um representante de sindicatos e entidades de trabalhadores com base territorial no município.
II - Cinco representantes do Poder Público Municipal, assim distribuídos:
a)Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
b)Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c)Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
d)Um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
e)Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 8º. Para nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o Prefeito Municipal observará os seguintes procedimentos:
I – os representantes das organizações não-governamentais serão eleitos por ocasião das Conferências Municipais dos Direitos do Idoso dentre os delegados participantes;
II – os representantes do Poder Executivo serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito do Município dentre os titulares ou servidores efetivos e em exercício das secretarias municipais;
§ 1º. Poderão participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I. o Ministério Público da Comarca de Guaíra, a Ordem dos Advogados do Brasil/Guaíra, o Poder Judiciário local, a Câmara Municipal e demais órgãos que possam contribuir para a efetivação dos direitos do idoso.
§ 2º. Caberá ao executivo municipal após a indicação dos membros governamentais e, após a eleição dos membros não governamentais na conferência municipal, a nomeação e publicação dos novos membros do CMDI, no prazo máximo de 15 dias.
§ 3º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados para mandato de dois anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por razões que motivem deliberação da maioria qualificada do Conselho.
§ 4º. Os membros representantes das organizações governamentais e não-governamentais poderão ser reconduzidos para apenas um novo mandato consecutivo, atendidas as condições que forem estipuladas pelo Regimento Interno do Conselho.
Seção III - Da Estrutura e do Funcionamento
Art. 9º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses, ou extraordinariamente, convocado pelo presidente ou por dois terços dos seus membros para deliberações relevantes e pertinentes à Política do Idoso.
§1º. A função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado relevante serviço ao Município nos termos da Lei Municipal 1.302/2005 que dispõe sobre o serviço voluntário no município de Guaíra e dá outras providências, com caráter prioritário e, em conseqüência justificada as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.
§2º. O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social, prestará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro para a efetivação das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como fornecerá os subsídios necessários para a representação deste Conselho nas instâncias e eventos para o qual for convocado.
Art. 10. A instalação do Conselho dar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias da promulgação da lei.
Art 11. A organização e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do idoso serão disciplinados em regimento Interno a ser aprovado por ato próprio do referido conselho no prazo de 30 dias após a posse de seus membros.
Art 12. O Conselho Municipal dos Direitos do idoso instituirá seus atos por meio de Resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.
Art 13. Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá direito a um único voto na sessão plenária.
Art. 14. São órgãos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:
I - Plenário;
II - Mesa diretora;
III - Comissões de Trabalho;
IV - Secretaria Executiva.
§1º. O Plenário é órgão deliberativo e soberano do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
§2 º. A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, eleita pela maioria absoluta dos votos do Plenário, para mandato de (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, é composta por:
I - um (01) Presidente, a quem cabe a representação do Conselho;
II - um (01) Vice-Presidente;
III - um (01) Secretário e um (01) Segundo Secretário.
§3º. Por iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através de resolução, podem ser instituídas comissões de trabalho para executar tarefas a serem estabelecidas pelo Plenário.
§4º. Um funcionário representante da Secretaria à qual está vinculado o Conselho desempenhará as funções de Secretário Executivo do Conselho sendo que a sua indicação deverá ser aprovada pelo plenário.
Sessão IV – do Mandato do Conselheiro
Art. 15. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão nomeados por ato do Prefeito do Município, conforme critérios instituídos no art. 6º desta lei, para o mandato de dois anos, permitida uma recondução.
Art. 16. Nos casos de perda do mandato elencados no art. 17 desta lei, os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso poderão ser substituídos pelos suplentes mediante solicitação da instituição ou autoridade pública à qual estejam vinculados, apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito do Município.
Art. 17. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no Regimento Interno do Conselho;
III – apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal.
Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho Municipal, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.
Art. 18. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 19. As entidades ou organizações representadas pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada mediante correspondência do Secretariado Executivo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
Art. 20. Perderá a representatividade a instituição que:
I – extinguir sua base territorial de atuação no Município de Guaíra;
II – tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade, devidamente comprovada, que torne incompatível sua representação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
III – sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave.
Art. 21. Em caso de vacância, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso procederá à nova eleição.
CAPÍTULO VI
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Art. 22. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto paritariamente por representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa de direitos ou ao atendimento ao idoso, legalmente instituído e em regular funcionamento há 01 (um) ano, e por representantes do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de propor diretrizes gerais e avaliar a política municipal da pessoa idosa e referendar os membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
§1º. A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso reunir-se-á a cada 02(dois) anos, por convocação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, devendo preferencialmente acompanhar o calendário das conferências nacional e estadual, mediante Regimento Interno próprio.
§ 2º. A convocação da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será divulgada através dos meios de comunicação local, no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Conferência.
§ 3º. O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser aprovado pelo CMDI, estabelecerá a forma de participação e de escolha dos delegados das entidades e organizações governamentais e não governamentais na Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
Art. 23. Compete a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso:
I-Avaliar a situação do Município;
II-Traçar diretrizes gerais da política do idoso no biênio subseqüente ao de sua realização;
III-Eleger os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
IV-Avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
V-Aprovar as suas resoluções e delas dar publicidade, registrando-as em documento final.
CAPÍTULO VII
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Art. 24. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa do Município de Guaíra.
Art. 25. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 26. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:
I - as transferências do município;
II - as transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista;
III - as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
IV - o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V - as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VI - As receitas estipuladas em lei;
VII - Os valores das multas previstas no art. 84 da lei 10.741/2003 que institui o Estatuto do Idoso.
§1º. Não se isentam as demais secretarias de políticas específicas, de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à pessoa idosa, conforme determina a legislação em vigor.
§2º. Os recursos que compõe o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso", e sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).
Art. 27. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico-administrativo próprio, que na medida da necessidade será designado pelo Poder Executivo municipal.
Art. 28. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será organizada e processada pela Diretoria do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda dará vistas ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sobre a contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, mensalmente ou quando for solicitado pelo Presidente do Conselho.
Art. 29. O Prefeito Municipal, mediante decreto expedido no prazo de sessenta dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
Art. 30. A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta lei, no orçamento do município.
CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 31. O Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da presente lei, procederá à convocação da Primeira Assembléia Constitutiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para que seja definida a composição inicial do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a qual será divulgada através dos meios de comunicação social e de outros meios disponíveis no município e deverá contar com a participação da sociedade civil, para definição da representação de organizações não governamentais no Conselho.
Parágrafo Único: Este Conselho terá um prazo de no máximo dois anos, após sua posse, para convocação da primeira Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Guaíra, em 26 de junho de 2008.
Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 072/2021
SÚMULA: Concede "Pensão Vitalícia" a dependente da servidora falecida ENI ROSA DA SILVA
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 16 da Lei Municipal nº 1427 de 29/07/2020 c/c o Artigo 23, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido a partir do dia 16 de maio de 2021, "Pensão Vitalícia" ao senhor OSVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do RG. n.º 1.394.127-0 SSP/PR e inscrito no CPF. 203.728.769-00, dependente da servidora falecida a senhora ENI ROSA DA SILVA, conforme estabelece o Artigo 16 da Lei Municipal n.º 1427 de 29/07/2020 c/c o Artigo 23, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103.
Art. 2º - Perceberá o beneficiário acima referido a título de "Pensão Vitalícia" a cota de 60% (sessenta por cento) dos proventos da servidora falecida, no valor de R$. 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, e R$. 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) anuais.
Art. 3º - Fica extinta a contar de 15 de maio de 2021, a Aposentadoria concedida a servidora ENI ROSA DA SILVA, através do Decreto nº 001/203 de 18/01/2003.
Art. 4º - Os proventos desta Pensão serão custeados com recursos do Fundo de Previdência do Município de Nova Olímpia – FUNPRENO.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2021.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, 24 DE MAIO DE 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 13.314.434/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de manutenção para os equipamentos hospitalares, presente nos postos de saúde e UPA, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 24 de maio de 2022, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pela aquisição dos produtos objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABAFADOR EXTERNO	UNID	2	R$ 24,60	R$ 49,20	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
2	ANÉIS PARA COMPRESSOR	UNID	4	R$ 48,00	R$ 192,00	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
3	ANEL DE SILICONE PARA AUTOCLAVE 12/21	UNID	4	R$ 68,90	R$ 275,60	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
4	BIELAS PARA COMPRESSOR	UNID	4	R$ 107,70	R$ 430,80	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
5	BLOCO SUCTOR PARA EQUIPO	UNID	4	R$ 97,30	R$ 389,20	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
6	BOBINA SOLENOIDE PARA AUTOCLAVE	UNID	4	R$ 212,40	R$ 849,60	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
7	CABEÇA COM TUBOS PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	4	R$ 169,30	R$ 677,20	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
8	CABEÇA MONTADA CONTRA ANGULO	UNID	4	R$ 81,90	R$ 327,60	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
9	CABO DE ALIMENTAÇÃO NOVAS NORMAS	UNID	2	R$ 30,70	R$ 61,40	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
10	CAMISA COMPRESSOR	UNID	3	R$ 52,30	R$ 156,90	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
11	ESPELHO PRA REFLETOR 1071	UNID	2	R$ 94,80	R$ 189,60	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
12	FECHO PARA AUTOCLAVE	UNID	5	R$ 24,60	R$ 123,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
13	FILTRO COM REGULADOR DE PRESSÃO	UNID	2	R$ 135,40	R$ 270,80	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
14	FILTRO PARA INALAÇÃO	UNID	3	R$ 127,40	R$ 382,20	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
15	JUNTA DO SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	4	R$ 8,00	R$ 32,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
16	JUNTAS COMPRESSOR	UNID	4	R$ 53,50	R$ 214,00	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
17	LÂMPADA 12V X 75W	UNID	4	R$ 53,50	R$ 214,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
18	LÂMPADA DO REFLETOR	UNID	2	R$ 24,60	R$ 49,20	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
19	MANGUEIRA DO SUGADOR	UNID	30	R$ 8,00	R$ 240,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
20	MANGUEIRA PARA MESA	UNID	30	R$ 7,30	R$ 219,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
21	MANGUEIRA PARA TURBINA	UNID	10	R$ 27,70	R$ 277,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
22	MANÔMETRO PARA AUTOCLAVE	UNID	2	R$ 50,50	R$ 101,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
23	MANÔMETRO VT/VTP 12/21L	UNID	1	R$ 67,10	R$ 67,10	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
24	MOTO REDUTOR DE ASSENTO	UNID	1	R$ 743,30	R$ 743,30	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
25	MOTO REDUTOR DE ENCOSTO	UNID	1	R$ 743,30	R$ 743,30	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
26	MOTOR DO COMPRESSOR	UNID	2	R$ 397,20	R$ 794,40	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
27	PALHETAS DE EQUIPO	UNID	5	R$ 14,70	R$ 73,50	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
28	PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA	UNID	2	R$ 75,10	R$ 150,20	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
29	PINÇAS DE ALTA ROTAÇÃO	UNID	2	R$ 38,10	R$ 76,20	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
30	PISTÃO DE COMPRESSOR	UNID	1	R$ 86,20	R$ 86,20	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
31	PLACA ELETRONICA ELETROCARDIOGRAFO	UNID	1	R$ 397,20	R$ 397,20	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
32	PLACA ELETRÔNICA DESFIBRILADOR	UNID	1	R$ 428,10	R$ 428,10	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
33	PLACA PEDAL	UNID	2	R$ 157,00	R$ 314,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
34	PLACA ELETRÔNICA DA AUTOCLAVE 21 L	UNID	2	R$ 398,40	R$ 796,80	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
35	PRESSOSTATO 80 - 120	UNID	2	R$ 72,00	R$ 144,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
36	PLACA ELETRÔNICA CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNID	1	R$ 434,80	R$ 434,80	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
37	RESISTÊNCIA TUBULAR RETA	UNID	4	R$ 72,00	R$ 288,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
38	ROLAMENTO PARA COMPRESSOR	UNID	4	R$ 50,50	R$ 202,00	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
39	ROLAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	10	R$ 52,30	R$ 523,00	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
40	ROTOR PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	6	R$ 126,20	R$ 757,20	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
41	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	UNID	5	R$ 10,40	R$ 52,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
42	SERINGA TRÍPLICE	UNID	1	R$ 194,60	R$ 194,60	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
43	SISTEMA PET	UNID	4	R$ 24,60	R$ 98,40	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
44	SUPORTE DAS HASTES PARA EQUIPO	UNID	4	R$ 52,90	R$ 211,60	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
45	TAMPA DO SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	6	R$ 13,50	R$ 81,00	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
46	TECLADO DE MEMBRANA PARA AUTOCLAVE	UNID	2	R$ 65,20	R$ 130,40	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
47	TERMOSTATO VT/VTP PARA AUTOCLAVE	UNID	4	R$ 71,40	R$ 285,60	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
48	VÁLVULA DE ÁGUA PARA EQUIPO ODONTOLOGICO	UNID	4	R$ 113,30	R$ 453,20	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
49	VÁLVULA DE AR PARA EQUIPO ODONTOLOGICO	UNID	4	R$ 125,00	R$ 500,00	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
50	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA EQUIPO	UNID	4	R$ 125,00	R$ 500,00	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
51	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE	UNID	4	R$ 125,00	R$ 500,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
52	VÁLVULA PROGRESSIVA MONTADA EQUIPO	UNID	4	R$ 125,00	R$ 500,00	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
53	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ COMPRESSOR	UNID	2	R$ 112,70	R$ 225,40	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
54	VÁLVULA SOLENOIDE PARA AUTOCLAVE	UNID	2	R$ 397,80	R$ 795,60	COMP.KAVO-CRISTOFOLI-DABI-OLSEN-STERMAX-SERCON
55	VÁLVULA SPRAY PARA EQUIPO	UNID	4	R$ 112,70	R$ 450,80	COMP.KAVO-OLSEN-DABI-DENT MED
56	VIRABREQUIM PARA COMPRESSOR	UNID	2	R$ 52,90	R$ 105,80	COMP.SCHUSTER-FIAC-CRISTOFOLI-PRESSURI-CHIAPERINI
57	HORAS TÉCNICAS	HR	250	R$ 92,30	R$ 23.075,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL DOS ITENS		R$ 40.900,00				

Francisco Alves - PR, 24 de maio de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
PROCESSO Nº 37/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de materiais médico-hospitalares e equipamentos a serem utilizados no Centro Municipal de Saúde do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 19/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80, estabelecida na Rua Pavão, nº 540 – Jd Bandeirantes, CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
ITEM QUANT. UNID. CÓDIGO BR DESCRIÇÃO MARCA VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL
1 2000 UNI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 068/2021
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2019, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 059/2019
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 278.299.019-53
Objeto da Locação: Lotes urbanos nºs 1, 2 e 3-A, subdivisão do lote nº 3 da quadra nº 18, do novo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, com área total de 1.204,00 m², contendo construção de alvenaria em estilo residencial com área de 268,00 m² e mais benfeitorias como área de lazer contendo as seguintes confrontações: Frente para a rua Paraguai; Lado Direito para o lote nº 4; lado Esquerdo para a Rua Bandeirantes e Fundos para o lote nº 16 e 3-R, conforme matrícula nº 3.809 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra, Estado do Paraná, para o fim de proceder a locação para utilização do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I – DOCE LAR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Locação nº 131/2019.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23 de junho de 2021 até 22 de junho de 2022.
Do valor: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 43.763,64 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$ 3.646,97 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 069/2021
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2018, da Inexigibilidade de Licitação nº 052/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, CNPJ Nº 75.564.625/0001-85
Objeto do Contrato: REPASSE, pelo CONTRATANTE, de INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A ADESÃO A ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA, garantindo o acesso aos serviços de urgência e emergência à população da área de abrangência, respeitando os critérios da pactuação ambulatorial e hospitalar microrregional, de acordo com a Lei Municipal n° 2016/2017, as Resoluções SESAPR nº 347/2017 e 166/2016, e conforme legislação vigente.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2018.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07 de julho de 2021 até 06 de julho de 2022.
Da Prorrogação do Valor Contratual - A Contratante repassará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 070/2021
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020, do Edital de Concorrência Pública nº 021/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização do Parque de Camping e Orla Fluvial denominado Centro Náutico e Recreativo Marinas - 2ª etapa, que compõem basicamente de uma construção do centro de atendimento aos visitantes, bem como da construção do PÍER flutuante e calçadas externas.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 38.302,98 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 8,549% do valor total inicial contratado, que é de R$ 448.024,33 (quatrocentos e quarenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos).
O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 172/2020 e presente Termo Aditivo, será de R$ 527.484,73 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021
Pregão Presencial nº 081/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PLINIO ALBERTO PEDROSO 33304297987, CNPJ nº 24.901.768/0001-02
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para prestação serviços de tapeçaria, compreendendo: reformas de longarinas, cadeiras giratórias e cadeiras de escritório fixas, para atender a demanda de todas as Secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 32.462,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 19 de maio de 2021 e término em 18 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021
Pregão Presencial nº 091/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 21.803.865/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos e hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: início em 19 de maio de 2021 e término em 18 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021
Pregão Presencial nº 091/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos e hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 77.730,00 (Setenta e sete mil e setecentos e trinta reais)
Prazo de Vigência: início em 19 de maio de 2021 e término em 18 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 38.245,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 15.349.114/0001-19
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 19.120,00 (dezenove mil, cento e vinte reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: TECNOLAR LTDA ME, CNPJ nº 12.464.652/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.378.106/0001-87
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, CNPJ nº 17.992.596/0001-56
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CLEUSA APARECIDA DECHICHI CHAMBÓ - ME, CNPJ nº 00.893.381/0001-85
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.562.781/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 234.317,17 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 34.832.381/0001-97
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ nº 33.028.479/0001-23
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 30.680,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.654.231/0001-68
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 19.379,80 (dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.221.047/0001-97
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 67.477,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ULTRA LICITACOES LTDA, CNPJ nº 36.524.917/0001-32
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 7.064,85 (sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ nº 24.419.569/0001-54
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.
Valor Total: R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)
Prazo de Vigência: início em 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021
Pregão Presencial nº 097/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA - EPP, CNPJ nº 75.858.704/0001-07
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de equipamentos / máquinas como ROÇADEIRA LATERAL, MOTOSSERRA, MOTOPO-DA/PODADORA, SOPRADOR COSTAL e materiais para manutenção dos mesmos, a serem empregados nos trabalhos e atividades realizadas diariamente por esse município, para atender a demanda dos serviços públicos.
Valor Total: R$ 120.103,72 (Cento e vinte mil e cento e três reais e setenta e dois centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de maio de 2021 e término em 20 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 21 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021
Pregão Eletrônico nº 098/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.071.210/0001-21
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telediagnóstico 24h em Eletrocardiograma com emissão de laudos online, com disponibilidade de equipamentos em regime de comodato, para realização dos exames necessários à Secretaria Municipal de Saúde/SMS CEM - Centro de Especialidades Médicas, desse Município.
Valor Total: R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)
Prazo de Vigência: início em 24 de maio de 2021 e término em 23 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2021
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 051/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0007-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na revisão de garantia (50.000 KM) do veículo FIAT/TORO 2.0 FREEDON, Placa BCR-9A60, Frota 459, Patrimônio nº 26648, da Secretaria Municipal de Saúde - APS, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 664,09 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 19 de julho de 2021.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 052/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: TRANSPIRON – TRANSPORTE RODOVIÁRIO PIRON LTDA - EPP, CNPJ nº 82.410.663/0001-49
Objeto do Contrato: Contratação da empresa TRANSPIRON – TRANSPORTE RODOVIÁRIO PIRON LTDA - EPP, que será responsável pelo fornecimento de vales-transporte, a serem ofertados aos servidores públicos deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 15.350,00 (Quinze mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 127/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 053/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.354.281/0001-42.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias com destino a cidade Umuarama, Francisco Alves, Iporã, Altônia, Mato Grosso e Região, passagens estas que serão empregadas em atendimentos de vital importância aos munícipes.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 19 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 052/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Valor Total: Os serviços serão prestados de forma gratuita ao MUNICÍPIO.
Prazo de Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses e será renovado automaticamente, por 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, caso não exista manifestação prévia em até 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 266/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 081/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 081/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação serviços de tapeçaria, compreendendo: reformas de longarinas, cadeiras giratórias e cadeiras de escritório fixas, para atender a demanda de todas as Secretarias, desse Município, sendo a empresa vencedora:
PLINIO ALBERTO PEDROSO 33304297987, inscrita no CNPJ nº 24.901.768/0001-02, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 32.462,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 272/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 091/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 091/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos e hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A(s) empresa(s):
ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 21.803.865/0001-66, vencedora do lote 01 da licitação, com valor total máximo de R$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais);
A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72, vencedora do lote 02 da licitação, com valor total máximo de R$ 77.730,00 (Setenta e sete mil e setecentos e trinta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 19 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 273/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 097/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 097/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de equipamentos/máquinas como ROÇADEIRA LATERAL, MOTOSSERRA, MOTOPODA/PODADORA, SOPRADOR COSTAL e materiais para manutenção dos mesmos, a serem empregados nos trabalhos e atividades realizadas diariamente por esse município, para atender a demanda dos serviços públicos. A(s) empresa(s):
PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 75.858.704/0001-07, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 120.103,72 (Cento e vinte mil e cento e três reais e setenta e dois centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 21 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 274/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telediagnóstico 24h em Eletrocardiograma com emissão de laudos online, com disponibilidade de equipamentos em regime de comodato, para realização dos exames necessários à Secretaria Municipal de Saúde/SMS CEM - Centro de Especialidades Médicas, desse Município, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A(s) empresa(s):
CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 271/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 088/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 088/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de copa e cozinha, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município, sendo as empresas vencedoras:
PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.272.813/0001-57, vencedora dos itens 18, 36 e 48 da licitação, com valor total máximo de R$ 38.245,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais);
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, vencedora dos itens 31 e 34 da licitação, com valor total máximo de R$ 19.120,00 (dezenove mil, cento e vinte reais);
TECNOLAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.464.652/0001-66, vencedora do item 35 da licitação, com valor total máximo de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais);
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.378.106/0001-87, vencedora do item 45 da licitação, com valor total máximo de R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, inscrita no CNPJ nº 17.992.596/0001-56, vencedora do item 30 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
CLEUSA APARECIDA DECHICHI CHAMBÓ - ME, inscrita no CNPJ nº 00.893.381/0001-85, vencedora dos itens 16, 29 e 37 da licitação, com valor total máximo de R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais);
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.562.781/0001-00, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
A. CARNEVALI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 6, 9, 13, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 32, 42, 43, 46 e 47 da licitação, com valor total máximo de R$ 234.317,17 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos);
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, vencedora dos itens 11, 21 e 40 da licitação, com valor total máximo de R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais);
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 33.028.479/0001-23, vencedora dos itens 10 e 41 da licitação, com valor total máximo de R$ 30.680,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta reais);
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.231/0001-68, vencedora dos itens 33, 38 e 39 da licitação, com valor total máximo de R$ 19.379,80 (dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 7 e 8 da licitação, com valor total máximo de R$ 67.477,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais);
ULTRA LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.524.917/0001-32, vencedora do item 14 da licitação, com valor total máximo de R$ 7.064,85 (sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, vencedora do item 44 da licitação, com valor total máximo de R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais);
Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 22, 25, 28 e 49 da licitação.
Art

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, com o fornecimento de peças de reposição, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE 1 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (NOVO) - Incluindo: até 2 metros das unidades evaporadora e condensadora, com todo material incluso, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	VALOR TOTAL	
1	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 9.000 BTU´S	UNID	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00	X
2	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 12.000 BTU´S	UNID	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00	X
3	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 18.000 BTU´S	UNID	5	R$ 390,00	R$ 1.950,00	X
4	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 22.000 BTU´S	UNID	3	R$ 390,00	R$ 1.170,00	X
5	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 24.000 BTU´S	UNID	3	R$ 390,00	R$ 1.170,00	X
6	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 30.000 BTU´S	UNID	10	R$ 390,00	R$ 3.900,00	X
7	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 36.000 BTU´S	UNID	2	R$ 390,00	R$ 780,00	X
8	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 48.000 BTU´S	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00	X
9	INSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 60.000 BTU´S	UNID	5	R$ 450,00	R$ 2.250,00	X
			TOTAL		R$ 17.620,00	

LOTE 2 - RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (MUDANÇA DE LOCAL) - Incluindo: até 2 metros das unidades evaporadora e condensadora, com todo material incluso, tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	
1	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 7.000 BTU´S	UNID	2	R$ 180,00	R$ 360,00	X
2	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 7.500 BTU´S	UNID	2	R$ 240,00	R$ 480,00	X
3	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 9.000 BTU´S	UNID	10	R$ 390,00	R$ 3.900,00	X
4	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 12.000 BTU´S	UNID	10	R$ 390,00	R$ 3.900,00	X
5	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 18.000 BTU´S	UNID	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00	X
6	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 22.000 BTU´S	UNID	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	X
7	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 24.000 BTU´S	UNID	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	X
8	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 30.000 BTU´S	UNID	8	R$ 380,00	R$ 3.040,00	X
9	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 36.000 BTU´S	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00	X
10	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 48.000 BTU´S	UNID	2	R$ 350,00	R$ 700,00	X
11	REINSTALAÇÃO C/ MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 60.000 BTU´S	UNID	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00	X
			TOTAL		R$ 18.330,00	

LOTE 3 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - Incluindo: limpeza do filtro de ar, limpeza geral do equipamento, limpeza do sistema de drenagem, limpeza das serpentinas e bandejas, verificação do gás refrigerante, verificação de vazamento, limpeza do ventilador da evaporadora e da condensadora, com a reinstalação do equipamento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 7.000 BTU´S	UNID	14	R$ 100,71	R$ 1.409,94	X
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 7.500 BTU´S	UNID	10	R$ 100,71	R$ 1.007,10	X
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 9.000 BTU´S	UNID	100	R$ 100,71	R$ 10.071,00	X
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 12.000 BTU´S	UNID	106	R$ 100,71	R$ 10.675,26	X
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 18.000 BTU´S	UNID	12	R$ 100,71	R$ 1.208,52	X
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 22.000 BTU´S	UNID	12	R$ 100,71	R$ 1.208,52	X
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 24.000 BTU´S	UNID	7	R$ 104,72	R$ 733,04	X
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 30.000 BTU´S	UNID	14	R$ 108,75	R$ 1.522,50	X
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 36.000 BTU´S	UNID	2	R$ 80,56	R$ 161,12	X
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 48.000 BTU´S	UNID	2	R$ 120,85	R$ 241,70	X
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ LIMPEZA GERAL - AR SPLIT - 60.000 BTU´S	UNID	26	R$ 221,55	R$ 5.760,30	X
			TOTAL		R$ 33.999,00	

LOTE 4 - CARGA DE GÁS - R22 e R410

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	GÁS R22 - AR SPLIT - 7.000 a 48.000 BTU´S	KG	15	R$ 140,00	R$ 2.100,00	DUGOLD
2	GÁS R410 - AR SPLIT - 7.000 a 48.000 BTU´S	KG	15	R$ 140,00	R$ 2.100,00	DUGOLD
3	MÃO DE OBRA - CARGA DE GÁS R22 ou R410 - AR SPLIT - 7.000 a 48.000 BTU´S	UNID	250	R$ 91,00	R$ 22.750,00	X
4	GÁS R22 - AR SPLIT - 60.000 BTU´S	KG	6	R$ 140,00	R$ 840,00	DUGOLD
5	GÁS R410 - AR SPLIT - 60.000 BTU´S	KG	6	R$ 140,00	R$ 840,00	DUGOLD
6	MÃO DE OBRA - CARGA DE GÁS R22 ou R410 - AR SPLIT - 60.000 BTU´S	UNID	40	R$ 91,00	R$ 3.640,00	X
		TOTAL			R$ 32.270,00	

LOTE 5 - ACRÉSCIMO DE METRO LINEAR NA INSTALAÇÃO ENTRE A EVAPORADORA E CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - Incluindo: tubo de cobre em duas bitolas, esponjoso, cabo elétrico PP, fita térmica em PVC, abraçadeira, parafusos, buchas e suporte para condensadora.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 9.000 BTU´S	METRO	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	COBRESUL
2	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 12.000 BTU´S	METRO	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	COBRESUL
3	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 18.000 BTU´S	METRO	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00	COBRESUL
4	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 22.000 BTU´S	METRO	3	R$ 300,00	R$ 900,00	COBRESUL
5	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 24.000 BTU´S	METRO	3	R$ 250,00	R$ 750,00	COBRESUL
6	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 30.000 BTU´S	METRO	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00	COBRESUL
7	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 36.000 BTU´S	METRO	2	R$ 250,00	R$ 500,00	COBRESUL
8	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 48.000 BTU´S	METRO	2	R$ 250,00	R$ 500,00	COBRESUL
9	TUBULAÇÃO ACRÉSCIMO INSTALAÇÃO - AR SPLIT - 60.000 BTU´S	METRO	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00	COBRESUL
			TOTAL		R$ 13.900,00	

LOTE 6 - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00	LG
2	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00	LG
3	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00	LG
4	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00	LG
5	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 330,00	R$ 330,00	LG
6	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 330,00	R$ 660,00	LG
7	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 700,00	R$ 700,00	LG
8	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00	ELGIN
9	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 750,00	R$ 750,00	ELGIN
10	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 750,00	R$ 750,00	ELGIN
11	MOTOR EVAPORADORA - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00	ELGIN
			TOTAL		R$ 11.240,00	

LOTE 7 - TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00	LG
2	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 300,00	R$ 300,00	LG
3	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00	LG
4	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00	LG
5	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00	LG
6	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 400,00	R$ 800,00	ELGIN
7	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00	ELGIN
8	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 450,00	R$ 900,00	ELGIN
9	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 500,00	R$ 500,00	ELGIN
10	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 600,00	R$ 600,00	ELGIN
11	MOTOR CONDENSADORA - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 750,00	R$ 3.750,00	ELGIN
			TOTAL		R$ 11.450,00	

LOTE 8 - TROCA DO CAPACITOR DE PARTIDA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00	EOS
2	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00	EOS
3	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00	EOS
4	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00	EOS
5	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	6	R$ 140,00	R$ 840,00	EOS
6	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00	EOS
7	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	4	R$ 180,00	R$ 720,00	EOS
8	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00	EOS
9	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00	EOS
10	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00	EOS
11	CAPACITOR DE PARTIDA - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00	EOS
			TOTAL		R$ 12.020,00	

LOTE 9 - TROCA DO CAPACITOR DE CONTINUIDADE (PEÇA COM MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00	ESSEK
2	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00	ESSEK
3	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	10	R$ 95,00	R$ 950,00	ESSEK
4	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	10	R$ 95,00	R$ 950,00	ESSEK
5	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	3	R$ 90,00	R$ 270,00	ESSEK
6	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	3	R$ 90,00	R$ 270,00	ESSEK
7	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	3	R$ 90,00	R$ 270,00	ESSEK
8	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	7	R$ 90,00	R$ 630,00	ESSEK
9	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 100,00	R$ 100,00	ESSEK
10	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00	ESSEK
11	CAPACITOR DE CONTINUIDADE - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	6	R$ 240,00	R$ 1.440,00	ESSEK
			TOTAL		R$ 5.210,00	

LOTE 10 - TROCA DA CONTACTORA (PEÇA E MÃO COM OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	CONTACTORA PARA AR DE 22.000 A 60.000 BTU'S - INSTALADA	UNID	46	R$ 195,00	R$ 8.970,00	HS
			TOTAL		R$ 8.970,00	

LOTE 11 - TROCA DA PLACA (PEÇA COM MÃO COM OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	PLACA - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 298,99	R$ 597,99	ELGIN
2	PLACA - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 298,99	R$ 597,99	ELGIN
3	PLACA - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 298,99	R$ 597,99	ELGIN
4	PLACA - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 317,11	R$ 1.585,57	ELGIN
5	PLACA - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 317,11	R$ 1.585,57	ELGIN
6	PLACA - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 407,72	R$ 815,44	ELGIN
7	PLACA - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 407,72	R$ 815,44	ELGIN
8	PLACA - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	3	R$ 407,72	R$ 1.223,16	ELGIN
9	PLACA - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 425,84	R$ 851,68	ELGIN
10	PLACA - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 453,02	R$ 906,04	ELGIN
11	PLACA - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	3	R$ 507,38	R$ 1.522,15	ELGIN
			TOTAL		R$ 11.099,00	

LOTE 12 - TROCA DA TURBINA DA EVAPORADORA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 286,34	R$ 286,34	CARRIER
2	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 286,34	R$ 286,34	CARRIER
3	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 286,34	R$ 1.431,72	CARRIER
4	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	5	R$ 286,34	R$ 1.431,72	CARRIER
5	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 286,34	R$ 286,34	CARRIER
6	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 324,52	R$ 324,52	CARRIER
7	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 286,34	R$ 286,34	CARRIER
8	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 286,34	R$ 286,34	CARRIER
9	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 286,34	R$ 286,34	CARRIER
10	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 286,34	R$ 286,34	CARRIER
11	TURBINA DA EVAPORADORA - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	9	R$ 334,07	R$ 3.006,62	CARRIER
			TOTAL		R$ 8.199,00	

LOTE 13 - TROCA DA HÉLICE DA CONDENSADORA (PEÇA COM MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 175,12	R$ 175,12	LG
2	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 175,12	R$ 175,12	LG
3	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 175,12	R$ 350,24	LG
4	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 175,12	R$ 350,24	LG
5	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 243,22	R$ 243,22	LG
6	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 291,86	R$ 291,86	LG
7	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 291,86	R$ 291,86	LG
8	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 340,51	R$ 340,51	LG
9	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 340,51	R$ 681,01	LG
10	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 340,51	R$ 340,51	LG
11	HÉLICE DA CONDENSADORA - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	3	R$ 486,44	R$ 1.459,32	LG
			TOTAL		R$ 4.699,00	

LOTE 14 - TROCA DO COMPRESSOR (PEÇA COM MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	COMPRESSOR - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 576,87	R$ 576,87	ELGIN
2	COMPRESSOR - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 384,58	R$ 384,58	ELGIN
3	COMPRESSOR - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 663,41	R$ 663,41	ELGIN
4	COMPRESSOR - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 663,41	R$ 663,41	ELGIN
5	COMPRESSOR - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 769,17	R$ 769,17	ELGIN
6	COMPRESSOR - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 769,17	R$ 769,17	ELGIN
7	COMPRESSOR - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 769,17	R$ 769,17	ELGIN
8	COMPRESSOR - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 769,17	R$ 769,17	ELGIN
9	COMPRESSOR - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 1.634,48	R$ 1.634,48	ELGIN
10	COMPRESSOR - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 1.826,77	R$ 1.826,77	ELGIN
11	COMPRESSOR - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 3.172,81	R$ 3.172,81	ELGIN
			TOTAL		R$ 11.999,00	

LOTE 15 - TROCA DO FILTRO (PEÇA COM MÃO DE OBRA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	FILTRO - AR SPLIT - 7.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 93,15	R$ 186,29	LG
2	FILTRO - AR SPLIT - 7.500 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 93,15	R$ 186,29	LG
3	FILTRO - AR SPLIT - 9.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	15	R$ 93,15	R$ 1.397,20	LG
4	FILTRO - AR SPLIT - 12.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	20	R$ 93,15	R$ 1.862,94	LG
5	FILTRO - AR SPLIT - 18.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 116,43	R$ 232,87	LG
6	FILTRO - AR SPLIT - 22.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 116,43	R$ 232,87	LG
7	FILTRO - AR SPLIT - 24.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 116,43	R$ 232,87	LG
8	FILTRO - AR SPLIT - 30.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	2	R$ 116,43	R$ 232,87	LG
9	FILTRO - AR SPLIT - 36.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 116,43	R$ 116,43	LG
10	FILTRO - AR SPLIT - 48.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	1	R$ 155,25	R$ 155,25	LG
11	FILTRO - AR SPLIT - 60.000 BTU´S - INSTALADO	UNID	75	R$ 190,17	R$ 14.263,12	LG
			TOTAL		R$ 19.099,00	

LOTE 16 - SOLDA PARA TUBULAÇÃO DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	SOLDA DE COBRE	KG	0,5	R$ 110,17	R$ 55,09	FOSCOPER
2	SOLDA DE ALUMÍNIO	KG	0,5	R$ 110,23	R$ 55,12	FOSCOPER
3	MÃO DE OBRAS DE SOLDAS COBRE E ALUMÍNIO	UNID	20	R$ 144,44	R$ 2.888,80	X
			TOTAL		R$ 2.999,00	

LOTE 17 - CONTROLE UNIVERSAL PARA AR COM MÃO DE OBRA PARA CONFIGURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO
1	CONTROLE UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO - JÁ CONFIGURADO	UNID	15	R$ 60,00	R$ 900,00	ATECH
			TOTAL		R$ 900,00	

CONDIÇÕES:
1. **O PRAZO PARA A EMPRESA CONTRATADA RESPONDER A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO SEM EMPENHO PRÉVIO, PARA A SALA DE INJETÁVEIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SALA DE VACINAS E DAS FARMÁCIAS, É DE 3 (TRES) HORAS.** TRATAM-SE DE SALAS QUE NECESSITAM ESTAREM 24 HORAS POR DIAS EM TEMPERATURA 18ºC À 25ºC, CONFORME A PORTARIA Nº. 12 DE 05/01/2012, NA NOTA TÉCNICA Nº. 217/2011 E INFORMATIVO DA COORDENADORA DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE CITA QUE A SALA DE INJETÁVEIS DEVE ESTAR NA TEMPERATURA IDEAL DE 18ºC À 20ºC. JÁ A PORTARIA Nº. 985 DE 15/12/2020, PORTARIA Nº. 12 DE 05/01/2012, E O INFORMATIVO DA COORDENADOR A DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, QUE INFORMA QUE A SALA DE VACINA DEVE ESTAR NA TEMPERATURA AMBIENTE IDEAL DE 18ºC À 20ºC E A SALA DE FARMÁCIA DE 18ºC À

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.311.889,00	41.141.387,68	5.826.380,53	14,16	11.544.462,14	28,06	29.596.925,54
RECEITAS CORRENTES	39.814.380,00	40.072.878,68	5.107.610,35	12,75	10.825.691,96	27,02	29.247.186,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.676.629,00	6.730.629,00	884.554,20	13,14	1.519.068,15	22,57	5.211.560,85
Impostos	6.096.185,00	6.150.185,00	816.397,74	13,27	1.392.077,01	22,63	4.758.107,99
Taxas	428.889,00	428.889,00	60.366,30	14,08	117.314,19	27,35	311.574,81
Contribuição de Melhoria	151.555,00	151.555,00	7.790,16	5,14	9.676,95	6,39	141.878,05
CONTRIBUIÇÕES	991.132,00	991.132,00	159.042,44	16,05	327.551,74	33,05	663.580,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	991.132,00	991.132,00	159.042,44	16,05	327.551,74	33,05	663.580,26
RECEITA PATRIMONIAL	444.313,00	444.320,71	7.304,10	1,64	8.797,94	1,98	435.522,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	444.313,00	444.320,71	7.304,10	1,64	8.797,94	1,98	435.522,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.983,00	110.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.983,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.563,00	106.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.563,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.420,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.474.091,00	31.678.581,97	4.056.418,47	12,80	8.964.880,83	28,30	22.713.701,14
Transferências da União e de suas Entidades	14.824.827,00	15.009.161,59	1.818.002,04	12,11	4.087.614,68	27,23	10.921.546,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.687.522,00	11.707.678,38	1.403.698,88	11,99	3.102.326,09	26,50	8.605.352,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.961.742,00	4.961.742,00	834.717,55	16,82	1.774.940,06	35,77	3.186.801,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.232,00	117.232,00	291,14	0,25	5.393,30	4,60	111.838,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.276,00	1.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.282,00	58.282,00	0,00	0,00	5.102,16	8,75	53.179,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	57.674,00	57.674,00	291,14	0,50	291,14	0,50	57.382,86
RECEITAS DE CAPITAL	497.509,00	1.068.509,00	718.770,18	67,27	718.770,18	67,27	349.738,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	118.278,00	118.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.278,00
Alienação de Bens Móveis	118.278,00	118.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.278,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	379.231,00	950.231,00	718.770,18	75,64	718.770,18	75,64	231.460,82
Transferências da União e de suas Entidades	103.902,00	294.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.902,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.329,00	655.329,00	718.770,18	109,68	718.770,18	109,68	-63.441,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.311.889,00	41.141.387,68	5.826.380,53	14,16	11.544.462,14	28,06	29.596.925,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.311.889,00	41.141.387,68	5.826.380,53	14,16	11.544.462,14	28,06	29.596.925,54
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.311.889,00	41.141.387,68	5.826.380,53	14,16	11.544.462,14	28,06	29.596.925,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	839.478,85	-	-	839.478,85	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	839.478,85	-	-	839.478,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	10.132.312,76	31.848.553,77	5.796.538,54	9.654.906,60	32.325.959,93	8.596.691,52
DESPESAS CORRENTES	34.841.245,69	35.573.184,85	5.498.876,25	9.361.915,17	26.211.269,68	5.384.812,73	9.187.651,02	26.385.533,83	8.291.989,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.758.195,08	20.938.590,08	2.820.842,20	5.518.119,24	15.420.470,84	2.820.842,20	5.518.119,24	15.420.470,84	5.302.636,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	214.886,03	214.886,03	2.514,81	7.522,06	207.363,97	2.514,81	7.522,06	207.363,97	7.522,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.868.164,58	14.419.708,74	2.675.519,24	3.836.273,87	10.583.434,87	2.561.455,72	3.662.009,72	10.757.699,02	2.981.830,46
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.868.164,58	14.419.708,74	2.675.519,24	3.836.273,87	10.583.434,87	2.561.455,72	3.662.009,72	10.757.699,02	2.981.830,46
DESPESAS DE CAPITAL	4.879.919,99	5.816.958,36	251.527,32	770.397,59	5.046.560,77	411.725,81	467.255,58	5.349.702,78	304.702,01
INVESTIMENTOS	4.008.381,60	4.945.419,97	248.024,08	763.835,86	4.181.584,11	408.222,49	460.693,85	4.484.726,12	298.140,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	871.538,39	871.538,39	3.503,32	6.561,73	864.976,66	3.503,32	6.561,73	864.976,66	6.561,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.723,32	590.723,32	0,00	0,00	590.723,32	0,00	0,00	590.723,32	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	10.132.312,76	31.848.553,77	5.796.538,54	9.654.906,60	32.325.959,93	8.596.691,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	10.132.312,76	31.848.553,77	5.796.538,54	9.654.906,60	32.325.959,93	8.596.691,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.412.149,38	-	-	1.889.555,54	-	2.947.770,62
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	11.544.462,14	-	5.796.538,54	11.544.462,14	-	11.544.462,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/mai/2021 as 08h e 42m.

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.311.889,00	41.141.387,68	5.826.380,53	14,16	11.544.462,14	28,06	29.596.925,54
RECEITAS CORRENTES	39.814.380,00	40.072.878,68	5.107.610,35	12,75	10.825.691,96	27,02	29.247.186,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.676.629,00	6.730.629,00	884.554,20	13,14	1.519.068,15	22,57	5.211.560,85
Impostos	6.096.185,00	6.150.185,00	816.397,74	13,27	1.392.077,01	22,63	4.758.107,99
Taxas	428.889,00	428.889,00	60.366,30	14,08	117.314,19	27,35	311.574,81
Contribuição de Melhoria	151.555,00	151.555,00	7.790,16	5,14	9.676,95	6,39	141.878,05
CONTRIBUIÇÕES	991.132,00	991.132,00	159.042,44	16,05	327.551,74	33,05	663.580,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	991.132,00	991.132,00	159.042,44	16,05	327.551,74	33,05	663.580,26
RECEITA PATRIMONIAL	444.313,00	444.320,71	7.304,10	1,64	8.797,94	1,98	435.522,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	444.313,00	444.320,71	7.304,10	1,64	8.797,94	1,98	435.522,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.983,00	110.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.983,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.563,00	106.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.563,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.420,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.474.091,00	31.678.581,97	4.056.418,47	12,80	8.964.880,83	28,30	22.713.701,14
Transferências da União e de suas Entidades	14.824.827,00	15.009.161,59	1.818.002,04	12,11	4.087.614,68	27,23	10.921.546,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.687.522,00	11.707.678,38	1.403.698,88	11,99	3.102.326,09	26,50	8.605.352,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.961.742,00	4.961.742,00	834.717,55	16,82	1.774.940,06	35,77	3.186.801,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.232,00	117.232,00	291,14	0,25	5.393,30	4,60	111.838,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.276,00	1.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.282,00	58.282,00	0,00	0,00	5.102,16	8,75	53.179,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	57.674,00	57.674,00	291,14	0,50	291,14	0,50	57.382,86
RECEITAS DE CAPITAL	497.509,00	1.068.509,00	718.770,18	67,27	718.770,18	67,27	349.738,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	118.278,00	118.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.278,00
Alienação de Bens Móveis	118.278,00	118.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.278,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	379.231,00	950.231,00	718.770,18	75,64	718.770,18	75,64	231.460,82
Transferências da União e de suas Entidades	103.902,00	294.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.902,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.329,00	655.329,00	718.770,18	109,68	718.770,18	109,68	-63.441,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II	40.311.889,00	41.141.387,68	5.826.380,53	14,16	11.544.462,14	28,06	29.596.925,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.311.889,00	41.141.387,68	5.826.380,53	14,16	11.544.462,14	28,06	29.596.925,54
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.311.889,00	41.141.387,68	5.826.380,53	14,16	11.544.462,14	28,06	29.596.925,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	839.478,85	-	-	839.478,85	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	839.478,85	-	-	839.478,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	10.132.312,76	31.848.553,77	5.796.538,54	9.654.906,60	32.325.959,93	8.596.691,52
DESPESAS CORRENTES	34.841.245,69	35.573.184,85	5.498.876,25	9.361.915,17	26.211.269,68	5.384.812,73	9.187.651,02	26.385.533,83	8.291.989,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.758.195,08	20.938.590,08	2.820.842,20	5.518.119,24	15.420.470,84	2.820.842,20	5.518.119,24	15.420.470,84	5.302.636,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	214.886,03	214.886,03	2.514,81	7.522,06	207.363,97	2.514,81	7.522,06	207.363,97	7.522,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.868.164,58	14.419.708,74	2.675.519,24	3.836.273,87	10.583.434,87	2.561.455,72	3.662.009,72	10.757.699,02	2.981.830,46
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.868.164,58	14.419.708,74	2.675.519,24	3.836.273,87	10.583.434,87	2.561.455,72	3.662.009,72	10.757.699,02	2.981.830,46
DESPESAS DE CAPITAL	4.879.919,99	5.816.958,36	251.527,32	770.397,59	5.046.560,77	411.725,81	467.255,58	5.349.702,78	304.702,01
INVESTIMENTOS	4.008.381,60	4.945.419,97	248.024,08	763.835,86	4.181.584,11	408.222,49	460.693,85	4.484.726,12	298.140,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	871.538,39	871.538,39	3.503,32	6.561,73	864.976,66	3.503,32	6.561,73	864.976,66	6.561,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.723,32	590.723,32	0,00	0,00	590.723,32	0,00	0,00	590.723,32	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	10.132.312,76	31.848.553,77	5.796.538,54	9.654.906,60	32.325.959,93	8.596.691,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	10.132.312,76	31.848.553,77	5.796.538,54	9.654.906,60	32.325.959,93	8.596.691,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.412.149,38	-	-	1.889.555,54	-	2.947.770,62
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	11.544.462,14	-	5.796.538,54	11.544.462,14	-	11.544.462,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPI

Publicações legais

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.291.857,54	1.254.246,78	1.256.329,42	1.265.419,86	1.258.359,99	1.261.360,71	1.291.020,29	2.663.073,06	1.210.723,27	1.304.949,43	1.320.346,32	1.304.358,33	16.682.045,00	0,00
Pessoal Ativo	1.271.804,80	1.234.194,04	1.236.276,68	1.245.367,12	1.238.307,25	1.238.883,29	1.271.432,87	2.621.048,22	1.190.640,85	1.272.353,08	1.299.958,43	1.283.970,44	16.404.237,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.045.875,79	1.013.909,21	1.019.176,45	1.024.584,03	1.018.989,00	1.017.663,35	1.045.403,64	2.168.738,72	980.398,85	1.050.437,22	1.075.498,99	1.058.093,47	13.518.768,72	0,00
Obrigações Patronais	225.929,01	220.284,83	217.100,23	220.783,09	219.318,25	221.219,94	226.029,23	452.309,50	210.242,00	221.915,86	224.459,44	225.876,97	2.885.468,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.587,42	19.587,42	19.587,42	19.587,42	19.587,42	19.587,42	19.587,42	39.174,84	20.082,42	32.596,35	20.387,89	20.387,89	269.741,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.826,22	10.826,22	10.826,22	10.826,22	10.826,22	10.826,22	10.826,22	21.814,52	10.826,22	23.359,45	11.150,99	11.150,99	154.085,71	0,00
Pensões	8.761,20	8.761,20	8.761,20	8.761,20	8.761,20	8.761,20	8.761,20	17.360,32	9.256,20	9.236,90	9.236,90	9.236,90	115.655,62	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	465,32	465,32	465,32	465,32	465,32	2.890,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.066,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	41.024,36	27.265,33	12.859,10	26.757,20	21.453,12	0,00	18.455,60	177.428,69	11.137,33	37.470,80	21.408,22	0,00	395.259,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	41.024,36	27.265,33	12.859,10	26.757,20	21.453,12	0,00	18.455,60	177.428,69	11.137,33	37.470,80	21.408,22	0,00	395.259,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.250.833,18	1.226.981,45	1.243.470,32	1.238.662,66	1.236.906,87	1.261.360,71	1.272.564,69	2.485.644,37	1.199.585,94	1.267.478,63	1.298.938,10	1.304.358,33	16.286.785,25	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.645.391,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	138.961,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.506.430,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**16.286.785,25**	**51,69**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.013.472,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.162.798,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.312.125,13	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2021 as 09h e 09m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETARIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.311.889,00	41.980.866,53	5.750.403,57	10.132.312,76	100,00	31.848.553,77	5.796.538,54	9.654.906,60	100,00	32.325.959,93
LEGISLATIVA	1.948.100,00	1.948.100,00	239.614,73	445.890,32	4,40	1.502.209,68	239.614,73	445.890,32	4,62	1.502.209,68
Ação Legislativa	1.948.100,00	1.948.100,00	239.614,73	445.890,32	4,40	1.502.209,68	239.614,73	445.890,32	4,62	1.502.209,68
ADMINISTRAÇÃO	5.469.150,98	5.490.150,98	618.034,32	1.196.045,33	11,80	4.294.105,65	564.208,96	1.140.589,61	11,81	4.349.561,37
Planejamento e Orçamento	52.762,34	106.762,34	49.396,22	95.832,37	0,95	10.929,97	49.396,22	95.832,37	0,99	10.929,97
Administração Geral	3.232.977,57	3.199.977,57	403.695,20	782.790,60	7,73	2.417.186,97	358.941,24	736.406,28	7,63	2.463.571,29
Administração Financeira	284.328,49	284.328,49	29.373,29	56.828,14	0,56	227.500,35	29.373,29	56.828,14	0,59	227.500,35
Controle Externo	610.886,10	610.886,10	66.044,15	132.564,00	1,31	478.322,10	66.044,15	132.564,00	1,37	478.322,10
Administração de Receitas	287.294,23	287.294,23	25.437,76	41.722,37	0,41	245.571,86	16.366,36	32.650,97	0,34	254.643,26
Previdência do Regime Estatutário	362.489,31	362.489,31	40.775,78	81.246,09	0,80	281.243,22	40.775,78	81.246,09	0,84	281.243,22
Promoção da Produção Agropecuária	162.477,44	162.477,44	0,00	723,73	0,01	161.753,71	0,00	723,73	0,01	161.753,71
Transporte Rodoviário	475.935,50	475.935,50	3.311,92	4.338,03	0,04	471.597,47	3.311,92	4.338,03	0,04	471.597,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.717.389,31	1.864.988,35	292.531,90	528.687,99	5,22	1.336.300,36	289.218,70	525.374,79	5,44	1.339.613,56
Assistência ao Idoso	112.978,71	115.978,71	4.260,56	10.580,18	0,10	105.398,53	4.260,56	10.580,18	0,11	105.398,53
Assistência ao Portador de Deficiência	9.513,00	34.513,00	1.871,06	1.871,06	0,02	32.641,94	1.871,06	1.871,06	0,02	32.641,94
Assistência à Criança a ao Adolescente	266.899,52	305.899,97	41.115,22	85.812,02	0,85	220.087,95	41.115,22	85.812,02	0,89	220.087,95
Assistência Comunitária	1.317.998,08	1.398.596,67	244.514,43	428.906,71	4,23	969.689,96	241.201,23	425.593,51	4,41	973.003,16
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	770,63	1.518,02	0,01	8.481,98	770,63	1.518,02	0,02	8.481,98
SAÚDE	10.349.638,41	11.164.763,49	2.183.415,73	3.469.661,71	34,24	7.695.101,78	2.122.180,98	3.366.468,67	34,87	7.798.294,82
Administração Geral	12.000,00	133.241,06	68.529,29	85.759,87	0,85	47.481,19	42.892,79	60.123,37	0,62	73.117,69
Atenção Básica	8.640.705,22	9.142.039,24	1.643.674,98	2.767.826,72	27,32	6.374.212,52	1.632.766,59	2.714.960,04	28,12	6.427.079,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.295.675,03	1.464.425,03	425.118,67	532.514,23	5,26	931.910,80	408.157,81	515.553,37	5,34	948.871,66
Vigilância Sanitária	206.050,95	206.050,95	17.376,89	27.916,13	0,28	178.134,82	9.647,89	20.187,13	0,21	185.863,82
Vigilância Epidemiológica	195.207,21	219.007,21	28.715,90	55.644,76	0,55	163.362,45	28.715,90	55.644,76	0,58	163.362,45
EDUCAÇÃO	9.966.620,98	9.967.205,57	1.197.960,79	2.147.489,32	21,19	7.819.716,25	1.203.968,27	2.145.461,82	22,22	7.821.743,75
Ensino Fundamental	7.816.053,60	7.816.053,60	986.568,90	1.929.743,09	19,05	5.886.310,51	991.992,58	1.927.715,59	19,97	5.888.338,01
Ensino Superior	456.712,76	456.712,76	13.128,05	13.128,05	0,13	443.584,71	13.128,05	13.128,05	0,14	443.584,71
Educação Infantil	1.456.702,12	1.457.286,71	56.702,72	63.057,06	0,62	1.394.229,65	57.286,52	63.057,06	0,65	1.394.229,65
Educação de Jovens e Adultos	55.984,45	55.984,45	1.727,52	1.727,52	0,02	54.256,93	1.727,52	1.727,52	0,02	54.256,93
Educação Especial	181.168,05	181.168,05	139.833,60	139.833,60	1,38	41.334,45	139.833,60	139.833,60	1,45	41.334,45
CULTURA	152.603,61	152.603,61	18.561,27	22.296,10	0,22	130.307,51	8.286,58	12.021,41	0,12	140.582,20
Difusão Cultural	152.603,61	152.603,61	18.561,27	22.296,10	0,22	130.307,51	8.286,58	12.021,41	0,12	140.582,20
URBANISMO	4.291.617,72	4.736.617,72	521.361,50	1.171.657,61	11,56	3.564.960,11	677.344,99	883.560,60	9,15	3.853.057,12
Infra-Estrutura Urbana	870.798,66	1.315.798,66	0,00	470.142,05	4,64	845.656,61	155.983,49	182.045,04	1,89	1.133.753,62
Serviços Urbanos	3.387.393,53	3.387.393,53	521.361,50	701.515,56	6,92	2.685.877,97	521.361,50	701.515,56	7,27	2.685.877,97
Transporte Rodoviário	33.425,53	33.425,53	0,00	0,00	0,00	33.425,53	0,00	0,00	0,00	33.425,53
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	434.487,20	434.487,20	28.055,63	62.423,17	0,62	372.064,03	36.255,63	62.423,17	0,65	372.064,03
Preservação e Conservação Ambiental	434.487,20	434.487,20	28.055,63	62.423,17	0,62	372.064,03	36.255,63	62.423,17	0,65	372.064,03
AGRICULTURA	1.349.668,53	1.540.668,53	161.353,53	302.446,61	2,98	1.238.221,92	161.353,53	302.446,61	3,13	1.238.221,92
Extensão Rural	375.914,84	566.914,84	0,00	0,00	0,00	566.914,84	0,00	0,00	0,00	566.914,84
Promoção da Produção Agropecuária	891.857,96	891.857,96	161.353,53	302.446,61	2,98	589.411,35	161.353,53	302.446,61	3,13	589.411,35
Defesa Agropecuária	81.895,73	81.895,73	0,00	0,00	0,00	81.895,73	0,00	0,00	0,00	81.895,73
ENERGIA	1.125.387,30	1.125.387,30	81.162,98	174.089,54	1,72	951.297,76	100.799,98	174.089,54	1,80	951.297,76
Energia Elétrica	1.125.387,30	1.125.387,30	81.162,98	174.089,54	1,72	951.297,76	100.799,98	174.089,54	1,80	951.297,76
TRANSPORTE	877.770,67	877.770,67	280.555,14	391.367,21	3,86	486.403,46	265.510,14	376.322,21	3,90	501.448,46
Transporte Rodoviário	877.770,67	877.770,67	280.555,14	391.367,21	3,86	486.403,46	265.510,14	376.322,21	3,90	501.448,46
DESPORTO E LAZER	482.667,37	531.336,19	16.586,16	45.693,36	0,45	485.642,83	16.586,16	45.693,36	0,47	485.642,83
Desporto Comunitário	482.667,37	531.336,19	16.586,16	45.693,36	0,45	485.642,83	16.586,16	45.693,36	0,47	485.642,83
ENCARGOS ESPECIAIS	1.546.063,60	1.546.063,60	111.209,89	174.564,49	1,72	1.371.499,11	111.209,89	174.564,49	1,81	1.371.499,11
Serviço da Divida Interna	1.022.467,93	1.022.467,93	5.858,38	13.844,32	0,14	1.008.623,61	5.858,38	13.844,32	0,14	1.008.623,61
Outros Encargos Especiais	523.595,67	523.595,67	105.351,51	160.720,17	1,59	362.875,50	105.351,51	160.720,17	1,66	362.875,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.723,32	590.723,32	0,00	0,00	0,00	590.723,32	0,00	0,00	0,00	590.723,32
Reserva de Contingência geral	590.723,32	590.723,32	0,00	0,00	0,00	590.723,32	0,00	0,00	0,00	590.723,32
TOTAL	**40.311.889,00**	**41.980.866,53**	**5.750.403,57**	**10.132.312,76**	**100,00**	**31.848.553,77**	**5.796.538,54**	**9.654.906,60**	**100,00**	**32.325.959,93**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em24/mai/2021 as 08h e 44m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETARIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**248.797,15**	**105,43**	**94,80**	**0,00**	**248.807,78**	**0,00**	**2.518.659,72**	**1.120.161,38**	**894.663,13**	**47.774,63**	**1.576.221,96**	**1.825.029,74**
PODER EXECUTIVO	248.797,15	105,43	94,80	0,00	248.807,78	0,00	2.518.659,72	1.120.161,38	894.663,13	47.774,63	1.576.221,96	1.825.029,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**248.797,15**	**105,43**	**94,80**	**0,00**	**248.807,78**	**0,00**	**2.518.659,72**	**1.120.161,38**	**894.663,13**	**47.774,63**	**1.576.221,96**	**1.825.029,74**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/mai/2021 as 08h e 51m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETARIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/mai/2021 as 08h e 55m.

Nota:

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETARIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.675,15	92.303,90	105.117,29	92.303,90	92.303,90	92.303,90	92.303,90	95.631,66	141.473,48	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	1.182.855,07	0,00
Pessoal Ativo	93.675,15	92.303,90	105.117,29	92.303,90	92.303,90	92.303,90	95.631,66	141.473,48	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	1.182.855,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.290,72	76.157,45	88.503,32	76.157,45	76.157,45	76.157,45	79.310,67	119.341,17	69.783,44	80.462,48	80.302,24	82.456,82	982.080,66	0,00
Obrigações Patronais	16.384,43	16.146,45	16.613,97	16.146,45	16.146,45	16.146,45	16.320,99	22.132,31	14.807,90	16.550,52	16.513,00	16.865,49	200.774,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.675,15	92.303,90	105.117,29	92.303,90	92.303,90	92.303,90	95.631,66	141.473,48	84.591,34	97.013,00	96.815,24	99.322,31	1.182.855,07	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.645.391,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	138.961,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.506.430,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.182.855,07**	**3,75**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.890.385,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.795.866,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.701.347,24	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/mai/2021 as 16h e 11m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO – Presidente
CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK – Controle Interno
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO – Tesouraria
FERNANDA DA SILVA – CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
**TOT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	40.072.878,68	10.825.691,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.730.629,00	1.519.068,15
IPTU	467.310,00	51.602,22
ISS	4.313.074,00	849.371,31
ITBI	585.948,00	301.435,39
IRRF	783.853,00	189.668,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.444,00	126.991,14
Contribuições	991.132,00	327.551,74
Receita Patrimonial	444.320,71	8.797,94
Aplicações Financeiras (II)	444.320,71	8.797,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.678.581,97	8.964.880,83
Cota-Parte do FPM	11.042.180,00	3.197.080,04
Cota-Parte do ICMS	8.847.855,00	2.123.604,09
Cota-Parte do IPVA	2.167.848,00	898.305,70
Cota-Parte do ITR	400.643,00	25.888,36
Transferências da LC 87/1996	64.857,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	133.584,00	33.925,77
Transferências do FUNDEB	4.961.742,00	1.774.940,06
Outras Transferências Correntes	4.059.872,97	911.136,81
Demais Receitas Correntes	228.215,00	5.393,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	228.215,00	5.393,30
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III	39.628.557,97	10.816.894,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.068.509,00	718.770,18
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	118.278,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	118.278,00	0,00
Transferências de Capital	950.231,00	718.770,18
Convênios	191.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	759.231,00	718.770,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X	1.068.509,00	718.770,18
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.697.066,97	11.535.664,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.573.184,85	9.361.915,17	9.187.651,02	8.291.989,51	94,80	14.065,65	11.467,40
Pessoal e Encargos Sociais	20.938.590,08	5.518.119,24	5.518.119,24	5.302.636,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	214.886,03	7.522,06	7.522,06	7.522,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.419.708,74	3.836.273,87	3.662.009,72	2.981.830,46	94,80	14.065,65	11.467,40
Transferências Constitucionais e Legais	1.355.643,19	599.855,83	599.855,83	325.000,77	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.064.065,55	3.236.418,04	3.062.153,89	2.656.829,69	94,80	14.065,65	11.467,40
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.358.298,82	9.354.393,11	9.180.128,96	8.284.467,45	94,80	14.065,65	11.467,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.816.958,36	770.397,59	467.255,58	304.702,01	0,00	1.106.095,73	883.195,73
Investimentos	4.945.419,97	763.835,86	460.693,85	298.140,28	0,00	1.106.095,73	883.195,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	871.538,39	6.561,73	6.561,73	6.561,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.945.419,97	763.835,86	460.693,85	298.140,28	0,00	1.106.095,73	883.195,73

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	590.723,32	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**40.894.442,11**	**10.118.228,97**	**9.640.822,81**	**8.582.607,73**	**94,80**	**1.120.161,38**	**894.663,13**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (IXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**2.058.298,54**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.797,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.500,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.059.596,48**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	135.941,29	119.180,68
DEDUÇÕES (XXIX)	4.669.364,84	5.687.411,27
Disponibilidade de Caixa	4.669.364,84	5.687.411,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.918.267,42	7.219.932,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	248.902,58	1.532.521,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.533.423,55	-5.568.230,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.034.807,04**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.283.618,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	119.180,68
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-378.009,77
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.059.596,48**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.058.298,54**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	839.478,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	839.478,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/mai/2021 as 08h e 50m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETARIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MAIO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRICULA: 202204
RG: 6.306.630-4
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 04:30H:MN 24/05/2021
RETORNO:14:00H:MN 24/05/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAM – PLACA: BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MAIO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRICULA: 202427
RG: 9.522.477-6
DESTINO/UF:MARINGA
SAÍDA:06:00 24/05/2021
RETORNO: 15:00 24/05/2021
MEIO DE TRANSPORTE:PRISMA PLACA BAJ9552
CUSTO APROXIMADO: R$145,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.150.185,00	1.392.077,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	467.310,00	51.602,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	585.948,00	301.435,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.313.074,00	849.371,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	783.853,00	189.668,09
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.891.529,00	7.848.504,89
2.1- Cota-Parte FPM	14.454.123,00	3.996.349,95
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.802.723,00	3.996.349,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	651.400,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.059.816,00	2.654.505,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	166.980,00	42.407,23
2.4- Cota-Parte ITR	500.802,00	32.360,42
2.5- Cota-Parte IPVA	2.709.808,00	1.122.882,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**35.041.714,00**	**9.240.581,90**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.648.025,80**	**1.569.700,98**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.112.402,70**	**740.444,50**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.961.742,00	1.775.695,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.961.742,00	1.775.695,36
6.1.1- Principal	4.961.742,00	1.774.940,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	755,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-686.283,80	205.239,08

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	100.567,35
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	100.567,35
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.775.695,36**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.977.045,20	1.070.388,03	1.070.388,03	798.465,24	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.977.045,20	1.070.388,03	1.070.388,03	798.465,24	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.844.696,80	320.933,51	320.933,51	242.719,43	0,00
11.1- Educação Infantil	836.084,98	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	836.084,98	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.008.611,82	320.933,51	320.933,51	242.719,43	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.821.742,00**	**1.391.321,54**	**1.391.321,54**	**1.041.184,67**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.070.388,03	1.070.388,03	798.465,24	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.563.863,06	1.563.863,06	1.091.555,96	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.242.986,75	569.997,88	569.997,88	11,49
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	177.569,54	4.060.160,64	4.060.160,64	81,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	319.610,37	39.983,10	39.983,10	37.815,46	0,00
24.1 - Creche	319.610,37	39.983,10	39.983,10	37.815,46	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.415.473,66	505.567,85	503.540,35	292.566,15	2.027,50
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.735.084,03**	**545.550,95**	**543.523,45**	**330.381,61**	**2.027,50**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.107.386,51
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	205.239,08
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.902.147,43**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.310.145,48	1.902.147,43	20,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (g)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	696.841,59	181.913,09
35.1- Salário-Educação	475.093,00	126.148,05
35.2- PDDE	584,59	584,59
35.3- PNAE	155.104,00	45.710,40
35.4 - PNATE	66.060,00	9.386,85
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	83,20
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.835,00	14.079,10
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	1,16
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**957.676,59**	**195.993,35**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	301.591,36	23.073,96	23.073,96	14.926,97	0,00
41.1- Creche	301.591,36	23.073,96	23.073,96	14.926,97	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.106.452,47	45.981,75	45.981,75	43.792,11	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	456.712,76	13.128,05	13.128,05	1.820,81	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.800,63	1.727,52	1.727,52	1.727,52	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.874.557,22**	**83.911,28**	**83.911,28**	**62.267,41**	**0,00**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.967.205,57	2.147.489,32	2.145.461,82	1.924.742,32	2.027,50
47.1- Despesas Correntes	9.386.520,87	2.143.319,32	2.141.291,82	1.920.572,32	2.027,50
47.1.1- Pessoal Ativo	6.467.795,05	1.734.119,94	1.734.119,94	1.654.558,28	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.000,00	139.833,60	139.833,60	28.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.778.725,82	269.365,78	267.338,28	238.014,04	2.027,50
47.2- Despesas de Capital	580.684,70	4.170,00	4.170,00	4.170,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	580.684,70	4.170,00	4.170,00	4.170,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	100.567,35	196.845,91
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.354.960,00	21.201,20
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	-1.254.392,65	175.644,71
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.254.392,65	175.644,71

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/mai/2021 as 08h e 53m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETARIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.311.889,00
Previsão Atualizada	41.141.387,68
Receitas Realizadas	11.544.462,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	839.478,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.311.889,00
Dotação Atualizada	41.980.866,53
Despesas Empenhadas	10.132.312,76
Despesas Liquidadas	9.654.906,60
Despesas Pagas	8.596.691,52
Superávit Orçamentário	1.889.555,54

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	10.132.312,76
Despesas Liquidadas	9.654.906,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	31.645.391,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.506.430,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.506.430,30

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.059.596,48	0,00
Resultado Primário	0,00	2.058.298,54	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	248.902,58	0,00	94,80	248.807,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.518.659,72	47.774,63	894.663,13	1.576.221,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.767.562,30	47.774,63	894.757,93	1.825.029,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.904.174,93	<18% / 25%>	20,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	569.997,88	70%	11,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	770.397,59	5.046.560,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	167,89	118.110,11
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	36.800,00	118.478,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.115.672,20	15,00	22,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 24/mai/2021 as 08h e 59m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MAIO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNANDES
MATRICULA: 202205
RG: 8.707.702-0
DESTINO/UF:BAURU-SP
SAÍDA: 01:00H 24/05/2021
RETORNO:22:00H/24/05/2021
MEIO DE TRANSPORTE:MOB – PLACA BEJ4147
CUSTO APROXIMADO: R$500,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de BAURU-SP, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MAIO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRICULA: 202447
RG: 10.866.641-2
DESTINO/UF: CURITIBA
SAÍDA:21:00HMIN 25/05/2021
RETORNO:21:50H:15MIN 25/05/2021
MEIO DE TRANSPORTE: PRISMA – PLACA: BAJ5552
CUSTO APROXIMADO: R$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

CORIPA

6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2018

Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato de Fornecimento de Sistemas de Administração Integrado n°. 004/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCETE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA e a empresa H.F GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, nº 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOSÉ CARLOS BARALDI**, brasileiro, casado, ocupante de cargo eletivo, portador da cédula de identidade com RG nº 3.132.712-1, inscrito no CPF/MF sob nº 409.020.649-91, residente na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, 38, na cidade de. São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000 e na qualidade de CONTRATADA a empresa **H.F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua José Bendo, nº 1572, Centro, na cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, CEP: 87.130-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, neste ato representada pelo seu Procurador Senhor **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 679.896.249-15, portador da cédula de identidade com RG nº. 4.789.411-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 28 de Junho, nº 1594, Morangueira, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.040-280, que resolvem, entre si, firmar o presente 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2018, que trata: Contratação de empresa fornecedora de sistemas de administração integrado, com Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso os módulos: Contabilidade, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, TCE-PR SIM-AM, TCE-PR SIM-AP, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações, Legislativo Municipal, Controle de Frotas e Portal da Transparência em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos deste Edital e seus anexos, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Alterar a vigência contratual prevista na cláusula sexta do contrato administrativo e do 2º Termo Aditivo em sua Cláusula primeira, para acrescentar prorrogação de prazo por mais 12 meses ao contrato celebrado entre as partes, contados do término da vigência do contrato original, conforme dispõe cláusula sexta do contrato n°. 004/2018, com fundamentos no art. 57, inciso II da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
A prorrogação contratual refere-se somente ao acréscimo do prazo de 12 meses, restando à vigência entre 25/05/2021 a 25/05/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Termo Aditivo.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

CLÁUSULA QUINTA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor nesta data.

São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de maio de 2021.

CONTRATANTE
CORIPA
Altair Donizete de Padua - Presidente

CONTRATADA
H.F GESTÃO PÚBLICA LTDA
Rodrigo Emilio Montovanelli - Procurador

Testemunhas:

RG nº:

RG nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079-2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2021
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2021, refere-se à Contratação Emergencial de empresa para aquisição de "Bomba de Infusão" e de "Monitor de Sinais Vitais" para utilização no Ambulatório – COVID-19. Tal contratação, justifica-se pela importância desses equipamentos na sobrevida dos pacientes acometidos pelo coronavírus. Além disso, o Município não dispõe de hospitais, possuindo apenas ambulatórios médicos, no qual não dispõe de estruturas mínimas para internamentos e absorção da demanda de pacientes acometidos pelo coronavirus. Por outro lado, a situação vem se agravando nas últimas semanas, com esgotamento de vagas para internamentos na rede pública de saúde do Estado, tendo os municípios que absorver sua própria demanda enquanto aguardam vagas para remoção dos pacientes. Diante da longa espera de vagas na rede pública do Estado, os profissionais de saúde locais, buscam alternativas para dar sobrevida aos pacientes enquanto aguardam a sua remoção que é regulada pela central de leitos. Todavia, com o período angustiante de espera, os equipamentos solicitados se tornam imprescindível na preservação da vida destes pacientes, que precisam de respiração mecânica para se manterem vivos.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**21.484.336/0001-47**	**R$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais)**

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 24, da Lei 8666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.
Mariluz, 24 de maio de 2021.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Secretária de Saúde do Município.
Mariluz, 24 de maio de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 237/2021
Atribui Jornada Suplementar a servidora JÉSSICA BERGAMIN DE SOUZA e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora JESSICA BERGAMIN DE SOUZA, matrícula nº 1965-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a professora Viviane Aparecida da Costa Silva a partir de 25 de Maio de 2021 a 21 de Agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná 24 de Maio de 2021
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 236/2021
Concede Férias ao servidor GILMAR DE CAMARGO PEREIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor GILMAR DE CAMARGO PEREIRA, matrícula nº 31-0, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná 24 de Maio de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.293.300,00	487.273,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	592.700,00	66.108,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	499.700,00	76.278,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	450.900,00	132.285,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	212.602,32
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.830.000,00	8.484.833,88
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	5.328.466,55
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	5.328.466,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	2.502.977,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	40.188,65
2.4- Cota-Parte ITR	1.050.000,00	56.581,37
2.5- Cota-Parte IPVA	950.000,00	556.620,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**32.123.300,00**	**8.972.107,81**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.666.000,00**	**1.696.966,78**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.364.825,00**	**546.060,18**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.258.200,00	1.985.976,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.141.000,00	1.970.193,01
6.1.1- Principal	6.140.000,00	1.969.939,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	253,51
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.600,00	7.891,60
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.600,00	7.891,60
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	58.600,00	7.891,60
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.600,00	7.891,60
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	474.000,00	272.972,72

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**6.258.200,00**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.214.023,38	1.423.097,45	1.422.907,90	1.075.793,54	189,55
10.1- Educação Infantil	2.475.848,40	605.193,06	605.193,06	460.013,88	0,00
10.1.1 - Creche	2.475.848,40	605.193,06	605.193,06	460.013,88	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.738.174,98	817.904,39	817.714,84	615.779,66	189,55
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.214.023,38**	**1.423.097,45**	**1.422.907,90**	**1.075.793,54**	**189,55**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.666.920,80	1.633.872,72	1.260.608,52	33.048,08	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.380.740,00	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	41.020,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	41.020,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	625.820,00	5.426.577,17	5.426.577,17	86,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	721.800,00	38.927,17	33.927,17	33.927,17	5.000,00
24.1 - Creche	721.800,00	38.927,17	33.927,17	33.927,17	5.000,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.764.546,12	204.896,18	177.037,65	176.943,54	27.858,53
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.486.346,12**	**243.823,35**	**210.964,82**	**210.870,71**	**32.858,53**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	1.910.744,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	272.972,72
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**1.637.771,43**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.243.026,95	1.637.771,43	18,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (g)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.091.500,00	222.868,82
35.1- Salário-Educação	621.500,00	147.130,47
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	160.000,00	47.515,20
35.4 - PNATE	80.000,00	14.621,79
35.5- Outras Transferências do FNDE	230.000,00	13.601,36
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.900,00	1.644,80
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.000,00	605,27
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	13.601,36
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.333.400,00**	**238.720,25**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.324.648,40	651.227,89	641.497,12	62,00	9.730,77
41.1- Creche	3.324.648,40	651.227,89	641.497,12	63,00	9.730,77

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	812.000,00	812.000,00	375.037,69	46,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.000,00	205.000,00	68.565,24	33,45
IPTU	193.000,00	193.000,00	60.955,87	31,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	7.609,37	63,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.000,00	366.000,00	222.735,13	60,86
ITBI	350.000,00	350.000,00	216.592,52	61,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	6.142,61	38,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	16.560,33	47,32
ISS	33.000,00	33.000,00	16.560,33	50,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	206.000,00	206.000,00	67.176,99	32,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.405.000,00	16.405.000,00	5.242.760,41	31,96
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	3.996.349,95	31,97
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	11.700,95	39,00
Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	152.303,21	51,63
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.065.065,73	30,43
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	17.340,57	38,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	35.000,00	35.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.217.000,00	17.217.000,00	5.617.798,10	32,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.872.300,00	3.997.014,00	780.233,06	19,52	770.570,18	19,28	757.169,27	18,94
Despesas Correntes	3.791.300,00	3.916.014,00	780.233,06	19,92	770.570,18	19,68	757.169,27	19,34
Despesas de Capital	81.000,00	81.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.872.300,00	3.997.014,00	780.233,06	19,52	770.570,18	19,28	757.169,27	18,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	780.233,06	770.570,18	757.169,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	780.233,06	770.570,18	757.169,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			842.669,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			842.669,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	(72.099,54)	(85.500,45)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	72.099,54		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	13,72	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					72.099,54
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	72.099,54

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO'	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = [p - (o + q)] se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	842.669,72	770.570,18	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	1.868.809,91	42.421,63	-	1.668,70	-	1.668,70	616,00	1.052,70	-	-
Empenhos de 2019	1.905.037,02	2.924.915,47	1.019.878,45	5.117,27	-	-	5.117,27	-	-	1.019.878,45
Empenhos de 2018	1.764.182,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	1.653.006,50	10.533,27	-	10.533,27	-	10.533,27	10.533,27	-	-	-
Empenhos de 2016	1.673.799,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	1.488.564,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	1.379.236,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	1.254.381,31	40.800,67	-	40.800,67	40.800,67	-	40.800,67	-	-	40.800,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	680.000,00	680.000,00	152.917,69	22,49
Proveniente da União	530.000,00	530.000,00	133.696,55	25,23
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	19.221,14	12,81
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	114.517,14	2.290,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	685.000,00	685.000,00	267.434,83	39,04

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	612.700,00	1.359.372,13	228.523,15	16,81	227.433,15	16,73	186.513,93	13,72
Despesas Correntes	553.700,00	1.043.151,96	227.778,25	21,84	226.688,25	21,73	185.923,93	17,82
Despesas de Capital	59.000,00	316.220,17	744,90	0,24	744,90	0,24	590,00	0,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	179.909,22	1.250,00	0,69	1.160,00	0,64	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	98.190,81	1.250,00	1,27	1.160,00	1,18	-	-
Despesas de Capital	50.000,00	81.718,41	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	722.700,00	1.549.284,29	229.773,15	14,83	228.593,15	14,75	186.513,93	12,04

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.485.000,00	5.356.386,13	1.008.756,21	18,83	998.003,33	18,63	943.683,20	17,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	179.909,22	1.250,00	0,69	1.160,00	0,64	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.595.000,00	5.546.298,29	1.010.006,21	18,21	999.163,33	18,01	943.683,20	17,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes²	685.000,00	1.345.407,03	218.773,15	16,26	217.593,15	16,17	175.513,93	13,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.910.000,00	4.200.891,26	791.233,06	18,83	781.570,18	18,60	768.169,27	18,29

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2021, 09h e 58m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

Instituto Previdencia de Esperança Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	950.000,00	950.000,00	266.918,96	28,10	355.248,77	37,39	594.751,23
Receitas Correntes	950.000,00	950.000,00	266.918,96	28,10	355.248,77	37,39	594.751,23
Contribuições	640.000,00	640.000,00	87.362,22	13,65	175.684,90	27,45	464.315,10
Contribuições Sociais	640.000,00	640.000,00	87.362,22	13,65	175.684,90	27,45	464.315,10
Receita Patrimonial	310.000,00	310.000,00	179.556,74	57,92	179.563,87	57,92	130.436,13
Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	179.556,74	57,92	179.563,87	57,92	130.436,13
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	86.756,43	-	174.894,02	-	(174.894,02)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	950.000,00	950.000,00	353.675,39	37,23	530.142,79	55,80	419.857,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	950.000,00	950.000,00	353.675,39	37,23	530.142,79	55,80	419.857,21
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	950.000,00	950.000,00	353.675,39	37,23	530.142,79	55,80	419.857,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	949.000,00	949.000,00	103.265,70	213.739,23	735.260,77	104.075,70	213.739,23	735.260,77	210.864,23	-
DESPESAS CORRENTES	939.000,00	939.000,00	103.265,70	209.939,23	729.060,77	104.075,70	209.939,23	729.060,77	207.064,23	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	840.000,00	840.000,00	93.866,12	187.732,24	652.267,76	93.866,12	187.732,24	652.267,76	187.732,24	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	9.399,58	22.206,99	76.793,01	10.209,58	22.206,99	76.793,01	19.331,99	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	3.800,00	6.200,00	-	3.800,00	6.200,00	3.800,00	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	3.800,00	6.200,00	-	3.800,00	6.200,00	3.800,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	949.000,00	949.000,00	103.265,70	213.739,23	735.260,77	104.075,70	213.739,23	735.260,77	210.864,23	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	949.000,00	949.000,00	103.265,70	213.739,23	735.260,77	104.075,70	213.739,23	735.260,77	210.864,23	
SUPERÁVIT (XIII)				316.403,56			316.403,56		319.278,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	949.000,00	949.000,00	103.265,70	530.142,79		104.075,70	530.142,79	735.260,77	530.142,79	
RESERVA DO RPPS	-	-			-				-	

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	86.756,43	-	174.894,02	-	(174.894,02)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	86.756,43	-	174.894,02	-	(174.894,02)
Contribuições	-	-	86.756,43	-	174.894,02	-	(174.894,02)
Contribuições Sociais	-	-	86.756,43	-	174.894,02	-	(174.894,02)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)										

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, IPEN - INSTITUTO DE PREVID DE ESP NOVA, 24/Mai/2021, 14h e 46m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC: 063890/O

EDSON JAQUES SANTOS

VALDEIR ZAFALAO MARQUES
TESOUREIRO
CPF: 7420374039-04

ANTONIO CARLOS VIGO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 369779429-91

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.020.000,00	19.970.000,00	2.873.900,85	14,39	5.893.830,14	29,51	14.076.169,86
Receitas Correntes	19.020.000,00	19.970.000,00	2.873.900,85	14,39	5.893.830,14	29,51	14.076.169,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	953.000,00	953.000,00	222.856,18	23,38	422.262,80	44,31	530.737,20
Impostos	828.000,00	828.000,00	181.535,32	21,92	375.037,69	45,29	452.962,31
Taxas	90.000,00	90.000,00	41.278,15	45,86	47.182,40	52,42	42.817,60
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	42,71	0,12	42,71	0,12	34.957,29
Contribuições	790.000,00	1.430.000,00	101.359,19	7,09	214.736,23	15,02	1.215.263,77
Contribuições Sociais	640.000,00	1.280.000,00	87.362,22	6,83	175.684,90	13,73	1.104.315,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	13.996,97	9,33	39.051,33	26,03	110.948,67
Receita Patrimonial	669.500,00	979.500,00	190.626,71	19,46	192.453,01	19,65	787.046,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Valores Mobiliários	660.000,00	970.000,00	190.626,71	19,65	192.453,01	19,84	777.546,99
Demais Receitas Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	-	-	-	-	4.500,00
Receita Agropecuária	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
Receita de Serviços	144.500,00	144.500,00	22.803,50	15,78	30.961,50	21,43	113.538,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.500,00	144.500,00	22.803,50	15,78	30.961,50	21,43	113.538,50
Transferências Correntes	16.409.000,00	16.409.000,00	2.335.839,07	14,24	5.033.000,40	30,67	11.375.999,60
Transferências da União e de suas Entidades	11.807.000,00	11.807.000,00	1.523.405,70	12,90	3.464.944,87	29,35	8.342.055,13
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.352.000,00	3.352.000,00	623.870,35	18,61	1.167.169,26	34,82	2.184.830,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.250.000,00	1.250.000,00	188.563,02	15,09	400.886,27	32,07	849.113,73
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	416,20	0,83	416,20	0,83	49.583,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	416,20	1,39	416,20	1,39	29.583,80
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	86.756,43	-	174.894,02	-	(174.894,02)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.020.000,00	19.970.000,00	2.960.657,28	14,83	6.068.724,16	30,39	13.901.275,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.020.000,00	19.970.000,00	2.960.657,28	14,83	6.068.724,16	30,39	13.901.275,84
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.020.000,00	19.970.000,00	2.960.657,28	14,83	6.068.724,16	30,39	13.901.275,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.430.204,12	-		4.430.204,12		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.430.204,12	-		4.430.204,12		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.197.400,00	22.838.564,12	2.092.107,32	3.959.619,04	18.878.945,08	2.084.466,50	3.889.105,29	18.949.458,83	3.690.538,67	-
DESPESAS CORRENTES	16.941.400,00	18.795.277,01	1.960.212,90	3.733.395,34	15.061.881,67	1.980.348,08	3.695.621,59	15.099.655,42	3.504.459,87	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	828.000,00	375.037,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.000,00	68.565,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	366.000,00	222.735,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000,00	16.560,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	222.000,00	67.176,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.110.000,00	5.242.760,41
2.1- Cota-Parte FPM	13.240.000,00	3.996.349,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	3.996.349,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	740.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	1.065.065,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	17.340,57
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	11.700,95
2.5- Cota-Parte IPVA	295.000,00	152.303,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**17.938.000,00**	**5.617.798,10**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.274.000,00**	**1.048.552,08**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) +	**1.210.500,00**	**355.897,44**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.250.000,00	400.886,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.000,00	400.886,27
6.1.1- Principal	1.250.000,00	400.886,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(2.024.000,00)	(647.665,81)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**400.886,27**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	903.987,66	228.826,71	228.826,71	228.826,71	-
10.1- Educação Infantil	445.500,00	123.882,83	123.882,83	123.882,83	-
10.1.1- Creche	343.500,00	103.234,83	103.234,83	103.234,83	-
10.1.2- Pré-escola	102.000,00	20.648,00	20.648,00	20.648,00	-
10.2- Ensino Fundamental	458.487,66	104.943,88	104.943,88	104.943,88	-
11- OUTRAS DESPESAS	395.211,47	20.360,92	20.360,92	20.360,92	-
11.1- Educação Infantil	133.950,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	76.950,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	57.000,00	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	261.261,47	20.360,92	20.360,92	20.360,92	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.299.199,13**	**249.187,63**	**249.187,63**	**249.187,63**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7]
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	228.826,71	228.826,71	228.826,71	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	249.187,63	249.187,63	249.187,63	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 3 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	280.620,39	228.826,71	228.826,71	57,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	40.088,63	151.698,64	151.698,64	37,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.299.360,17	162.845,54	162.563,54	162.124,97	-
24.1- Creche	758.960,17	117.757,77	117.757,77	117.357,77	-
24.2- Pré-escola	540.400,00	45.087,77	44.805,77	44.767,20	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.433.356,67	180.923,67	179.391,67	177.005,82	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.732.716,84**	**343.769,21**	**341.955,21**	**339.130,79**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(l))	591.142,84
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(647.665,81)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*[6 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.238.808,65**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] * [6]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.404.449,53	1.238.808,65	22,05

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[6]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	(28.872,98)	1.300,00	-	(1.300,00)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	(28.872,98)	1.300,00	-	(1.300,00)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	180.000,00	42.519,05
35.1- Salário-Educação	100.000,00	28.618,11
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	45.000,00	10.446,11
35.4- PNATE	35.000,00	3.454,83
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**180.000,00**	**42.519,05**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	172.337,32	15.180,06	15.180,06	15.180,06	-
41.1- Creche	95.137,32	8.490,51	8.490,51	8.490,51	-
41.2- Pré-escola	77.200,00	6.689,55	6.689,55	6.689,55	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	378.000,84	18.112,43	18.112,43	17.404,01	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+	**550.338,16**	**33.292,49**	**33.292,49**	**32.584,07**	-

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 5 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.652.948,61	626.249,33	624.435,33	620.902,49	-
47.1- Despesas Correntes	4.057.228,48	626.249,33	624.435,33	620.902,49	-
47.1.1- Pessoal Ativo	2.255.499,13	491.348,30	491.348,30	491.348,30	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	145.000,00	6.582,24	6.582,24	4.936,68	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.656.729,35	128.318,79	126.504,79	124.617,51	-
47.2- Despesas de Capital	595.720,13	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	595.720,13	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	52.299,13	49.302,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	401.106,74	28.618,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	249.187,63	16.208,86
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	204.218,24	61.711,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	204.218,24	61.711,69

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2021, 14h e 32m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
A Prefeitura e a Câmara Municipal de Pérola têm a honra de convidar as autoridades locais, entidades de classe e a população em geral para Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais, relativo ao primeiro quadrimestre do ano de 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no próximo dia 28 de maio de 2021, às 09 horas no plenário da Câmara Municipal.
A audiência será transmitida ao vivo pela página do Município de Pérola no facebook, plataforma de rede social, no seguinte endereço: https://www.facebook.com/municipiodeperola/.
Pérola, 24 de maio de 2021.
Valdete C. O. Gonçalves da Cunha
Prefeita
Joel Wenceslau Marques
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: TAPS CLINICA MÉDICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Sétima, com término previsto de 30 de abril de 2021 para 31 de julho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo na prestação de serviços estabelecidos na cláusula quarta, conforme parecer jurídico anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Fundamentação: Dispensa Por Justificativa nº 19/2021
Data da Assinatura: 29/04/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: % (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**18.198.400,00**	**22.838.564,12**	**2.092.107,32**	**3.959.619,04**	**95,77**	**18.878.945,08**	**2.084.466,50**	**3.889.105,29**	**95,70**	**18.949.458,83**
Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	114.838,64	233.963,42	5,66	896.036,58	114.838,64	233.663,42	5,75	896.336,58
Ação Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	114.838,64	233.963,42	5,66	896.036,58	114.838,64	233.663,42	5,75	896.336,58
Judiciária	221.000,00	221.000,00	28.523,98	49.785,38	1,20	171.214,62	28.523,98	49.785,38	1,23	171.214,62
Ação Judiciária	221.000,00	221.000,00	28.523,98	49.785,38	1,20	171.214,62	28.523,98	49.785,38	1,23	171.214,62
Administração	2.915.000,00	3.143.586,26	305.749,82	591.507,70	14,31	2.552.078,56	309.491,72	563.014,21	13,85	2.580.572,05
Planejamento e Orçamento	381.000,00	403.000,00	50.539,92	99.529,89	2,41	303.470,11	50.539,92	97.790,94	2,41	305.209,06
Administração Geral	1.457.900,00	1.628.997,57	135.888,28	254.894,14	6,17	1.374.103,43	135.216,18	236.036,19	5,81	1.392.961,38
Administração Financeira	137.000,00	137.000,00	12.975,14	32.444,26	0,78	104.555,74	17.939,14	32.444,26	0,80	104.555,74
Controle Interno	119.000,00	119.000,00	15.525,96	29.524,78	0,71	89.475,22	15.525,96	29.524,78	0,73	89.475,22
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	412.488,69	34.494,65	68.305,47	1,65	344.183,22	33.944,65	64.485,20	1,59	348.003,49
Administração de Receitas	410.100,00	443.100,00	56.325,87	106.809,16	2,58	336.290,84	56.325,87	102.732,84	2,53	340.367,16
Assistência Social	929.000,00	1.225.538,45	101.025,19	195.711,51	4,73	1.029.826,94	102.101,57	194.911,51	4,80	1.030.626,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	213.575,97	21.938,56	45.387,57	1,10	168.188,40	21.938,56	45.387,57	1,12	168.188,40
Assistência Comunitária	721.000,00	1.011.962,48	79.086,63	150.323,94	3,64	861.638,54	80.163,01	149.523,94	3,68	862.438,54
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	103.265,70	213.739,23	5,17	736.260,77	104.075,70	213.739,23	5,26	736.260,77
Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	103.265,70	213.739,23	5,17	736.260,77	104.075,70	213.739,23	5,26	736.260,77
Saúde	4.439.000,00	5.376.508,29	551.694,77	974.172,56	23,56	4.402.335,73	544.375,81	963.329,68	23,70	4.413.178,61
Atenção Básica	4.329.000,00	5.186.596,13	550.444,77	972.922,56	23,53	4.213.673,57	543.215,81	962.169,68	23,68	4.224.426,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	179.909,22	1.250,00	1.250,00	0,03	178.659,22	1.160,00	1.160,00	0,03	178.749,22
Educação	3.485.400,00	4.408.348,61	272.235,19	576.547,38	13,94	3.831.801,23	285.375,97	574.733,38	14,14	3.833.615,23
Ensino Fundamental	1.763.790,00	2.483.201,12	153.591,01	296.762,33	7,18	2.186.438,79	159.436,76	295.230,33	7,26	2.187.970,79
Educação Infantil	1.701.610,00	1.905.147,49	115.353,06	273.202,81	6,61	1.631.944,68	122.648,09	272.920,81	6,72	1.632.226,68
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	3.291,12	6.582,24	0,16	13.417,76	3.291,12	6.582,24	0,16	13.417,76
Urbanismo	1.523.000,00	3.083.761,41	168.407,12	292.738,74	7,08	2.791.022,67	170.482,85	292.559,50	7,20	2.791.201,91
Infra-estrutura Urbana	655.000,00	2.160.394,85	69.753,84	80.109,89	1,94	2.080.284,96	70.917,25	80.109,89	1,97	2.080.284,96
Serviços Urbanos	868.000,00	923.366,56	98.653,28	212.628,85	5,14	710.737,71	99.565,60	212.449,61	5,23	710.916,95
Gestão Ambiental	260.000,00	260.002,83	24.108,33	52.102,83	1,26	207.900,00	24.508,33	52.102,83	1,28	207.900,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: % (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Controle Ambiental	260.000,00	260.002,83	24.108,33	52.102,83	1,26	207.900,00	24.508,33	52.102,83	1,28	207.900,00
Agricultura	856.000,00	1.265.145,38	179.051,59	310.823,97	7,52	954.321,41	155.198,04	284.683,52	7,01	980.461,86
Extensão Rural	856.000,00	1.265.145,38	179.051,59	310.823,97	7,52	954.321,41	155.198,04	284.683,52	7,01	980.461,86
Comércio e Serviços	76.500,00	356.500,00	10.412,96	15.456,08	0,37	341.043,92	10.412,96	15.456,08	0,38	341.043,92
Promoção Comercial	76.500,00	356.500,00	10.412,96	15.456,08	0,37	341.043,92	10.412,96	15.456,08	0,38	341.043,92
Transporte	865.500,00	869.163,43	131.082,20	253.586,96	6,13	615.576,47	133.369,10	251.643,27	6,19	617.520,16
Transporte Rodoviário	865.500,00	869.163,43	131.082,20	253.586,96	6,13	615.576,47	133.369,10	251.643,27	6,19	617.520,16
Desporto e Lazer	88.000,00	89.009,46	6.012,96	9.108,22	0,22	79.901,24	6.012,96	9.108,22	0,22	79.901,24
Desporto Comunitário	88.000,00	89.009,46	6.012,96	9.108,22	0,22	79.901,24	6.012,96	9.108,22	0,22	79.901,24
Encargos Especiais	360.000,00	360.000,00	95.698,87	190.375,06	4,60	169.624,94	95.698,87	190.375,06	4,68	169.624,94
Serviço da Dívida Interna	360.000,00	360.000,00	95.698,87	190.375,06	4,60	169.624,94	95.698,87	190.375,06	4,68	169.624,94
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	821.600,00	900.390,00	86.756,43	174.894,02	4,23	725.495,98	86.756,43	174.894,02	4,30	725.495,98
TOTAL (III)=(I+II)	**19.020.000,00**	**23.738.954,12**	**2.178.863,75**	**4.134.513,06**	**100,00**	**19.604.441,06**	**2.171.222,93**	**4.063.999,31**	**100,00**	**19.674.954,81**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas: No Bimestre | Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b) | Despesas Empenhadas: % (b/total b) | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas: No Bimestre |

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-ABRIL/2021 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.992.000,00	47.992.000,00	6.068.903,91	12,65	12.522.577,66	26,09	35.469.422,34
RECEITAS CORRENTES	43.852.000,00	43.852.000,00	6.068.903,91	13,84	12.522.577,66	28,56	31.329.422,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.667.800,00	3.667.800,00	471.134,82	12,85	822.548,03	22,43	2.845.251,97
Impostos	2.293.300,00	2.293.300,00	269.377,20	11,75	487.273,93	21,25	1.806.026,07
Taxas	555.000,00	555.000,00	59.432,87	10,71	96.209,30	17,34	458.790,70
Contribuição de Melhoria	819.500,00	819.500,00	142.324,75	17,37	239.064,80	29,17	580.435,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.161.800,00	2.161.800,00	345.854,60	16,00	699.115,09	32,34	1.462.684,91
Contribuições Sociais	1.210.000,00	1.210.000,00	206.693,48	17,08	411.773,09	34,03	798.226,91
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	951.800,00	951.800,00	139.161,12	14,62	287.342,00	30,19	664.458,00
RECEITA PATRIMONIAL	196.100,00	196.100,00	37.085,42	18,91	53.528,51	27,30	142.571,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	467,99	6,69	6.532,01
Valores Mobiliários	184.600,00	184.600,00	37.085,42	20,09	53.060,52	28,74	131.539,48
Receita de Concessões e Permissões				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Compensações Financeiras				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Cessão de Direitos				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.328.400,00	2.328.400,00	288.509,12	12,39	665.063,15	28,56	1.663.336,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.159.400,00	2.159.400,00	273.539,74	12,67	636.866,03	29,49	1.522.533,97
Serviços e Atividades Referente a à Navegação e ao Transporte	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
Serviços e Atividades Referente a Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outros Serviços	157.700,00	157.700,00	14.969,38	9,49	28.197,12	17,88	129.502,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.290.000,00	35.290.000,00	4.886.447,81	13,85	10.216.985,27	28,95	25.073.014,73
Transferências da União e de suas Entidades	20.245.000,00	20.245.000,00	2.687.465,01	13,27	5.686.960,83	28,09	14.558.039,17
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.900.000,00	8.900.000,00	1.272.776,52	14,30	2.560.084,94	28,76	6.339.915,06
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	6.140.000,00	6.140.000,00	926.206,28	15,08	1.969.939,50	32,08	4.170.060,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.900,00	204.900,00	39.872,14	19,46	65.337,61	31,89	139.562,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições e Resarcimentos	48.000,00	48.000,00	26.233,42	54,65	29.983,71	62,47	18.016,29
Bens,Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio público	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Demais Receitas Correntes Diversas	156.900,00	156.900,00	13.638,72	8,69	35.353,90	22,53	121.546,10
RECEITAS DE CAPITAL	4.140.000,00	4.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Transferências da União e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Transferências dos Municípios e de Suas entidades	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Div.das Disponibilidades do Tesouro				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.220.000,00	5.220.000,00	920.003,85	17,62	1.832.558,57	35,11	3.387.441,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.212.000,00	53.212.000,00	6.988.907,76	13,13	14.355.136,23	26,98	38.856.863,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Mobiliária				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Contratual				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Externas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Mobiliária				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Contratual				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.212.000,00	53.212.000,00	6.988.907,76	13,13	14.355.136,23	26,98	38.856.863,77
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.212.000,00	53.212.000,00	6.988.907,76	13,13	14.355.136,23	26,98	38.856.863,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		452.856,19			452.856,19		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.719.950,00	50.305.187,01	5.968.459,27	10.987.134,61	39.318.052,40	5.645.119,16	10.230.753,35	40.074.433,66	10.158.349,60	
DESPESAS CORRENTES	39.673.050,00	40.959.013,00	4.931.758,64	9.732.098,75	31.226.914,25	4.843.154,57	9.210.453,53	31.748.559,47	9.140.559,74	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.422.350,00	24.730.445,04	3.167.225,55	6.250.166,78	18.480.278,26	3.167.225,65	6.250.166,78	18.480.278,26	6.247.208,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.500,00	400.500,00	21.687,04	44.487,35	356.012,65	21.687,04	44.487,35	356.012,65	44.487,35	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.850.200,00	15.828.067,96	1.742.846,05	3.437.444,62	12.390.623,34	1.654.241,88	2.915.799,40	12.912.268,56	2.848.864,30	
DESPESAS DE CAPITAL	7.724.600,00	9.023.874,01	1.036.700,63	1.255.035,86	7.768.838,15	801.964,59	1.020.299,82	8.003.574,19	1.017.789,86	
INVESTIMENTOS	6.723.100,00	8.022.374,01	836.871,56	857.073,75	7.165.300,26	602.135,52	622.337,71	7.400.036,30	619.827,75	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.001.500,00	1.001.500,00	199.829,07	397.962,11	603.537,89	199.829,07	397.962,11	603.537,89	397.962,11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.300,00	322.300,00			322.300,00			322.300,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.492.050,00	5.583.209,99	319.704,10	3.631.959,04	1.951.250,95	919.704,10	1.831.959,04	3.751.250,95	1.831.959,04	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.212.000,00	55.888.397,00	6.288.163,37	14.619.093,65	41.269.303,35	6.564.823,26	12.062.712,39	43.825.684,61	11.990.308,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.212.000,00	55.888.397,00	6.288.163,37	14.619.093,65	41.269.303,35	6.564.823,26	12.062.712,39	43.825.684,61	11.990.308,64	
SUPERÁVIT (XIII)				-263.957,42			2.292.423,84		2.364.827,59	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.212.000,00	55.888.397,00	6.288.163,37	14.355.136,23		6.564.823,26	14.355.136,23		14.355.136,23	0,00

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.220.000,00	5.220.000,00	920.003,85	17,62	1.832.558,57	35,11	3.387.441,43
RECEITAS CORRENTES	5.220.000,00	5.220.000,00	920.003,85	17,62	1.832.558,57	35,11	3.387.441,43
RECEITA TRIBUTÁRIA				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Impostos				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Taxas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Contribuição de Melhoria				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.220.000,00	2.220.000,00	320.003,85	14,41	632.558,57	28,49	1.587.441,43
Contribuições Sociais	2.220.000,00	2.220.000,00	320.003,85	14,41	632.558,57	28,49	1.587.441,43
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA PATRIMONIAL				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receitas Imobiliárias				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita de Concessões e Permissões				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Compensações Financeiras				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Cessão de Direitos				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Produção Vegetal				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Agropecuárias				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA INDUSTRIAL				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria de Transformação				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria de Construção				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Industriais				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências Intergovernamentais				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Instituições Privadas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências para o Combate à Fome				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	600.000,00	20,00	1.200.000,00	40,00	1.800.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições		0,00		#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Dívida Ativa				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Receitas Correntes Diversas	3.000.000,00	3.000.000,00	600.000,00	20,00	1.200.000,00	40,00	1.800.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Externas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Móveis				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Imóveis				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências Intergovernamentais				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Instituições Privadas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências para o Combate à Fome				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Integralização do Capital Social				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receitas de Capital Diversas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.492.050,00	5.583.209,99	319.704,10	3.631.959,04	1.951.250,95	919.704,10	1.831.959,04	3.751.250,95	1.831.959,04	
DESPESAS CORRENTES	5.422.050,00	5.513.209,99	308.922,20	3.610.395,24	1.902.814,75	908.922,20	1.810.395,24	3.702.814,75	1.810.395,24	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.172.050,00	2.263.209,99	269.494,84	532.438,97	1.730.771,02	269.494,84	532.438,97	1.730.771,02	532.438,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	39.427,36	77.956,27	172.043,73	39.427,36	77.956,27	172.043,73	77.956,27	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00	1.200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	10.781,90	21.563,80	48.436,20	10.781,90	21.563,80	48.436,20	21.563,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	10.781,90	21.563,80	48.436,20	10.781,90	21.563,80	48.436,20	21.563,80	

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
TESOUREIRO

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-ABRIL/2021 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL/2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.719.950,00	50.305.187,01	5.968.459,27	10.987.134,61	75,16	39.318.052,40	5.645.119,16	10.230.753,35	84,81	40.074.433,66	
LEGISLATIVA	1.420.000,00	1.420.000,00	168.402,55	354.801,52	2,43	1.065.198,48	179.358,04	335.160,03	2,78	1.084.839,97	
Ação Legislativa	1.420.000,00	1.420.000,00	168.402,55	354.801,52	2,43	1.065.198,48	179.358,04	335.160,03	2,78	1.084.839,97	
JUDICIÁRIA	361.000,00	361.000,00	42.248,34	80.203,14	0,55	280.796,86	42.248,34	80.203,14	0,66	280.796,86	
Ação Judiciária	361.000,00	361.000,00	42.248,34	80.203,14	0,55	280.796,86	42.248,34	80.203,14	0,66	280.796,86	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.886.000,00	4.899.000,00	619.788,23	1.547.298,48	10,58	3.351.701,52	665.367,44	1.239.773,10	10,28	3.659.226,90	
Planejamento e Orçamento	306.500,00	306.500,00	42.913,49	64.859,30	0,44	241.640,70	42.913,49	64.859,30	0,54	241.640,70	
Administração Geral	3.671.500,00	3.674.500,00	450.060,61	1.226.449,15	8,39	2.448.050,85	499.422,09	947.656,61	7,86	2.726.843,39	
Administração Financeira	469.000,00	479.000,00	56.353,25	135.315,47	0,93	343.684,53	55.169,55	109.181,20	0,91	369.818,80	
Controle Interno	89.000,00	89.000,00	13.235,16	21.890,60	0,15	67.109,40	13.235,16	21.890,60	0,18	67.109,40	
Administração de Receitas	350.000,00	350.000,00	57.225,72	98.783,96	0,68	251.216,04	54.627,15	96.185,39	0,80	253.814,61	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA					0,00	0,00			0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.047.100,00	2.283.936,59	227.761,46	381.911,07	2,61	1.902.025,52	222.740,97	376.890,58	3,12	1.907.046,01	
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	75,09	75,09	0,00	35.924,91	75,09	75,09	0,00	35.924,91	
Assistência à Criança e ao Adolescente	681.000,00	711.000,00	105.473,90	154.124,52	1,05	556.875,48	104.803,64	153.454,26	1,27	557.545,74	
Assistência Comunitária	1.330.100,00	1.536.936,59	122.212,47	227.711,46	1,56	1.309.225,13	117.862,24	223.361,23	1,85	1.313.575,36	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.672.000,00	6.672.000,00	902.247,06	1.803.904,64	12,34	4.868.095,36	902.247,06	1.803.904,64	14,95	4.868.095,36	
Previdência do Regime Estatutário	6.672.000,00	6.672.000,00	902.247,06	1.803.904,64	12,34	4.868.095,36	902.247,06	1.803.904,64	14,95	4.868.095,36	
SAÚDE	10.362.344,00	11.345.407,29	1.457.002,51	2.607.802,61	17,84	8.737.604,68	1.340.642,36	2.459.422,96	20,39	8.885.984,33	
Administração Geral	375.044,00	952.776,94	254.086,19	402.456,66	2,75	550.320,28	255.368,99	400.630,06	3,32	552.146,88	
Atenção Básica	4.694.800,00	5.066.571,44	558.396,76	1.026.809,73	7,02	4.039.761,71	429.615,20	891.991,12	7,39	4.174.580,32	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.220.500,00	4.220.500,00	513.584,03	946.194,42	6,47	3.274.305,58	522.649,77	945.861,44	7,84	3.274.638,56	
Vigilância Sanitária	238.000,00	250.970,05	21.001,35	40.216,47	0,28	210.753,58	21.001,35	40.216,47	0,33	210.753,58	
Vigilância Epidemiológica	214.000,00	214.000,00	28.138,82	55.027,44	0,38	158.972,56	27.990,07	54.878,69	0,45	159.121,31	
Suporte Profilático e Terapêutico	620.000,00	640.588,86	81.795,36	137.097,89	0,94	503.490,97	84.016,98	125.845,18	1,04	514.743,68	
TRABALHO	112.000,00	118.000,00	12.132,02	26.117,71	0,18	91.882,29	12.132,02	26.117,71	0,22	91.882,29	
Relações de Trabalho	112.000,00	118.000,00	12.132,02	26.117,71	0,18	91.882,29	12.132,02	26.117,71	0,22	91.882,29	
EDUCAÇÃO	8.791.950,00	9.109.035,01	883.366,96	1.607.361,55	10,99	7.501.673,46	704.532,94	1.426.994,73	11,83	7.682.040,28	
Ensino Fundamental	5.264.200,00	5.476.969,90	479.158,78	901.776,89	6,17	4.575.193,01	390.051,53	811.136,84	6,72	4.665.833,06	
Educação Infantil	2.845.550,00	2.850.598,40	284.447,86	562.333,12	3,85	2.288.265,28	274.717,09	552.602,35	4,58	2.297.996,05	
Educação de Jovens e Adultos	86.000,00	86.000,00	3.837,00	8.225,72	0,06	77.774,28	3.837,00	8.225,72	0,07	77.774,28	
Educação Especial	266.000,00	266.000,00	35.927,32	55.029,82	0,38	210.970,18	35.927,32	55.029,82	0,46	210.970,18	
Alimentação e nutrição	330.200,00	429.466,71	79.996,00	79.996,00	0,55	349.470,71	0,

Publicações legais

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 139, de 24 de maio de 2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 8142/90, a lei nº 8080/90 e a lei nº 1451 de 13/11/2009 em vigor, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o conselho municipal de saúde de Pérola/PR.
Art. 2º. Fica nomeada presidente a conselheira Rosangela Guandalin representante do segmento Departamento Municipal de Saúde.
SEGMENTO: GOVERNO MUNICIPAL: REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE
TITULARSUPLENTE
ROSANGELA GUANDALINMAYCON JUNIOR DOS SANTOS
SEGMENTO: GOVERNO MUNICIPAL: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA
TITULARSUPLENTE
CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOSTHALLES FRANCES PICCININ
SEGMENTO: GOVERNO MUNICIPAL: REPRESENTANTE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULARSUPLENTE
MARIA SONIA CELINI*MARIA FERNANDA MOURA FAVERO
PRESTADORES PRIVADOS CONTRATADOS PELO SUS
TITULARSUPLENTE
ERIKA RODRIGUES MENDESMICHEL ALEX FERREIRA
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS
TRABALHADORES DA SAÚDE
TITULARSUPLENTE
ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR*FÁBIA CAROLINA TEIXEIRA KAI
TITULARSUPLENTE
VICENTE ROSARMARTA MARIA VIEIRA FONSECA
TITULARSUPLENTE
FERNANDA ASSUNÇÃO DOS ANJOSLIGIANE CRISTINA CAMPOS
SEGMENTO: VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
TITULARSUPLENTE
PATRICIA FAVERO MARÓSTICA FERREIRAHELEN CARLA FERREIRA GOMES
SEGMENTO: USUÁRIOS: REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS: (IGREJA CATÓLICA)
TITULARSUPLENTE
ADRIANA GABARRÃO ASTORICLEIDE BOCHI BIACA
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS URBANAS (APAPE-PEROLATE)
TITULARSUPLENTE
FRANCIELE PIRES ESTELELIZIÁRIA DA SILVA
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS
TITULARSUPLENTE
JOSÉ CORDOM PERESOTÁVIO AQUINO BATISTA
SINDICATO RURAL PATRONAL
TITULARSUPLENTE
SIMONE MARSOLA MUNHOZ DO COUTOHÉLIO ROBERTO AZEDO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - (APAE)
TITULARSUPLENTE
SILVÂNIA FORMÁGIO RISSATOGISELY SANTINON
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULARSUPLENTE
JANAINA SANTOS VERLILUCIA MARIA BERGAMIN
ASSOCIAÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA
TITULARSUPLENTE
MARIA MARTINS VOLPATODIVA LUIZA RUBIO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULARSUPLENTE
MARTA DOS SANTOS VALENTIM FRANCISCO MORGADO
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 106, de 22 de abril de 2021.
Pérola/PR, 24 de maio de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVESDA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 140, DE 24 MAIO DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2942 de 22 de dezembro de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 303) R$ 4.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 500,00
TOTAL R$ 4.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303) R$ 4.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 500,00
TOTAL R$ 4.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 24 maio de 2021.
VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO Nº 05/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 66/2021, de 18 de Janeiro de 2021, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa jurídica da área da Saúde para contratação de empresas, para prestação de serviços de Saúde - atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola, para o período de 12 (doze), meses, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s) abaixo, e a Prefeita decidiu homologar o presente resultado:

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS
01	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pérola/PR, 24 de maio de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 149/2021, de 12 de Maio de 2021.

CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal n°. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto n°. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar n°. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obedecendo ao art. n°. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:

JANEIRO DE 2021						
NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ADMISSAO	% ATUAL	% ACESSO
Adenilson Marques da Matta	Oficial Adm	V	GA	02/05/2012	2%	4%

MARÇO DE 2021						
NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ADMISSAO	% ATUAL	% ACESSO
Caroline Bazan Nascimento	Oficial Adm	V	GA	02/03/2012	4%	6%

ABRIL DE 2021						
NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ADMISSAO	% ATUAL	% ACESSO
José Carlos Bolsanello	Contabilista	XI	GA	01/03/2008	4%	6%
Andréia P. de Oliveira Costa	Prof. Ed. Inf. 40h	C1	GM	14/02/2018	0%	2%

MAIO DE 2021						
NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ADMISSAO	% ATUAL	% ACESSO
Ademilson Vieira dos Santos	Motorista	VII	GSG	02/05/2002	16%	18%
Cosmo Mendes da Silva	Op. Máquina Rod.	IX	GSG	02/05/2002	14%	16%
Maria Edna de O. Domingues	Auxiliar Adm.	V	GAM	02/05/2002	14%	16%
Maria Alice Mazzei	Assistente Social	VIII	GP	02/05/2002	16%	18%
Elvio Ribeiro de Moraes	Mestre de Obras	XI	GSG	02/05/2002	16%	18%
Aline Caldas Xavier	Cirurgião Dentista	VIII	GP	02/05/2002	16%	18%
Marcia Regina Marques Peres	Nutricionista	VIII	GP	01/05/2008	10%	12%
Silvana Cunha Bincoleto	Professor	C6	GM	20/05/2008	10%	12%
Rose Jane da Silva Bender	Ag. Com. Saúde	II	GAM	13/05/2016	2%	4%
Gilian Boni Carreira Mendes	Téc. Enfermagem	VI	GA	24/05/2016	2%	4%
Maria Aparecida Simão Lopes	Ag. C. Endemias	II	GAM	02/02/2012	6%	8%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2021
O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO- Paraná torna público que realizará no dia 11 de junho de 2021, às 08h30min no anfiteatro Municipal, Tomada de Preços tipo menor preço – obras e serviços de engenharia para: Execução de 1.260,00M² de Pavimentação Asfáltica de acesso a estrada do abatedouro do Municipio de São Jorge do Patrocinio - PR, R$ 112.572,71. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/.
São Jorge do Patrocínio, 21 de maio de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 151/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.649.029/0001-00, com sede à Rua Mato Grosso, nº 4994, ZONA II - 87.501-400 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO PINTO TAVARES, brasileiro, casado, portador do RG. nº 6.660.012-2 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 035.190.269-45, residente e domiciliado à Rua Thelmo Galvão Moreira, 2408, Pq. Bandeirantes, CEP - 87.504-679, nesta cidade de Umuarama - Paraná, brasileiro, casado, portador(a) do RG. nº 6660122 SSP/PR, e do CPF/MF Nº, residente e domiciliado à Rua Thelmo Galvão Moreira, nº. 2408, CEP - 87.504-679, Umuarama - Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 2/2017, Processo n° 78, data da homologação da licitação 19/05/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente ao período aditado, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, e conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 540.000,00	R$ 180.000,00	R$ 720.000,00

Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 23 de Maio de 2022, contados a partir de 23 de Maio de 2021, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2021
O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, convida todos os munícipes para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021, que realizar-se-á no dia 28 de maio de 2021 (sexta-feira), as 17:00 horas, na CÂMARA MUNICIPAL, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº 03, em São Jorge do Patrocínio, Paraná, como segue:
O R D E M D O D I A:
I– PODER EXECUTIVO (início 17:00 horas):
Audiência Pública relativa às metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2021;
II– SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (início 17:30 horas):
Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2021;
Seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde e conforme a legislação correlata, visando evitar aglomerações e a propagação da COVID-19, o acesso ao local será limitado, contudo haverá transmissão ao vivo através da página oficial do Município no Facebook possibilitando acompanhamento e interação de toda a comunidade.
https://www.facebook.com/sjpatrocinio
São Jorge do Patrocínio, 24 de maio de 2021.
José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 149/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: DIMENSAO COM.ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10, com sede à AVENIDA BRASIL, cep- 87501-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO JOSE PRANDO, portador(a) do RG. nº 46762940 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 795.143.409-49, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-22.577,00- (vinte e dois mil quinhentos e setenta e sete reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 24/05/2021 e término previsto para 24/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 150/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede à RUA SANTA KATARINA, CEP - 85801-040 na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portador(a) do RG. nº 80096097 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 043.680.279-14, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-13.775,00-(treze mil setecentos e setenta e cinco reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 24/08/2021 e término previsto para 24/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 151/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO, portador(a) do RG. nº 6251643 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 087.395.339-80, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-75.312,9- (setenta e cinco mil trezentos e doze reais e noventa centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 24/05/2021 e término previsto para 24/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 152/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80, com sede à PAVÃO, nº 540, JARDIM BAMDEIRANTES - 86703-250 na cidade de ARAPONGAS, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. REANAN DIEGO RODRIGUES SALLA, portador(a) do RG. nº 89747909 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 055.146.079-25, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-171.275,90- (cento e setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 24/05/2021 e término previsto para 24/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 153/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 32.743.242/0001-61, com sede à ROCHA POMBO, nº 20, CENTRO - 87303-255 na cidade de CAMPO MOURAO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JESUE FERNANDES, portador(a) do RG. nº 79350745 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 004.388.379-67, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-21.806,50-(vinte e um mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 24/05/2021 e término previsto para 24/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 154/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.905.076/0001-90, com sede à RUA MINAS GERAIS, nº 370, ALVORADA - 85601-060 na cidade de FRANCISCO BELTRAO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. NARCISO JOSÉ RONSANI, portador(a) do RG. nº 3878455 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 050.515.959-79, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-39.693,00-(trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 24/05/2021 e término previsto para 24/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 155/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: GRANS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.448.145/0001-03, com sede à RUA ITACOLOMI, nº 361, CENTRO - 85505-050 na cidade de PATO BRANCO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador(a) do RG. nº 15807016 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 240.674.909-68, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-45.020,10-(quarenta e cinco mil e vinte reais e dez centavos),

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.293.300,00	2.293.300,00	487.273,93	21,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	592.700,00	592.700,00	66.108,27	11,15
IPTU	436.000,00	436.000,00	16.136,17	3,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	156.700,00	156.700,00	49.972,10	31,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	499.700,00	499.700,00	76.278,02	15,26
ITBI	497.800,00	497.800,00	75.040,76	15,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.900,00	1.900,00	1.237,26	65,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.900,00	450.900,00	132.285,32	29,34
ISS	439.000,00	439.000,00	126.876,32	28,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.900,00	11.900,00	5.409,00	45,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	212.602,32	28,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.340.000,00	28.340.000,00	8.484.833,88	29,94
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	5.328.466,55	31,34
Cota-Parte ITR	1.050.000,00	1.050.000,00	56.581,37	5,39
Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	556.620,17	58,59
Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	9.200.000,00	2.502.977,14	27,21
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	40.188,65	30,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**30.633.300,00**	**30.633.300,00**	**8.972.107,81**	**29,29**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.807.200,00	1.807.200,00	341.794,80	18,91	275.130,08	15,22	274.470,08	15,19
Despesas Correntes	1.677.200,00	1.677.200,00	340.421,67	20,30	273.756,95	16,32	273.096,95	16,28
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	1.373,13	1,06	1.373,13	1,06	1.373,13	1,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.065.500,00	4.065.500,00	956.126,65	23,52	955.793,67	23,51	954.875,12	23,49
Despesas Correntes	4.012.000,00	4.012.000,00	953.983,46	23,78	953.650,48	23,77	952.731,93	23,75
Despesas de Capital	53.500,00	53.500,00	2.143,19	4,01	2.143,19	4,01	2.143,19	4,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	601.000,00	601.000,00	139.152,30	23,15	127.899,59	21,28	127.239,59	21,17
Despesas Correntes	598.000,00	598.000,00	139.152,30	23,27	127.899,59	21,39	127.239,59	21,28
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	203.000,00	203.000,00	44.425,14	21,88	44.425,14	21,88	44.425,14	21,88
Despesas Correntes	203.000,00	203.000,00	44.425,14	21,88	44.425,14	21,88	44.425,14	21,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	84.000,00	84.000,00	148,75	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	79.000,00	148,75	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	393.044,00	594.500,77	135.105,78	22,73	135.105,78	22,73	135.105,78	22,73
Despesas Correntes	383.044,00	543.044,00	89.825,78	16,54	89.825,78	16,54	89.825,78	16,54
Despesas de Capital	10.000,00	51.456,77	45.280,00	88,00	45.280,00	88,00	45.280,00	88,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.153.744,00**	**7.355.200,77**	**1.616.753,42**	**21,98**	**1.538.354,26**	**20,92**	**1.536.115,71**	**20,88**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.616.753,42	1.538.354,26	1.536.115,71
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	244,06	244,06	244,06
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.616.509,36**	**1.538.110,20**	**1.535.871,65**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	1.345.816,17		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)*	192.294,03		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**17,14**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.431.000,00	2.671.000,00	1.100.726,76	41,21
Proveniente da União	2.170.000,00	2.410.000,00	1.038.147,25	43,08
Proveniente dos Estados	261.000,00	261.000,00	62.579,51	23,98
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	51.518,00	51.518,00	218,73	0,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.482.518,00**	**2.722.518,00**	**1.100.945,49**	**40,44**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.972.600,00	3.344.371,44	705.764,37	21,10	637.610,48	19,07	636.334,33	19,03
Despesas Correntes	2.512.500,00	2.818.451,16	646.114,37	22,92	637.610,48	22,62	636.334,33	22,58
Despesas de Capital	460.100,00	525.920,28	59.650,00	11,34	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	370.000,00	370.000,00	64.235,67	17,36	64.235,67	17,36	53.235,67	14,39
Despesas Correntes	365.000,00	365.000,00	64.235,67	17,60	64.235,67	17,60	53.235,67	14,59
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	34.000,00	54.588,86	1.737,85	3,18	1.737,85	3,18	1.737,85	3,18
Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	1.737,85	5,11	1.737,85	5,11	1.737,85	5,11
Despesas de Capital	0,00	20.588,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	72.970,05	2.088,28	2,86	2.088,28	2,86	2.088,28	2,86
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	2.088,28	3,48	2.088,28	3,48	2.088,28	3,48
Despesas de Capital	0,00	12.970,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.000,00	130.000,00	54.878,69	42,21	54.878,69	42,21	54.878,69	42,21
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	54.878,69	42,21	54.878,69	42,21	54.878,69	42,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	393.276,17	279.125,06	70,97	277.298,46	70,51	277.298,46	70,51
Despesas Correntes	0,00	393.276,17	279.125,06	70,97	277.298,46	70,51	277.298,46	70,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.566.600,00**	**4.365.206,52**	**1.107.829,92**	**25,38**	**1.037.849,43**	**23,78**	**1.025.573,28**	**23,49**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.779.800,00	5.151.571,44	1.047.559,17	20,33	912.740,56	17,72	910.804,41	17,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.435.500,00	4.435.500,00	1.020.362,32	23,00	1.020.029,34	23,00	1.008.110,79	22,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	635.000,00	655.588,86	140.890,15	21,49	129.637,44	19,77	128.977,44	19,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	263.000,00	275.970,05	46.513,42	16,85	46.513,42	16,85	46.513,42	16,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	214.000,00	214.000,00	55.027,44	25,71	54.878,69	25,64	54.878,69	25,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	393.044,00	987.776,94	414.230,84	41,94	412.404,24	41,75	412.404,24	41,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**10.720.344,00**	**11.720.407,29**	**2.724.583,34**	**23,25**	**2.576.203,69**	**21,98**	**2.561.688,99**	**21,86**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	3.566.600,00	4.365.206,52	1.107.829,92	25,38	1.037.849,43	23,78	1.025.573,28	23,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**7.153.744,00**	**7.355.200,77**	**1.616.753,42**	**21,98**	**1.538.354,26**	**20,92**	**1.536.115,71**	**20,88**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 24/mai/2021 as 09h e 48m.

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES – Prefeito
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA – Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO – Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: APARECIDO PAPA
MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2018
OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 048/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15/05/2021 até 14/05/2022
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
VALOR MENSAL: R$-2.264,16 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)
VALOR ANUAL: R$-27.169,92 (vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Tapejara/Pr, 14 de maio de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2017
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 089/2017, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, conversão dos dados, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso ilimitado de usuários, para atendimento dos Departamentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Tapejara/PR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2021 até 15/05/2022
VALOR: R$-17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, totalizando R$-204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 19 de maio de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

14/05/202

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**40.918.397,47**	**45.408.318,82**	**5.650.077,45**	**10.760.749,74**	**95,51**	**34.647.569,08**	**5.382.825,33**	**9.827.860,85**	**95,11**	**35.580.457,97**
Legislativa	1.278.500,00	1.278.500,00	167.555,34	349.350,51	3,10	929.149,49	167.691,20	349.350,51	3,38	929.149,49
Ação Legislativa	1.278.500,00	1.278.500,00	167.555,34	349.350,51	3,10	929.149,49	167.691,20	349.350,51	3,38	929.149,49
Judiciária	366.810,00	366.810,00	64.697,22	124.110,24	1,10	242.699,76	64.697,22	124.110,24	1,20	242.699,76
Ação Judiciária	366.810,00	366.810,00	64.697,22	124.110,24	1,10	242.699,76	64.697,22	124.110,24	1,20	242.699,76
Administração	4.242.757,36	4.590.757,36	599.141,26	1.214.063,64	10,78	3.376.693,72	590.358,78	1.118.041,05	10,82	3.472.716,31
Planejamento e Orçamento	43.650,00	23.650,00	0,00	0,00	0,00	23.650,00	0,00	0,00	0,00	23.650,00
Administração Geral	2.526.455,25	2.841.455,25	345.647,73	733.049,59	6,51	2.108.405,66	343.631,10	643.792,85	6,23	2.197.662,40
Administração Financeira	330.237,50	330.237,50	37.610,53	73.726,84	0,65	256.510,66	37.610,53	73.726,84	0,71	256.510,66
Controle Interno	309.235,00	329.235,00	64.408,74	116.785,21	1,04	212.449,79	64.408,74	116.785,21	1,13	212.449,79
Normatização e Fiscalização	163.280,00	163.280,00	24.683,62	43.458,18	0,39	119.821,82	20.851,05	39.625,61	0,38	123.654,39
Tecnologia da Informação	147.000,00	135.000,00	17.690,36	21.996,94	0,20	113.003,06	17.690,36	21.996,94	0,21	113.003,06
Formação de Recursos Humanos	537.546,11	572.546,11	82.118,65	176.166,62	1,56	396.379,49	79.185,37	173.233,34	1,68	399.312,77
Administração de Receitas	185.353,50	195.353,50	26.981,63	48.880,26	0,43	146.473,24	26.981,63	48.880,26	0,47	146.473,24
Defesa Nacional	81.195,00	101.195,00	14.880,17	31.056,11	0,28	70.138,89	14.880,17	31.056,11	0,30	70.138,89
Defesa Terrestre	81.195,00	101.195,00	14.880,17	31.056,11	0,28	70.138,89	14.880,17	31.056,11	0,30	70.138,89
Segurança Pública	28.087,50	28.087,50	0,00	0,00	0,00	28.087,50	0,00	0,00	0,00	28.087,50
Policiamento	5.617,50	5.617,50	0,00	0,00	0,00	5.617,50	0,00	0,00	0,00	5.617,50
Defesa Civil	22.470,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	22.470,00
Assistência Social	1.828.382,76	1.973.849,91	226.118,39	421.277,86	3,74	1.552.572,05	217.335,35	384.323,62	3,72	1.589.526,29
Administração Geral	139.000,00	139.000,00	21.656,06	38.987,20	0,35	100.012,80	21.656,06	38.987,20	0,38	100.012,80
Assistência ao Idoso	21.525,00	32.331,91	1.071,95	1.071,95	0,01	31.259,96	1.071,95	1.071,95	0,01	31.259,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	243.075,00	254.766,53	36.885,68	68.537,91	0,61	186.228,62	34.779,44	65.431,67	0,63	189.334,86
Assistência Comunitária	1.424.782,76	1.547.751,47	166.504,70	312.680,80	2,78	1.235.070,67	159.827,90	278.832,80	2,70	1.268.918,67
Previdência Social	4.529.333,55	4.529.333,55	400.723,77	783.127,92	6,95	3.746.205,63	402.264,25	780.530,40	7,55	3.748.803,15

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Previdência do Regime Estatutário	4.529.333,55	4.529.333,55	400.723,77	783.127,92	6,95	3.746.205,63	402.264,25	780.530,40	7,55	3.748.803,15
Saúde	8.721.371,82	10.473.192,08	1.867.347,75	3.414.487,09	30,31	7.058.704,99	1.801.635,22	3.134.975,40	30,34	7.338.216,68
Administração Geral	175.000,00	355.894,64	33.286,01	124.797,78	1,11	231.096,86	45.319,24	124.130,58	1,20	231.764,06
Atenção Básica	2.615.735,03	2.878.284,40	646.245,79	1.064.932,77	9,45	1.813.351,63	610.529,97	993.747,87	9,62	1.884.536,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.358.611,79	6.538.243,86	1.092.312,36	2.055.502,84	18,24	4.482.741,02	1.050.100,70	1.860.460,30	18,00	4.677.783,56
Suporte Profilático e Terapêutico	189.210,00	272.987,23	42.620,59	64.877,11	0,58	208.110,12	42.312,47	59.918,62	0,58	213.068,61
Vigilância Sanitária	359.715,00	384.041,25	45.768,72	97.262,31	0,86	286.778,94	46.289,27	89.634,46	0,87	294.406,79
Vigilância Epidemiológica	23.100,00	43.740,70	7.114,28	7.114,28	0,06	36.626,42	7.083,57	7.083,57	0,07	36.657,13
Educação	7.251.336,41	7.452.580,54	814.634,97	1.556.587,55	13,82	5.895.992,99	808.835,46	1.504.856,06	14,56	5.947.724,48
Ensino Fundamental	4.827.149,37	4.222.284,09	598.383,63	1.148.751,72	10,20	3.073.532,37	590.811,62	1.122.595,71	10,86	3.099.688,38
Ensino Médio	241.500,00	241.500,00	35.095,00	67.692,15	0,60	173.807,85	32.095,00	64.692,15	0,63	176.807,85
Ensino Superior	234.465,00	204.465,00	18.498,40	18.498,40	0,16	185.966,60	18.498,40	18.498,40	0,18	185.966,60
Educação Infantil	1.718.772,04	2.625.381,45	142.200,80	278.222,27	2,47	2.347.159,18	141.356,65	255.646,79	2,47	2.369.734,66
Educação de Jovens e Adultos	79.950,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
Educação Especial	149.500,00	149.500,00	20.457,14	43.423,01	0,39	106.076,99	26.073,79	43.423,01	0,42	106.076,99
Cultura	132.450,00	181.841,71	208,62	5.973,22	0,05	175.868,49	1.477,22	2.941,82	0,03	178.899,89
Difusão Cultural	132.450,00	181.841,71	208,62	5.973,22	0,05	175.868,49	1.477,22	2.941,82	0,03	178.899,89
Urbanismo	2.767.618,53	3.499.977,84	340.736,47	1.049.986,62	9,32	2.449.991,22	360.499,71	879.138,76	8,51	2.620.839,08
Infra-estrutura Urbana	807.175,53	1.312.175,61	101.280,82	387.473,93	3,44	924.701,68	98.280,82	384.473,93	3,72	927.701,68
Serviços Urbanos	1.960.443,00	2.187.802,23	239.455,65	662.512,69	5,88	1.525.289,54	262.218,89	494.664,83	4,79	1.693.137,40
Habitação	216.720,00	141.720,00	10.318,88	10.318,88	0,09	131.401,12	3.511,35	3.511,35	0,03	138.208,65
Habitação Urbana	216.720,00	141.720,00	10.318,88	10.318,88	0,09	131.401,12	3.511,35

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.090.127,46	41.773.345,90	6.928.392,76	16,59	13.079.440,95	31,31	28.693.904,95
Receitas Correntes	40.945.051,06	41.195.614,50	6.928.392,76	16,82	13.079.440,95	31,75	28.116.173,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.434.808,46	2.434.808,46	454.939,08	18,68	721.594,40	29,64	1.713.214,06
Impostos	2.016.174,51	2.016.174,51	367.454,81	18,23	615.653,96	30,54	1.400.520,55
Taxas	372.066,45	372.066,45	81.773,14	21,98	98.203,09	26,39	273.863,36
Contribuição de Melhoria	46.567,50	46.567,50	5.711,13	12,26	7.737,35	16,62	38.830,15
Contribuições	1.962.003,54	1.962.003,54	314.389,81	16,02	622.047,44	31,70	1.339.956,10
Contribuições Sociais	1.435.428,54	1.435.428,54	215.449,02	15,01	428.436,65	29,85	1.006.991,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	526.575,00	526.575,00	98.940,79	18,79	193.610,79	36,77	332.964,21
Receita Patrimonial	4.006.300,08	4.006.863,52	1.340.293,65	33,45	1.602.364,49	39,99	2.404.499,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.095,56	9.095,56	277,68	3,05	661,41	7,27	8.434,15
Valores Mobiliários	3.997.204,52	3.997.767,96	1.340.015,97	33,52	1.601.703,08	40,06	2.396.064,88
Receita Agropecuária	10.111,50	10.111,50	-	-	-	-	10.111,50
Receita Industrial	5.617,50	5.617,50	-	-	-	-	5.617,50
Receita de Serviços	71.516,97	71.516,97	7.798,43	10,90	8.722,50	12,20	62.794,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	65.450,07	65.450,07	7.798,43	11,92	8.722,50	13,33	56.727,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.066,90	6.066,90	-	-	-	-	6.066,90
Transferências Correntes	32.386.943,23	32.636.943,23	4.788.953,38	14,67	10.073.927,55	30,87	22.563.015,68
Transferências da União e de suas Entidades	13.504.975,93	13.504.975,93	1.818.029,19	13,46	4.024.416,84	29,80	9.480.559,09
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.483.621,30	15.733.621,30	2.268.534,71	14,42	4.691.974,04	29,82	11.041.647,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	306.024,60	306.024,60	120.000,00	39,21	120.000,00	39,21	186.024,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.092.321,40	3.092.321,40	582.389,48	18,83	1.237.536,67	40,02	1.854.784,73
Outras Receitas Correntes	67.749,78	67.749,78	22.018,41	32,50	50.784,57	74,96	16.965,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.033,45	3.033,45	-	-	-	-	3.033,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.168,45	33.168,45	19.052,47	57,44	21.488,83	64,79	11.679,62
Demais Receitas Correntes	31.547,88	31.547,88	2.965,94	9,40	29.295,74	92,86	2.252,14
Receitas de Capital	145.076,40	577.731,40	-	-	-	-	577.731,40
Alienação de Bens	92.576,40	92.576,40	-	-	-	-	92.576,40
Alienação de Bens Móveis	92.576,40	92.576,40	-	-	-	-	92.576,40
Transferências de Capital	52.500,00	485.155,00	-	-	-	-	485.155,00
Transferências da União e de suas Entidades	52.500,00	485.155,00	-	-	-	-	485.155,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.453.427,01	1.453.427,01	253.468,22	17,44	504.270,32	34,70	949.156,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.543.554,47	43.226.772,91	7.181.860,98	16,61	13.583.711,27	31,42	29.643.061,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.543.554,47	43.226.772,91	7.181.860,98	16,61	13.583.711,27	31,42	29.643.061,64
DÉFICIT (VI)[1]							-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.543.554,47	43.226.772,91	7.181.860,98	16,61	13.583.711,27	31,42	29.643.061,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.936.602,91	-	-	3.936.602,91	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.936.602,91	-	-	3.936.602,91		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.918.397,47	45.408.318,82	5.650.077,45	10.760.749,74	34.647.569,08	5.382.825,33	9.827.860,85	35.580.457,97	9.763.377,40	-
DESPESAS CORRENTES	34.956.995,70	38.089.113,25	5.313.147,19	10.367.686,99	27.721.426,26	5.051.658,82	9.444.489,85	28.644.623,40	9.392.560,70	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.532.495,76	19.086.965,58	2.840.397,12	5.657.343,72	13.429.621,86	2.840.397,12	5.657.343,72	13.429.621,86	5.657.343,72	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	128.000,00	93.000,00	1.983,90	3.962,65	89.037,35	1.983,90	3.962,65	89.037,35	3.962,65	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.296.499,94	18.909.147,67	2.470.766,17	4.706.380,62	14.202.767,05	2.209.277,80	3.783.183,48	15.125.964,19	3.731.254,33	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.495.228,97	4.853.032,77	336.930,26	393.062,75	4.459.970,02	331.166,51	383.371,00	4.469.661,77	370.816,70	-
INVESTIMENTOS	3.332.378,97	4.725.182,77	332.845,34	384.903,54	4.340.279,23	327.081,59	375.211,79	4.349.970,98	362.657,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	162.850,00	127.850,00	4.084,92	8.159,21	119.690,79	4.084,92	8.159,21	119.690,79	8.159,21	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.466.172,80	2.466.172,80	-	-	2.466.172,80	-	-	2.466.172,80	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.625.157,00	1.755.057,00	254.175,82	505.685,52	1.249.371,48	254.175,82	505.685,52	1.249.371,48	505.341,83	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.543.554,47	47.163.375,82	5.904.253,27	11.266.435,26	35.896.940,56	5.637.001,15	10.333.546,37	36.829.829,45	10.268.719,23	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.543.554,47	47.163.375,82	5.904.253,27	11.266.435,26	35.896.940,56	5.637.001,15	10.333.546,37	36.829.829,45	10.268.719,23	-
SUPERÁVIT (XIII)				2.317.276,01			3.250.164,90		3.314.992,04	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.543.554,47	47.163.375,82	5.904.253,27	13.583.711,27		5.637.001,15	13.583.711,27	36.829.829,45	13.583.711,27	
RESERVA DO RPPS										

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.453.427,01	1.453.427,01	253.468,22	17,44	504.270,32	-	949.156,69
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.453.427,01	1.453.427,01	253.468,22	17,44	504.270,32	-	949.156,69
Contribuições	1.453.427,01	1.453.427,01	253.468,22	17,44	504.270,32	-	949.156,69
Contribuições Sociais	1.453.427,01	1.453.427,01	253.468,22	17,44	504.270,32	-	949.156,69

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.625.157,00	1.755.057,00	254.175,82	505.685,52	1.249.371,48	254.175,82	505.685,52	1.249.371,48	505.341,83	-
DESPESAS CORRENTES	1.625.157,00	1.755.057,00	254.175,82	505.685,52	1.249.371,48	254.175,82	505.685,52	1.249.371,48	505.341,83	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.625.157,00	1.755.057,00	254.175,82	505.685,52	1.249.371,48	254.175,82	505.685,52	1.249.371,48	505.341,83	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mai/2021, 14h e 38m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 409.020.649-91

ELIANDRO SAQUETTO
CONTADOR
CRC -053488/O-9

Resolução nº. 001/2021

Súmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DE 01/07/2020 ATÉ 31/12/2020, DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017-FIA-PR "INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002,

Considerando a deliberação em plenária realizada em 21 de maio de 2021 as 09:00 hs, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, DE 01/07/2020 ATÉ 31/12/2020, DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017-FIA-PR "INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES."

Que integra esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 21 de maio de 2021

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

Resolução nº. 002/2021

Súmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE 01/07/2020 ATÉ 12/12/2020, DA DELIBERAÇÃO Nº 62/2016 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002,

Considerando a deliberação em plenária realizada em 21 de maio de 2021 as 09:00 hs, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE 01/07/2020 ATÉ 12/12/2020, DA DELIBERAÇÃO Nº 62/2016 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Que integra esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 21 de maio de 2021

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que encontra-se aberto as inscrições do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DE ENFERMEIRO E DE MÉDICO PLANTONISTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE.
O credenciamento dos possíveis interessados se dará a partir da divulgação do presente Aviso nos órgãos de imprensa oficial do Município de Tuneiras do Oeste, até o dia 16 de junho de 2021 e será regido pelo art. 199, §1º da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e com base na Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU nº 656/95 e com aplicação dos Códigos de Ética das Profissões dos profissionais a serem contratados, Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei do Sistema Único de Saúde – SUS) e demais legislações cabíveis.
Maiores informações pelo telefone (44) 3653-1301, pelo acesso ao Portal da Transparência disponível no site da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste (www.tuneirasdooeste.pr.gov.br) ou pelo email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 24 de maio de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV/PAIF/PBF/CADUNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: Z M SILVA – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses (14/05/2021 até 14/07/2021)
VALOR: R$-2.560,80 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 14 de maio de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OFICINA DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS DA 3° IDADE INSERIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV/PAIF/PBF/CADUNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: FLAVIO APARECIDO SEBASTIÃO DOS SANTOS 34182235835 – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses (14/05/2021 até 14/07/2021)
VALOR: R$4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 14 de maio de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OFICINA DE DANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS DA 3º IDADE E OFICINA DE ARTESANATO PARA PESSOAS DA 3° IDADE INSERIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV/PAIF/PBF/CADÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: WILLIAN PADILHA BISPO GASPARETO 06160939939 - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses (14/05/2021 até 14/07/2021)
VALOR: R$7.177,70 (sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 14 de maio de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOREPRODUZIDO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/06/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 24 de maio de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 368/2021 de 22/03/2021)
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA
MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para uso diário das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, Unidades Educacionais Municipais e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/06/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 17/06/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17/06/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.181.544,99 (Três milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 18 de Maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 710/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE, matrícula 789641, portador da cédula de identidade RG nº 16.809.753-SSP/PR, inscrito no CPF nº 049.356.098-00, nomeado em 01 de abril de 1985, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7693/2019, com fruição no período de 02 de junho de 2021 a 01 de setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.016.174,51	2.016.174,51	615.653,96	30,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	302.505,21	302.505,21	40.162,54	13,28
IPTU	253.470,00	253.470,00	28.874,84	11,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.035,21	49.035,21	11.287,70	23,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	509.250,00	509.250,00	149.305,36	29,32
ITBI	505.575,00	505.575,00	149.305,36	29,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.675,00	3.675,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	408.282,00	408.282,00	108.021,60	26,46
ISS	393.225,00	393.225,00	107.294,97	27,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.057,00	15.057,00	726,63	4,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	796.137,30	796.137,30	318.164,46	39,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.333.345,00	30.333.345,00	9.468.414,00	31,21
Cota-Parte FPM	11.796.750,00	11.796.750,00	3.996.349,95	33,88
Cota-Parte ITR	157.500,00	157.500,00	1.452,77	0,92
Cota-Parte IPVA	730.275,00	730.275,00	476.246,09	65,21
Cota-Parte ICMS	17.220.000,00	17.220.000,00	4.913.002,74	28,53
Cota-Parte IPI-Exportação	294.000,00	294.000,00	81.362,45	27,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	134.820,00	134.820,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	134.820,00	134.820,00	-	-
Outras			-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.349.519,51	32.349.519,51	10.084.067,96	31,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.533.105,00	1.677.105,00	724.706,93	43,21	684.416,17	40,81	678.902,80	40,48
Despesas Correntes	1.533.105,00	1.677.105,00	724.706,93	43,21	684.416,17	40,81	678.902,80	40,48
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.957.171,83	4.632.964,27	1.822.400,93	39,34	1.667.594,62	35,99	1.650.388,98	35,62
Despesas Correntes	3.851.671,83	4.381.671,83	1.796.141,93	40,99	1.641.335,62	37,46	1.626.914,98	37,13
Despesas de Capital	105.500,00	251.292,44	26.259,00	10,45	26.259,00	10,45	23.474,00	9,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	173.475,00	173.475,00	59.959,25	34,56	57.742,86	33,29	57.453,36	33,12
Despesas Correntes	173.475,00	173.475,00	59.959,25	34,56	57.742,86	33,29	57.453,36	33,12
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	312.085,00	323.385,00	96.371,21	29,80	96.371,21	29,80	95.871,21	29,65
Despesas Correntes	306.250,00	317.550,00	95.353,21	30,03	95.353,21	30,03	94.853,21	29,87
Despesas de Capital	5.835,00	5.835,00	1.018,00	17,45	1.018,00	17,45	1.018,00	17,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.600,00	12.600,00	437,93	3,48	407,22	3,23	271,77	2,16
Despesas Correntes	12.600,00	12.600,00	437,93	3,48	407,22	3,23	271,77	2,16

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	146.000,00	191.000,00	44.791,67	23,45	44.791,67	23,45	44.791,67	23,45
Despesas Correntes	146.000,00	191.000,00	44.791,67	23,45	44.791,67	23,45	44.791,67	23,45
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.134.436,83	7.010.529,27	2.748.667,92	39,21	2.551.323,75	36,39	2.527.679,79	36,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.748.667,92	2.551.323,75	2.527.679,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[3]	-	-	-
(-)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
(Processo Administrativo nº 479 de 20/04/2021)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro predial, para o prédio da Nova Rodoviária do Município de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 21/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 21/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/06/2021.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 33.771,96 (Trinta e três mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA/PR, 18 de Maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 395 de 31/03/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de mobiliário de aço (roupeiro, armário e estante), para atender a demanda das Unidades Educacionais Municipais.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 24/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/06/2021.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 60.846,32 (Sessenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br –
Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA/PR, 20 de MAIO de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração
MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária de Educação

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 156/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.324.795/0001-42, com sede à RUA MARANHÃO, nº 2533, NEVA - 85802-225 na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUIZ SELMIRO HORN, portador(a) do RG. nº 33635079 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 409.077.329-68, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-50.420,00- (cinquenta mil quatrocentos e vinte reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 24/05/2021 e término previsto para 24/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021
Republicação por Incorreção

Satisfeitos os requisitos do art. 25, § 4º da Lei Orgânica e art. 68, do Regimento Interno, para o **Requerimento nº 81/2021** de **Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito** firmado pelos Vereadores Professora Ana Novais – PSL, Sorrisal-Amigo do Povo - PP, Mateus Barreto – Podemos, Ednei do Esporte – PSC, Ronaldo Cruz Cardoso – PROS, Cris das Frutas – PSD e Clebão dos Pneus – PP, e em cumprimento do dispoto no art. 46, IX, "a" da Resolução n° 01/90 de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama – PR,

RESOLVE

I – **Homologar os nomes dos 05 (cinco) membros da Comissão Temporária de Inquérito**, para compô-la, na forma indicada pelos Líderes Parlamentares desta Casa, os **Vereadores Professora Ana Novais – PSL, Sorrisal-Amigo do Povo - PP, Mateus Barreto – Podemos, Ednei do Esporte – PSC e Cris das Frutas – PSD.**

II – **Publique-se e Registre-se**, na forma legal.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021.

FERNANDO GALMASSI "
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1048 / 2021
SEQUENCIA: 145

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0008, Lote: 016A - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 03259053980
CADASTRO: 4655910 QUADRA: 0008 LOTE: 016A
ENDEREÇO: RUA ROBERTO TATSUO UMEMURA, S/Nº CEP: 87511101
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 145 / 1048 / 2021
ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 03259053980
ENDEREÇO: RUA BENEDITO GOMES, Nº 189 CEP.: 87560000 CIDADE: IPORÃ UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1044 / 2021
SEQUENCIA: 157

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0011, Lote: 0013 - JARDIM AEROPORTO III - N.º: S/Nº - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

THAILANE CAVALCANTE DE ASSIS CPF/CNPJ: 17915857797
CADASTRO: 4469300 QUADRA: 0011 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA ELISANGELA CAZELOTO SILVA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO III COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 157 / 1044 / 2021
THAILANE CAVALCANTE DE ASSIS CPF/CNPJ: 17915857797
ENDEREÇO: RUA MARIALVA, Nº 5985 CEP.: 87502100 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
FUNDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 202

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0010, Lote: 0021 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

TATIANA MACHADO CPF/CNPJ: 07973000909
CADASTRO: 5769000 QUADRA: 0010 LOTE: 0021
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LEMBI, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 202 / 1054 / 2021
TATIANA MACHADO CPF/CNPJ: 07973000909
ENDEREÇO: RUA MARCILIO ALVES VICENTE (ANTIGA PROJETADA C), Nº 3716 CEP.: 87503754 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 223

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0012, Lote: 0052 - PARQUE DAS NAÇÕES - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FABIO DE ANDRADE JUNIOR CPF/CNPJ: 07183617920
CADASTRO: 5778700 QUADRA: 0012 LOTE: 0052
ENDEREÇO: RUA AGUINALDO GERMANO SOUZA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 223 / 1054 / 2021
FABIO DE ANDRADE JUNIOR CPF/CNPJ: 07183617920
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CORREA DE AZEVEDO, Nº 700 CEP.: 82410210 CIDADE: CURITIBA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 250

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0003, Lote: 0002 - PARQUE RESIDENCIAL ITALIA II - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

J A EVANGELISTA E EVANGELISTA LTDA CPF/CNPJ: 23428316000184
CADASTRO: 5795200 QUADRA: 0003 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA PROJETADA A, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 250 / 1054 / 2021
J A EVANGELISTA E EVANGELISTA LTDA CPF/CNPJ: 23428316000184
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO INACIO DE LIRA, Nº 4070 CEP.: 87508200 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
SALA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1046 / 2021
SEQUENCIA: 310

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0004, Lote: 0004 - JARDIM DAS CEREJEIRAS II - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARLI RODRIGUES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 21841686883
CADASTRO: 5868100 QUADRA: 0004 LOTE: 0004
ENDEREÇO: RUA WILSON ALVES LOPES, S/Nº CEP: 87510712
BAIRRO: JARDIM DAS CEREJEIRAS II COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 310 / 1046 / 2021
MARLI RODRIGUES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 21841686883
ENDEREÇO: RUA MARANHAO, Nº 1070 CEP.: 87518000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021

Satisfeitos os requisitos do art. 25, § 4º da Lei Orgânica e art. 68, do Regimento Interno, para o **Requerimento nº 81/2021** de **Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito**, esta Presidência torna público a **criação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01, de 2021**, composta de 05 (cinco) membros, com prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, para sua conclusão, destinada a apurar:

Investimentos realizados pelo Município de Umuarama nos anos de 2020 e 2021, para enfrentamento da pandemia de Covid-19, a serem utilizados na criação de leitos de UTI e enfermaria, na contratação de profissional da saúde, na implementação de programas de orientação, no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e no Ambulatório de Síndromes Gripais aos pacientes acometidos pela Covid-19, na contratação de empresas tercerizadas para atender pacientes, valores destinados a associação beneficentes, nas contrataçoes de empresas fornecedoreas de insumos, equipamentos e serviços para o combate ao Covid-19, cumprimento do cronograma estabelecido para vacinar a população e apurar o "fura-filas" das vacinas de combate ao Covid-19.

RESOLVE

I – **Convocar** os Membros designados para a **Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01, de 2021**, a realizar-se no **dia 25 de maio 2021 (terça-feira), às 9h30min., no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama**.

II – **Publique-se e Registre-se**, na forma legal.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021
Republicação por Incorreção

Satisfeitos os requisitos do art. 25, § 4º da Lei Orgânica e art. 68, do Regimento Interno, para o **Requerimento nº 81/2021** de **Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito** firmado pelos Vereadores Professora Ana Novais – PSL, Sorrisal-Amigo do Povo - PP, Mateus Barreto – Podemos, Ednei do Esporte – PSC, Ronaldo Cruz Cardoso – PROS, Cris das Frutas – PSD, Pé Duro - PROS e Clebão dos Pneus – PP, e em cumprimento do dispoto no art. 46, IX, "a" e art. 66 § 1°, da Resolução n° 01/90 de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama – PR,

RESOLVE

I – **Homologar e Designar os nomes dos 05 (cinco) membros da Comissão Temporária de Inquérito**, para compô-la, na forma indicada pelos Líderes Parlamentares desta Casa, os **Vereadores Professora Ana Novais – PSL, Sorrisal – Amigo do Povo – PP, Mateus Barreto – Podemos, Ednei do Esporte – PSC e Cris das Frutas – PSD.**

II – **Publique-se e Registre-se**, na forma legal.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021.

FERNANDO GALMASSI "
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

*Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2021, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 31 de Maio de 2021 às 14h00min.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 50/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 010/2019, de 03 de abril de 2019,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de Educador Social, Motorista II, Orientador Social p/ Oficina de "Artes" e Agente Administrativo a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no Item 8 – terceira etapa do referido Edital.
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-item 13.2 do Edital nº. 010/2019 – Instruções Especiais.

EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
004776	FABIANA CABRERA	13.374.402-9	18º

MOTORISTA II - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
006448	ARNO REMDE	4.182.759-9	20º
000241	PATRICIA BARBOSA DE ARAUJO	34.093.884-5	21º
000622	MICHEL CARLOS RIBEIRO	8.553.767-9	22º

ORIENTADOR SOCIAL P/ OFICINA DE "ARTES"- 20 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
001494	SIMONE YUMI TACHIBANA PINHEIRO DE ALMEIDA	14.213.566-3	6º

AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 15 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
006846	MARCOS ROBERTO DE BARROS FILHO	13.894.875-7	167º
000454	KEILA GUERRERO ALVES	37.587.894-4	168º
000796	NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA	14.006.716-4	169º
005030	ROBISLEI MURATORI BARBOSA JUNIOR	13.331.737-6	170º
005737	HAROLDO CEZAR SETTE	5.319.398-6	171º
000685	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	44.153.246-9	172º
000741	JEFERSON BERNARDO DA SILVA	10.994.495-5	173º
000614	NAYARA ILANA PEREIRA	13.762.753-1	174º
004945	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	7.230.999-5	175º
004404	MARCIA LUZIA CARVALHO CEULE DE ARAUJO	4.840.821-4	176º
000672	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	42.305.642-6	177º
000292	THAIS DA SILVA TECILLA MEIRA	10.172.662-2	178º
005425	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	10.784.616-6	179º
006458	CAMILA PIERANGELI	10.357.496-0	180º
002669	PRISCILA KAMILA DE OLIVEIRA	12.957.694-4	181º

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2021.
Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 138/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL., aos 21 de maio de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 138 DE 21/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art, 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1019	R$ 140.000,00
TOTAL GERAL	R$ 140.000,00			
TOTAL GERAL	140.000,00			

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 138 DE 21/05/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 140.000,00
TOTAL GERAL	R$ 140.000,00			
TOTAL GERAL	140.000,00			

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 17/08/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUT8191	116100E008628531	28/04/2021	70561

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AYR7042	279350V000003101	21/07/2020	74550	02170686923

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1053 / 2021
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0011, Lote: 0001 - PARQUE ALPHAVILLE I - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANIBAL PEREIRA CPF/CNPJ: 11730390900
CADASTRO: 3088500 QUADRA: 0011 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA GAIVOTA, S/Nº CEP: 87504660
BAIRRO: PARQUE ALPHAVILLE I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 9 / 1053 / 2021
ANIBAL PEREIRA CPF/CNPJ: 11730390900
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 1277 CEP.: 87540000 CIDADE: PÉROLA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 13

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0004, Lote: 009A - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
CADASTRO: 4389910 QUADRA: 0004 LOTE: 009A
ENDEREÇO: RUA AGENOR ZANATTO, S/Nº CEP: 87508661
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 13 / 1052 / 2021
BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, Nº 1207 CEP.: 87505220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 14

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0004, Lote: 009B - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
CADASTRO: 4389920 QUADRA: 0004 LOTE: 009B
ENDEREÇO: RUA AGENOR ZANATTO, S/Nº CEP: 87508661
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 14 / 1052 / 2021
BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, Nº 1207 CEP.: 87505220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 15

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0004, Lote: 010A - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
CADASTRO: 4390010 QUADRA: 0004 LOTE: 010A
ENDEREÇO: RUA AGENOR ZANATTO, S/Nº CEP: 87508661
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 15 / 1052 / 2021
BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, Nº 1207 CEP.: 87505220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0004, Lote: 010B - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
CADASTRO: 4390020 QUADRA: 0004 LOTE: 010B
ENDEREÇO: RUA AGENOR ZANATTO, S/Nº CEP: 87508661
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 16 / 1052 / 2021
BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, Nº 1207 CEP.: 87505220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1053 / 2021
SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0018, Lote: 0005 - PARQUE ALPHAVILLE I - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

HELIO SOLER LACERRA CPF/CNPJ: 62739107900
CADASTRO: 3101500 QUADRA: 0018 LOTE: 0005
ENDEREÇO: RUA CANARIO, S/Nº CEP: 87504655
BAIRRO: PARQUE ALPHAVILLE I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 21 / 1053 / 2021
HELIO SOLER LACERRA CPF/CNPJ: 62739107900
ENDEREÇO: RUA DOURADOS, Nº 2927 CEP.: 87501470 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1055 / 2021
SEQUENCIA: 23

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0001, Lote: 026A - JARDIM ALVORADA - N.º: 2626** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ESPÓLIO DE ARI BORGES MONTEIRO CPF/CNPJ: 09536345900
CADASTRO: 915110 QUADRA: 0001 LOTE: 026A
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARCO, 2626 CEP: 87506350
BAIRRO: JARDIM ALVORADA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 23 / 1055 / 2021
ESPÓLIO DE ARI BORGES MONTEIRO CPF/CNPJ: 09536345900
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 3875 CEP.: 87501130 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1055 / 2021
SEQUENCIA: 24

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0001, Lote: 026B - JARDIM ALVORADA - N.º: 2626** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ESPÓLIO DE ARI BORGES MONTEIRO CPF/CNPJ: 09536345900
CADASTRO: 915120 QUADRA: 0001 LOTE: 026B
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARCO, 2626 CEP: 87506350
BAIRRO: JARDIM ALVORADA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 24 / 1055 / 2021
ESPÓLIO DE ARI BORGES MONTEIRO CPF/CNPJ: 09536345900
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 3875 CEP.: 87501130 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 43

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0010, Lote: 008A - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: 1645** - **0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VALDOMIRO PADILHA CPF/CNPJ: 19704992904
CADASTRO: 4398300 QUADRA: 0010 LOTE: 008A
ENDEREÇO: RUA WILMA MOREIRA ZANATTO, 1645 CEP: 87508662
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 43 / 1052 / 2021
VALDOMIRO PADILHA CPF/CNPJ: 19704992904
ENDEREÇO: RUA PROJETADA I, Nº 1345 CEP.: 87508668 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1055 / 2021
SEQUENCIA: 46

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0002, Lote: 0012 - JARDIM ANTARTICA - N.º: S/N** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ADVILTON COELHO DE ALENCAR CPF/CNPJ: 61701696991
CADASTRO: 6175000 QUADRA: 0002 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, S/N CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM ANTARTICA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 46 / 1055 / 2021
ADVILTON COELHO DE ALENCAR CPF/CNPJ: 61701696991
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 4232 CEP.: 87504000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 67

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0017, Lote: 001A - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 64077454972
CADASTRO: 4409210 QUADRA: 0017 LOTE: 001A
ENDEREÇO: RUA WILMA MOREIRA ZANATTO, S/Nº CEP: 87508662
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 67 / 1052 / 2021
LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 64077454972
ENDEREÇO: RUA WILMA MOREIRA ZANATTO, Nº S/N CEP.: 87508662 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 80

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0021, Lote: 0008 - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
CADASTRO: 4414600 QUADRA: 0021 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA IRACEMA SANTOS DE LIRO, S/Nº CEP: 87508676
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 80 / 1052 / 2021
BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, Nº 1207 CEP.: 87505220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 81

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0021, Lote: 0009 - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
CADASTRO: 4414800 QUADRA: 0021 LOTE: 0009
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA IRACEMA SANTOS DE LIRO, S/Nº CEP: 87508676
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 81 / 1052 / 2021
BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, Nº 1207 CEP.: 87505220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1052 / 2021
SEQUENCIA: 82

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0022, Lote: 0001 - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
CADASTRO: 4414800 QUADRA: 0022 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA IRACEMA SANTOS DE LIRO, S/Nº CEP: 87508676
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 82 / 1052 / 2021
BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, Nº 1207 CEP.: 87505220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 111

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0005, Lote:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/08/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA3792	27935050000094825	27/04/2021	60503
AAG8807	27935050000094780	27/04/2021	56732
AAK5207	27935050000095232	29/04/2021	60503
AAQ4643	27935050000095264	01/05/2021	60503
AAQ8197	27935050000094881	26/04/2021	60503
AAR0B07	27935050000094886	27/04/2021	60503
AAR0B07	27935050000095092	29/04/2021	56732
AAT5083	27935050000095129	29/04/2021	60503
AAV6336	27935050000094721	26/04/2021	56732
AAW1380	27935050000095635	30/04/2021	60503
AAW7949	27935050000095375	30/04/2021	56732
AAX4209	27935050000095265	01/05/2021	60503
AAZ9J19	27935050000095009	28/04/2021	60503
ABG5554	27935050000095410	01/05/2021	60503
ABH0081	27935050000095401	01/05/2021	56732
ABL8J88	27935050000095133	29/04/2021	60503
ABM5744	27935050000095277	30/04/2021	56732
ABM5870	27935050000095033	28/04/2021	60503
ABW9E25	27935050000094813	27/04/2021	60503
ABY3841	27935050000095540	30/04/2021	60503
ABY3841	27935050000095274	30/04/2021	60503
ABY3841	27935050000094995	28/04/2021	60503
ACL5432	27935050000095253	30/04/2021	60503
ACL5432	27935050000095350	01/05/2021	60503
ACL5432	27935050000095547	30/04/2021	60503
ACL8I58	27935050000095032	28/04/2021	60503
ACL8A32	27935050000095542	30/04/2021	56732
ACM6829	27935050000094866	27/04/2021	60503
ACS8C08	27935050000095013	28/04/2021	60503
ACU4455	116100E008612886	02/05/2021	55411
ACW0762	27935050000095052	28/04/2021	60503
ACX5726	27935050000094896	27/04/2021	60503
ADC5159	27935050000095515	30/04/2021	60503
ADL8364	27935050000095508	28/04/2021	60503
ADN1420	27935050000094621	26/04/2021	60503
ADU6884	27935050000094854	27/04/2021	60503
ADV6E00	27935050000095178	29/04/2021	60503
AEB3246	27935050000095433	30/04/2021	56732

AED4667	27935050000095224	29/04/2021	56732
AED4667	27935050000094824	27/04/2021	60503
AEE5246	27935050000095600	30/04/2021	60503
AEE5246	27935050000095658	30/04/2021	60503
AEE5246	27935050000095659	30/04/2021	60503
AEE6009	27935050000095147	29/04/2021	60503
AEQ094	27935050000094904	27/04/2021	60503
AEH7A04	27935050000095352	01/05/2021	60503
AEJ7J02	27935050000094818	27/04/2021	60503
AEM6735	27935050000094724	26/04/2021	56732
AEO0778	27935050000094686	26/04/2021	56732
AEQ4427	27935050000094998	28/04/2021	60503
AER6F55	27935050000095418	01/05/2021	60503
AEU2408	27935050000095572	02/05/2021	60503
AEV3021	27935050000094731	26/04/2021	60503
AEV3021	27935050000095096	29/04/2021	56732
AFA9948	27935050000094860	26/04/2021	60503
AFI2583	27935050000094848	27/04/2021	60503
AFM1449	27935050000094716	26/04/2021	56732
AFU0114	27935050000095339	30/04/2021	60503
AFU0114	27935050000095313	30/04/2021	60503
AFU0114	27935050000095452	01/05/2021	60503
AFU0114	27935050000095396	30/04/2021	60503
AFY4862	27935050000095851	30/04/2021	60503
AFY9396	27935050000095443	01/05/2021	60503
AGA8F40	27935050000095420	01/05/2021	60503
AGA9139	27935050000095617	01/05/2021	60503
AGB6526	27935050000095550	01/05/2021	60503
AGC1767	27935050000094897	27/04/2021	60503
AGE4396	27935050000094859	27/04/2021	60503
AGE7655	27935050000095538	30/04/2021	60503
AGF7879	27935050000095459	30/04/2021	56732
AGJ5858	27935050000095479	01/05/2021	60503
AGL9412	27935050000094989	28/04/2021	60503
AGO5357	27935050000095601	02/05/2021	60503
AGV8645	27935050000094803	27/04/2021	60503
AGY3862	27935050000095127	29/04/2021	60503
AGY3862	27935050000094809	27/04/2021	56732
AGY7B95	27935050000095233	29/04/2021	60503
AHC9C16	27935050000095235	29/04/2021	60503
AHD5370	27935050000094706	26/04/2021	60503
AHG5831	27935050000094935	28/04/2021	60503

AHL8B28	27935050000095463	30/04/2021	60503
AHP6714	27935050000095535	30/04/2021	60503
AHR4163	27935050000095205	29/04/2021	60503
AHS1326	27935050000095246	30/04/2021	60503
AHU0C89	27935050000095386	30/04/2021	56732
AHY2688	27935050000095380	30/04/2021	60503
AHZ0325	27935050000095089	29/04/2021	60503
AIA2338	27935050000095015	28/04/2021	60503
AIA6888	27935050000094778	27/04/2021	56732
AIA8J85	27935050000094919	28/04/2021	56732
AIC3A35	27935050000095054	28/04/2021	60503
AIGOD97	27935050000095058	29/04/2021	60503
AIG1914	27935050000095631	30/04/2021	60503
AIG1914	27935050000094845	27/04/2021	60503
AIG9338	27935050000095362	30/04/2021	60503
AIG9338	27935050000095103	29/04/2021	60503
AIH4888	27935050000094936	28/04/2021	60503
AIN9009	27935050000095215	29/04/2021	56732
AIO6907	27935050000094892	26/04/2021	60503
AIS7929	27935050000095289	30/04/2021	60503
AIT9975	27935050000095406	01/05/2021	60503
AIU4481	27935050000095225	29/04/2021	60503
AIV1296	27935050000094752	27/04/2021	60503
AIX5603	27935050000095507	30/04/2021	60503
AIY0G09	27935050000094921	28/04/2021	56732
AJZ7677	27935050000095563	01/05/2021	60503
AJA7811	27935050000095583	01/05/2021	60503
AJC6351	27935050000094882	27/04/2021	60503
AJE8A07	27935050000095630	30/04/2021	60503
AJF7988	27935050000095058	29/04/2021	60503
AJFG06	27935050000095432	30/04/2021	60503
AJG8948	27935050000094604	26/04/2021	60503
AJJ2752	27935050000095575	30/04/2021	60503
AJG7981	27935050000095662	01/05/2021	60503
AJI5800	27935050000095825	02/05/2021	60503
AJI9398	27935050000095551	28/04/2021	60503
AJI9398	27935050000094623	26/04/2021	60503
AJLAD30	27935050000094720	26/04/2021	60503
AJN6531	27935050000095299	30/04/2021	60503
AJP8463	27935050000095536	28/04/2021	60503
AJP9C82	27935050000095165	29/04/2021	60503
AJQ8I18	27935050000095422	01/05/2021	60503

AJW1993	27935050000094756	27/04/2021	60503
AJX9426	27935050000095549	01/05/2021	60503
AJY5627	27935050000094945	28/04/2021	56732
AJZSD04	27935050000094728	26/04/2021	60503
AKA8217	27935050000095460	01/05/2021	60503
AKA9989	27935050000095525	01/05/2021	60503
AKC6C25	27935050000095206	29/04/2021	56732
AKC8C25	27935050000095273	30/04/2021	60503
AKE7A04	27935050000095369	30/04/2021	60503
AKE7A04	27935050000094769	27/04/2021	60503
AKF1E92	27935050000094837	27/04/2021	60503
AKG4446	27935050000094852	26/04/2021	60503
AKI1F96	27935050000095187	29/04/2021	60503
AKI1F90	27935050000095287	30/04/2021	60503
AKI1F90	27935050000095302	01/05/2021	60503
AKI1F90	27935050000095462	01/05/2021	60503
AKK1537	27935050000095183	29/04/2021	60503
AKL0282	27935050000094633	26/04/2021	60503
AKM5952	27935050000095607	01/05/2021	60503
AKR4578	27935050000094874	27/04/2021	60503
AKS8954	27935050000095571	01/05/2021	60503
AKT3900	27935050000094987	28/04/2021	60503
AKT7810	27935050000094725	26/04/2021	56732
AKT7738	27935050000094754	27/04/2021	60503
AKV7471	27935050000095548	30/04/2021	60503
AKW0C27	27935050000095001	28/04/2021	60503
AKW5593	27935050000095361	30/04/2021	60503
AKW7189	27935050000094812	26/04/2021	60503
AKY6404	27935050000095306	30/04/2021	60503
AKZ1684	27935050000095672	02/05/2021	60503
ALA1126	27935050000094954	28/04/2021	56732
ALA3415	27935050000095805	01/05/2021	60503
ALD6107	27935050000094983	28/04/2021	60503
ALE5495	27935050000095534	30/04/2021	60503
ALF5682	27935050000094867	26/04/2021	60503
ALJ8073	27935050000095538	30/04/2021	60503
ALK1031	27935050000095332	30/04/2021	56732
ALL8642	27935050000094605	26/04/2021	60503
ALP3017	27935050000094708	26/04/2021	56732
ALP6595	27935050000095256	30/04/2021	60503
ALQ0135	27935050000094907	27/04/2021	60503
ALQ8J00	27935050000094775	27/04/2021	56732

ALR4010	27935050000094685	26/04/2021	60503
ALT2119	27935050000095180	29/04/2021	60503
ALX2851	27935050000095455	01/05/2021	60503
ALY4D39	27935050000094851	26/04/2021	60503
ALY9289	27935050000095048	28/04/2021	60503
ALZ8882	27935050000095251	30/04/2021	60503
ALZ6882	27935050000095866	01/05/2021	60503
AMA7756	27935050000095168	29/04/2021	60503
AMA7756	27935050000095185	29/04/2021	60503
AMA9125	27935050000095238	29/04/2021	60503
AMB6991	27935050000095049	28/04/2021	60503
AMB6991	27935050000094873	26/04/2021	60503
AMD4973	27935050000095369	30/04/2021	60503
AME4651	27935050000095210	29/04/2021	60503
AME9248	27935050000094861	26/04/2021	60503
AMF2098	27935050000094928	28/04/2021	60503
AMG6J84	27935050000094962	28/04/2021	60503
AMH7669	27935050000095257	30/04/2021	60503
AMI3379	27935050000095337	30/04/2021	60503
AMJ9730	27935050000094807	26/04/2021	60503
AMK7042	27935050000095674	01/05/2021	60503
AMM3544	27935050000095484	01/05/2021	60503
AMM8456	27935050000094864	27/04/2021	60503
AMO1533	27935050000095638	02/05/2021	60503
AMP7F02	27935050000094828	27/04/2021	60503
AMR4527	27935050000095364	30/04/2021	56732
AMS0065	27935050000094847	27/04/2021	60503
AMS8E97	27935050000094727	26/04/2021	60503
AMT0403	27935050000095627	02/05/2021	60503
AMT1128	27935050000095218	29/04/2021	60503
AMT7H55	27935050000094784	27/04/2021	60503
AMTBH12	27935050000095239	29/04/2021	60503
AMU7282	27935050000095504	01/05/2021	60503
AMV5349	27935050000094795	27/04/2021	60503
AMW4858	27935050000094737	26/04/2021	60503
ANA8071	27935050000095363	30/04/2021	60503
ANF2742	27935050000095626	02/05/2021	60503
ANF2742	27935050000095305	30/04/2021	60503
ANF2742	27935050000095354	01/05/2021	60503
ANF4526	27935050000094910	27/04/2021	60503
ANH4260	27935050000095126	29/04/2021	60503
ANI5853	27935050000094759	27/04/2021	60503

ANI6H01	27935050000095395	30/04/2021	60503
ANJ8934	27935050000094942	28/04/2021	60503
ANK4714	27935050000095304	30/04/2021	60503
ANM0212	27935050000095517	01/05/2021	60503
ANNB132	27935050000095244	29/04/2021	60503
ANNB132	27935050000095060	29/04/2021	56732
ANS7019	27935050000095226	29/04/2021	60503
ANT2087	27935050000095615	01/05/2021	60503
ANU0501	27935050000095465	01/05/2021	60503
ANW6768	27935050000095614	01/05/2021	60503
ANW9820	27935050000094906	27/04/2021	60503
ANY0168	27935050000095134	29/04/2021	60503
ANY2621	27935050000095317	30/04/2021	60503
AOB5280	27935050000094709	26/04/2021	60503
AOB5J35	27935050000095424	30/04/2021	56732
AOB6939	27935050000094745	27/04/2021	60503
AOC5A08	27935050000095487	01/05/2021	56732
AOF4884	27935050000095533	30/04/2021	60503
AOF8278	27935050000095342	30/04/2021	60503
AOF8734	27935050000094600	26/04/2021	60503
AOG1972	27935050000095414	01/05/2021	60503
AOH5829	27935050000094894	27/04/2021	60503
AOH3829	27935050000095301	01/05/2021	60503
AOH3829	27935050000095377	30/04/2021	60503
AOH3829	27935050000095200	29/04/2021	60503
AOK4329	27935050000095840	30/04/2021	60503
AOKSH85	27935050000095629	30/04/2021	60503
AOL3498	27935050000095194	29/04/2021	60503
AOL4381	27935050000095360	30/04/2021	60503
AOL7135	27935050000095532	01/05/2021	60503
AOL7885	27935050000094603	27/04/2021	60503
AOL8I05	27935050000095403	01/05/2021	60503
AON5I79	27935050000094867	28/04/2021	60503
AOO6B69	27935050000095387	30/04/2021	60503
AOP0508	27935050000094847	26/04/2021	60503
AOP5323	27935050000094806	27/04/2021	60503
AOR0191	27935050000095643	28/04/2021	60503
AOR601	27935050000095119	29/04/2021	60503
AOR3F13	27935050000095289	30/04/2021	60503
AOS6E57	27935050000095619	02/05/2021	60503
AOU4605	27935050000095665	01/05/2021	60503
AOV0975	27935050000094713	26/04/2021	60503

AOV7B18	27935050000094850	27/04/2021	60503
AOW6210	27935050000094739	26/04/2021	60503
AOX4061	27935050000094766	27/04/2021	56732
AOX4061	27935050000095531	01/05/2021	60503
AOX4941	27935050000095135	29/04/2021	60503
AOY5520	27935050000095252	30/04/2021	60503
APA8637	27935050000094712	26/04/2021	60503
APC1J45	27935050000095431	30/04/2021	60503
APG3769	27935050000094970	28/04/2021	60503
APB4H66	27935050000095384	30/04/2021	56732
APN6083	27935050000095502	01/05/2021	60503
APO4153	27935050000094937	28/04/2021	60503
APO9B12	27935050000095181	29/04/2021	60503
APQ6705	27935050000095034	28/04/2021	60503
APS0386	27935050000095261	01/05/2021	60503
APT3338	27935050000095158	29/04/2021	60503
APW6553	27935050000094655	26/04/2021	60503
APX9698	27935050000095229	29/04/2021	60503
AQB0855	27935050000095266	01/05/2021	60503
AQB4640	27935050000094893	27/04/2021	60503
AQB7928	27935050000094917	28/04/2021	56732
AQB9482	27935050000094641	26/04/2021	60503
AQC5192	27935050000094899	27/04/2021	60503
AQC5876	27935050000095519	01/05/2021	60503
AQC8802	27935050000095283	30/04/2021	60503
AQD2844	27935050000095059	29/04/2021	60503
AQE7836	27935050000095237	29/04/2021	60503
AQF6053	27935050000095291	30/04/2021	60503
AQG0850	27935050000094787	27/04/2021	60503
AQH4197	27935050000095064	29/04/2021	56732
AQH5340	27935050000095496	01/05/2021	60503
AQL3H35	27935050000095315	30/04/2021	60503
AQM5615	27935050000095087	29/04/2021	60503
AQM5615	27935050000095570	01/05/2021	60503
AQM5615	27935050000095541	30/04/2021	60503
AQN4809	27935050000095435	01/05/2021	56732
AQN6732	27935050000095292	30/04/2021	60503
AQO4895	27935050000095181	29/04/2021	60503
AQQ4763	27935050000095579	30/04/2021	60503
AQR9698	27935050000095324	30/04/2021	60503
AQT6591	27935050000095310	30/04/2021	60503
AQT3E98	27935050000095670	01/05/2021	60503

AQV1189	27935050000094911	28/04/2021	60503
AQY2767	27935050000095441	01/05/2021	60503
AQY5I80	27935050000095085	29/04/2021	56732
ARA9659	27935050000094928	28/04/2021	60503
ARC8385	27935050000094747	27/04/2021	60503
ARD5A38	27935050000094876	27/04/2021	60503
ARD6620	27935050000094912	28/04/2021	60503
ARF9I74	27935050000094614	26/04/2021	60503
ARG9I28	27935050000095506	30/04/2021	60503
ARH1D88	27935050000095011	28/04/2021	60503
ARH2864	27935050000095604	01/05/2021	60503
ARK4C83	27935050000094812	27/04/2021	60503
ARK6289	27935050000095649	30/04/2021	60503
ARL0A72	27935050000095358	30/04/2021	60503
ARL5950	27935050000095303	01/05/2021	56732
ARM7301	27935050000094764	27/04/2021	60503
ARN2D92	27935050000095577	30/04/2021	60503
ARP0B47	27935050000095652	30/04/2021	60503
ARQ5F99	27935050000095620	01/05/2021	60503
ARR4619	27935050000094793	27/04/2021	56732
ARR7905	27935050000094862	27/04/2021	60503
ARR9C89	27935050000094804	27/04/2021	60503
ART8J93	27935050000094696	26/04/2021	60503
ART9383	27935050000094616	26/04/2021	60503
ARV3H36	27935050000094805	27/04/2021	56732
ARV8492	27935050000095249	30/04/2021	60503
ARV8D43	27935050000094794	27/04/2021	60503
ARX3817	27935050000094594	26/04/2021	60503
ARX3817	27935050000095474	01/05/2021	60503
ARX3817	27935050000094788	27/04/2021	60503
ARX6104	27935050000095050	28/04/2021	60503
ARX7251	27935050000095146	29/04/2021	60503
ARX0D80	27935050000094802	27/04/2021	56732
ARY6314	27935050000094785	27/04/2021	60503
ASAQJ44	27935050000094988	28/04/2021	60503
ASA5711	27935050000095480	01/05/2021	60503
ASB8C85	27935050000095585	30/04/2021	56732
ASD7755	27935050000094977	28/04/2021	60503
ASE0957	27935050000095612	02/05/2021	60503
ASH6782	27935050000095250	30/04/2021	60503
ASH8I55	27935050000095578	30/04/2021	60503
ASJ2444	27935050000095645	30/04/2021	60503

ASL0351	27935050000094839	27/04/2021	60503
ASL6809	27935050000095294	30/04/2021	60503
ASL6809	27935050000095298	01/05/2021	56732
ASM6934	27935050000095644	30/04/2021	60503
ASN3440	27935050000094602	26/04/2021	60503
ASO2592	27935050000094927	28/04/2021	56732
ASO9391	27935050000094892	27/04/2021	60503
ASQ6261	27935050000095658	01/05/2021	56732
ASQ6261	27935050000095436	01/05/2021	60503
ASQ9932	27935050000094890	27/04/2021	56732
ASR1C25	27935050000095511	29/04/2021	60503
ASR3433	27935050000095131	29/04/2021	60503
ASR3C36	27935050000094831	27/04/2021	60503
ASU9G87	27935050000094762	27/04/2021	60503
ASW8I69	27935050000095494	01/05/2021	56732
ASW9343	27935050000095530	01/05/2021	60503
ASX1663	27935050000095108	29/04/2021	60503
ASX8985	27935050000094654	26/04/2021	60503
ASZ4F20	27935050000095524	01/05/2021	60503
ASZ5875	27935050000095580	30/04/2021	60503
ASZ5875	27935050000095371	30/04/2021	60503
ASZ9618	27935050000095166	29/04/2021	60503
AT4B985	27935050000094808	27/04/2021	60503
ATC4D51	27935050000094773	27/04/2021	56732
ATC6947	27935050000095660	30/04/2021	60503
ATK0539	27935050000095437	01/05/2021	56732
ATK0539	27935050000095271	30/04/2021	60503
ATN9177	27935050000094800	27/04/2021	60503
ATO4754	27935050000094870	26/04/2021	56732
ATP1903	27935050000095660	28/04/2021	60503
ATR1606	27935050000094617	26/04/2021	60503
ATR1606	27935050000094631	26/04/2021	60503
ATR5265	27935050000094943	28/04/2021	60503
ATS1178	27935050000095642	30/04/2021	60503
ATS1178	27935050000095389	30/04/2021	56732
ATS1178	27935050000095073	29/04/2021	60503
ATS1178	27935050000095037	28/04/2021	60503
ATT7I22	27935050000095639	30/04/2021	60503
ATT8574	27935050000095391	30/04/2021	60503
ATT8574	27935050000094873	27/04/2021	60503
ATU7672	27935050000095189	29/04/2021	60503
ATX1628	27935050000095046	28/04/2021	60503

ATX9D40	27935050000094820	27/04/2021	56732
ATY0H23	27935050000095177	29/04/2021	60503
ATY1933	27935050000095559	01/05/2021	60503
ATY5A58	27935050000095596	29/04/2021	60503
ATY8G36	27935050000095417	01/05/2021	60503
ATZ4699	27935050000094659	26/04/2021	60503
AUA2268	27935050000094722	26/04/2021	56732
AUB8797	27935050000095247	30/04/2021	60503
AUE6297	27935050000095329	30/04/2021	60503
AUF0871	27935050000095450	01/05/2021	60503
AUF4123	27935050000095023	28/04/2021	60503
AUF5320	27935050000094955	28/04/2021	60503
AUF9132	27935050000094645	26/04/2021	60503
AUG3222	27935050000095156	29/04/2021	60503
AUH4062	27935050000094632	26/04/2021	60503
AUI9253	27935050000094707	26/04/2021	60503
AUK0893	27935050000095107	29/04/2021	60503
AUL4D00	27935050000094753	27/04/2021	56732
AUMDG17	27935050000094867	27/04/2021	60503
AUO7G11	27935050000094700	26/04/2021	60503
AUO7G11	27935050000095260	01/05/2021	60503
AUP0568	27935050000094714	26/04/2021	60503
AUP0568	27935050000095545	30/04/2021	60503
AUP0568	27935050000095418	01/05/2021	60503
AUQ0433	27935050000095355	01/05/2021	60503
AUQ2B97	27935050000095643	30/04/2021	60503
AUQ7520	27935050000095585	30/04/2021	60503
AUR2819	27935050000094723	26/04/2021	60503
AUR2379	27935050000094758	27/04/2021	60503
AUS8024	27935050000094815	26/04/2021	60503
AUT8396	27935050000095537	30/04/2021	60503
AUT8396	27935050000095423	30/04/2021	60503
AUU3035	27935050000095186	29/04/2021	60503
AUU3068	27935050000095078	29/04/2021	60503
AUY3436	27935050000095010	28/04/2021	60503
AUY9A27	27935050000095411	01/05/2021	60503
AUZ1171	27935050000094732	26/04/2021	60503
AUZ7688	27935050000095069	29/04/2021	60503
AVA8D61	27935050000094857	27/04/2021	60503
AVC4090	27935050000095594	30/04/2021	60503
AVC4090	27935050000095599	30/04/2021	60503
AVC7537	27935050000094830	27/04/2021	60503

AVF3419	27935050000095348	01/05/2021	60503
AVH7D53	27935050000095634	30/04/2021	60503
AVI8517	27935050000095330	30/04/2021	56732
AVJ5882	27935050000094698	26/04/2021	60503
AVK3336	27935050000095175	29/04/2021	60503
AVL8514	27935050000094620	26/04/2021	56732
AVN9458	27935050000094939	28/04/2021	56732
AVP9777	27935050000095075	29/04/2021	60503
AVQ5398	27935050000095285	30/04/2021	60503
AVS4H71	27935050000095025	28/04/2021	60503
AVU1159	27935050000095591	30/04/2021	60503
AVU7F17	27935050000095091	29/04/2021	60503
AVW1894	27935050000095159	29/04/2021	60503
AVW9878	27935050000094940	28/04/2021	60503
AVY9418	27935050000094863	27/04/2021	60503
AVZ0640	27935050000095192	29/04/2021	56732
AVZ4005	27935050000094763	27/04/2021	60503
AVZ6C37	27935050000094601	26/04/2021	60503
AWA2975	27935050000095138	29/04/2021	60503
AWA4576	27935050000095061	29/04/2021	60503
AWB0H39	27935050000094846	27/04/2021	60503
AWB0H39	27935050000095394	30/04/2021	60503
AWB9F20	27935050000094613	26/04/2021	60503
AWE2778	27935050000095093	29/04/2021	56732
AWE5473	27935050000095489	01/05/2021	56732
AWG0265	27935050000095471	01/05/2021	60503
AWG0874	27935050000095275	30/04/2021	56732
AWG6846	27935050000095648	30/04/2021	60503
AWGBE77	27935050000095675	01/05/2021	60503
AWH5903	27935050000095227	29/04/2021	56732
AWH1376	27935050000094626	26/04/2021	60503
AWH1376	27935050000095047	28/04/2021	60503
AWI6395	27935050000095429	30/04/2021	56732
AWJ4H86	27935050000095307	30/04/2021	60503
AWK7984	27935050000094931	28/04/2021	56732
AWL3198	27935050000095141	29/04/2021	60503
AWL6B83	27935050000095084	29/04/2021	60503
AWL8B14	27935050000095664	01/05/2021	60503
AWP4485	27935050000094673	26/04/2021	60503
AWQ5692	27935050000095319	30/04/2021	60503
AWR1419	27935050000095486	01/05/2021	60503
AWR3268	27935050000094934	28/04/2021	60503

AWS1784	27935050000094900	27/04/2021	60503
AWSSC12	27935050000095595	02/05/2021	60503
AWS8156	27935050000094888	27/04/2021	60503
AWU3970	27935050000094735	26/04/2021	60503
AWV2D37	27935050000094902	27/04/2021	60503
AWW3381	27935050000095524	02/05/2021	60503
AWX3B66	27935050000095499	01/05/2021	60503
AWZ1695	27935050000094997	28/04/2021	60503
AXA2025	27935050000094929	28/04/2021	56732
AXA6704	27935050000094814	27/04/2021	60503
AXB7502	27935050000095345	30/04/2021	60503
AXD2302	27935050000095405	01/05/2021	56732
AXD6962	27935050000094625	26/04/2021	60503
AXE3J84	27935050000094856	27/04/2021	60503
AXF7E86	27935050000095372	30/04/2021	60503
AXFJ009	27935050000094686	26/04/2021	60503
AXH1027	27935050000095125	29/04/2021	56732
AXH5260	27935050000095194	29/04/2021	60503
AXH9760	27935050000094961	28/04/2021	56732
AXI3840	27935050000094889	27/04/2021	56732
AXI8866	27935050000095397	30/04/2021	60503
AXK4522	27935050000095308	30/04/2021	60503
AXP0F03	27935050000095404	01/05/2021	60503